

CAMPESINATO NO BRASIL

CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E TENDÊNCIAS

JOÃO CARLOS MONTEIRO DE CARVALHO

Orientador: José Molina Filho

Dissertação apresentada à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, para obtenção do Título de Mestre em Ciências Sociais Rurais

PIRACICABA

Estado de São Paulo - Brasil

Setembro, 1976

A

Edgard e Maria, meus pais

Maria José, minha mulher

Juliano e Leandro, meus filhos

D E D I C O

Homenagem

*Aos "Burareiros", produtores
de baixa renda, camponeses
da região cacauera da Bahia.*

AGRADECIMENTOS

- À Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", que concorreram para que eu participasse desse curso.
- À Fundação Ford que contribuiu para uma maior divulgação deste trabalho.
- Ao ex-Coordenador do Departamento de Extensão da CEPLAC, Eng^o-Agr^o M.S. Ubaldino Dantas Machado pelo empenho para que o Plano me liberasse para o Curso de Mestrado.
- Ao Coordenador Geral de Programas da CEPLAC, Eng^o-Agr^o M.S. Jorge Raymundo Vieira, pelo apoio durante o curso.
- À atual diretoria do Departamento de Extensão, na pessoa de seu diretor, Eng^o-Agr^o M.S. Manoel Malheiros Tourinho e demais colegas de diretoria pelo apoio recebido quando da elaboração dessa pesquisa.
- Ao Eng^o-Agr^o Julival Fernandes Pereira, amigo e companheiro pelo inestimável apoio logístico.
- Ao Eng^o-Agr^o Edmundo Mandarinó que adiando sua saída, cedeu-me a vaga.
- À Dra. Maria Ignês Guerra Molina, ao Dr. José F. de Noronha, ao Eng^o-Agr^o M.S. Armindo de Castro Neto e ao Eng^o-Agr^o M.S. Fernando Albiani Alves, pelos oportunos comentários e sugestões quando da leitura dos originais.
- À Srta. Elenice Cazalatina, Bibliotecária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, pela solicitude durante todo o curso.
- À Sra. Margareth P. Wagner pela versão do resumo para o inglês.
- À Srta. Maria Izalina Ferreira Alves, aos Srs. Wanderley Brajão, Lázaro Martins e Pedro Scárdua, pelos serviços de datilografia e impressão.
- Em especial quero agradecer ao meu orientador Dr. José Molina Filho, pela orientação durante todo o curso, pelos valiosos comentários e sugestões neste trabalho e pela efetiva amizade.
- A todos os colegas e outras pessoas que apresentaram sugestões que de alguma forma vieram a melhorar este estudo.

Í N D I C E

	Página
RESUMO	x
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. O problema e sua importância	1
1.2. Objetivos do estudo	6
2. METODOLOGIA	8
2.1. Procedimento analítico	8
2.2. Informações básicas	9
2.2.1. As áreas estudadas	9
2.2.2. Fonte dos dados	21
3. BREVE HISTÓRIA DO CAMPESINATO EM DIFERENTES FORMAÇÕES SÓ- CIO-ECONÔMICAS NA EUROPA OCIDENTAL	23
4. O CAMPONÊS NO BRASIL	43
4.1. Conceito e características do camponês	43
5. A AGRICULTURA CAMPONESA NO BRASIL	60
5.1. Origem e evolução	60
5.2. Características	69
6. O CAMPESINATO NO BRASIL	80
6.1. O caráter da colonização brasileira	80
6.2. A escravidão	83
6.3. Surgimento do campesinato	86
6.4. Evolução do campesinato e pressões contra a escravi- dão	89

	Página
6.5. Imigração, parceria e crise de mão-de-obra	99
6.6. Campesinato como força de trabalho	108
6.7. Breve resumo	118
7. POSIÇÃO E OPÇÕES ATUAIS DO CAMPESINATO	121
8. TENDENCIAS RECENTES DO CAMPESINATO BRASILEIRO	135
8.1. Alguns comentários sobre a penetração do capitalismo no campo	135
8.2. O campesinato nos Estados de São Paulo e Piauí, segun <u>do</u> do os Censos	140
9. CONCLUSÕES	154
10. SUMMARY	159
11. LITERATURA CITADA	161
APÊNDICE	172

LISTA DE TABELAS

Tabela		Página
1	Participação de São Paulo na Agricultura Nacional.....	12
2	Produção Agrícola de Algumas Culturas do Estado de São Paulo	17
3	Produção Agrícola de Algumas Culturas do Estado do Piauí	18
4	Produção Animal e Derivados no Estado de São Paulo	19
5	Produção Animal e Derivados no Estado do Piauí	20
6	Número e Percentagem de Estabelecimentos e Área, Segundo Condição do Responsável. Estado de São Paulo, 1940/50/60/70	142
7	Número e Percentagem de Estabelecimentos e Área, segundo a Condição do Responsável. Estado do Piauí. 1940/50/60/70	143
8	Número de Estabelecimentos, segundo Condição Legal das Terras, Grupos de Área e Ano. Estado de São Paulo. 1950/70	144
9	Número de Estabelecimentos, segundo Condição Legal das Terras, Grupos de Área e Ano. Estado do Piauí. 1950/70	145
10	Número e Percentagem dos Estabelecimentos, segundo tipo de Exploração e Condição Legal das Terras. Estado de São Paulo. 1950/70	148
11	Número e Percentagem dos Estabelecimentos, segundo Tipo de Exploração e Condição Legal das Terras. Estado do Piauí. 1950/70	149

Tabela	Página
12 Força de Trabalho (Número e Percentagem) segundo a Área da Propriedade. Estado de São Paulo. 1950/70	152
13 Força de Trabalho (Número e Porcentagem), segundo a Área da Propriedade. Estado do Piauí. 1950/70	153
14 Área dos Estabelecimentos, segundo Condição Legal de Terras e Ano, por Grupo de Área. Estado de São Paulo. 1950/70	173
15 Área dos Estabelecimentos, segundo Condição Legal das Terras e Ano, por Grupo de Área. Estado do Piauí. 1950/70	174
16 Número de Estabelecimentos, segundo Ano, Modalidade de Exploração e Grupos de Área. Estado de São Paulo. 1950/70	175
17 Número de Estabelecimentos, segundo Ano, Modalidade de Exploração e Grupos de Área. Estado do Piauí. 1950/70..	176
18 Área dos Estabelecimentos, segundo Ano, Modalidade de Exploração e Grupos de Área. Estado de São Paulo. 1950/70	177
19 Área dos Estabelecimentos, segundo Ano, Modalidade de Exploração e Grupos de Área. Estado do Piauí. 1950/70..	178
20 Área dos Estabelecimentos, segundo Tipo de Exploração e Condição Legal das Terras. Estado de São Paulo. 1950/70	179
21 Área dos Estabelecimentos, segundo Tipo de Exploração e Condição Legal das Terras. Estado do Piauí. 1950/70..	180

"CURRICULUM VITAE"

João Carlos Monteiro de Carvalho, filho de Edgard Monteiro de Carvalho e Maria Teixeira de Carvalho, nasceu em Salvador, Bahia, a 12 de dezembro de 1944.

Iniciou o curso secundário no Colégio de Aplicação anexo à Faculdade de Filosofia da UFBA e concluiu-o no Instituto Gammon, Lavras, Minas Gerais. Em 1969, obteve o título de Engenheiro-Agrônomo pela Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais.

Em 1970, ingressou no corpo técnico do Departamento de Extensão da CE-PLAC e mais tarde foi editor da revista "Cacau Atualidades" e Jornal "O Cacaicultor".

Em março de 1974, iniciou o curso de Mestrado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo. Atualmente é membro da equipe de Assessores do Departamento de Extensão da CE-PLAC.

R E S U M O

O pequeno produtor agrícola vem despertando interesse por parte dos governantes, dos pesquisadores e dos estudiosos do meio rural brasileiro.

A agricultura praticada nessas pequenas unidades produtivas ou unidades produtivas camponesas é importante pelo fato de que é ela, através de seu excedente, quem alimenta grande parte da população do País e, também, porque essa agricultura ocupa a maior parte da população rural. Contudo, os indivíduos que nela trabalham e a caracterizam por um baixo nível de vida; é o campesinato brasileiro.

Para que o governo possa tomar medidas que se coadunem com os interesses desses pequenos agricultores e da sociedade como um todo, torna-se importante saber ou conhecer melhor essa categoria no que concerne a seus aspectos históricos, políticos, sociais e econômicos.

X Este estudo tem por objetivo geral dar uma visão histórica do campesinato no Brasil e identificar algumas de suas tendências recentes.

Neste sentido, a presente pesquisa extraiu da história econômica e social do Brasil tipos construídos referentes ao camponês, à agricultura camponesa e ao campesinato e comparou-os aos que existiram na Europa Ocidental no período feudal.

Identificou-se, também, à luz de algumas teorias existentes, a situação e as opções atuais do campesinato brasileiro. Através de dados do Censo Agrícola de 1950 e do Censo Agropecuário de 1970, procurou-se verificar a tendência recente do campesinato nos Estados de São Paulo e Piauí como resultante da penetração do capitalismo no campo.

Chegou-se às seguintes conclusões: no Brasil sempre existiu e ainda existe: (a) um tipo rural, que pode e deve ser denominado de camponês; (b) uma agricultura camponesa e (c) um campesinato. Chegou-se também à conclusão de que o campesinato brasileiro se caracterizou sempre por uma situação de subordinação social, econômica e política para com outras categorias e que atualmente esse campesinato possui três opções: (1) proletarizar-se; (2) transformar-se em empresários familiares, ou (3) manter-se no atual "status quo".

Quanto à tendência recente deste campesinato, verificou-se que no Piauí, Estado em que o capitalismo menos penetrou no campo, houve no período compreendido entre 1950 e 1970 uma alta proliferação do campesinato, ao passo que em São Paulo, onde o capitalismo mais se desenvolveu na agropecuária o campesinato cresceu com uma intensidade bem menor. Este fato corrobora a hipótese implícita no trabalho de que o capitalismo não elimina necessariamente as relações sociais de produção pre-capitalistas. Embora a importância relativa das relações pre-capitalistas diminua, elas parecem constituir elemento essencial ao processo de crescimento do próprio capitalismo no campo.

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O problema e sua importância

O pequeno produtor rural, principalmente o de baixa renda vem despertando interesse por parte não só dos governantes, como também de pesquisadores e estudiosos do meio rural brasileiro. Aliadas às preocupações com o aumento da produção agrícola, através do aumento da produtividade, estão as preocupações dos administradores públicos, voltadas para um melhor nível de vida e maior ascensão social e econômica desses pequenos produtores.

Com relação ao aumento da produtividade agrícola em si, MO LINA FILHO (1974:1-2) afirma que as principais orientações podem ser sintetizadas nas duas seguintes: (1) Concentração fundiária para se alcançar uma economia de escala, com aumento das unidades produtivas. Em consequência, os pequenos produtores são eliminados, transformando-se em trabalhadores agrícolas ou são aliçados do setor primário e da zona rural; (2) Trans

formação das pequenas unidades agrícolas em verdadeiras empresas familiares, apoiadas por uma estrutura de oportunidades que permita aumentar sua produtividade e produção.

Segundo o mesmo autor, a primeira orientação está baseada em pressupostos de que os grandes empresários possuem maior capacidade para assumir riscos, estão mais expostos e são mais receptivos às inovações tecnológicas e realizam melhores combinações dos fatores de produção, podendo assim alcançar maior produtividade e produção. Outro pressuposto, seria que os demais setores da economia teriam capacidade de absorver a mão-de-obra, liberada pela concentração fundiária e pela tecnificação através do uso intensivo de capital nessas grandes unidades produtivas.

Por outro lado, a segunda orientação, ou seja, aquela que visa a transformação das pequenas unidades produtivas em pequenas empresas, teria, como pressuposto básico, que a mesma eficiência na alocação dos fatores de produção poderia ser alcançada nessas pequenas unidades, desde que a estrutura de oportunidades lhe seja tão favorável quanto o é para as grandes empresas.

Com relação às preocupações sociais com esses produtores, deve-se ressaltar que elas não decorrem tão somente de considerações humanitárias.

Para QUEIROZ (1968:111-112) essa agricultura de subsistência é importante por dois aspectos, por ser esta a que prevê a alimentação do País em geral e, segundo, por ser essa agricultura a que ocupa a maior parte da população rural. LAMBERT (1971:136-137) afirma praticamente o mes

mo: "a policultura é importante porque fornece alimentos à população do País e emprega a maioria dos homens no campo".

Em verdade, esses produtores correspondem a mais da metade da população economicamente ativa do setor primário, dedicando-se basicamente ao cultivo de culturas alimentares: mandioca, milho, arroz e feijão (FIPE, 1972).

Sabe-se também que a política de crédito e subsídios, praticamente não está ao alcance desse agricultor de uma forma satisfatória; e na medida em que esse crédito for sendo utilizado por outras categorias de produtores de maiores rendas, irá aumentar ainda mais a distância que separa estas, daquela categoria.

É importante o desenvolvimento de pesquisas que visem estudar essa categoria, para apontar "caminhos" que levem esse pequeno produtor a uma maior qualidade de vida. Segundo o COMITÉ INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CIDA (1966:1) "agora que o 'pequeno produtor', nos chamados países subdesenvolvidos, atingiu um bom nível de rendimentos e de segurança de rendimentos e emprego, o cérebro coletivo da humanidade pode voltar-se para o agora lembrado 'pequeno agricultor'". Ainda segundo aquele relatório, enquanto o século XIX foi considerado o século do "pequeno trabalhador", o século XX tornou-se o do "pequeno agricultor".

Apesar de serem geralmente produtores de culturas alimentares visando à subsistência, o excedente é colocado no mercado e quando considerados em conjunto influem efetivamente na oferta de alimentos, tanto para o homem do campo, quanto para os centros urbanos.

Verifica-se, também, que desde a época colonial, na medida em que a oferta desses alimentos diminuiu, ocorre uma carestia nos centros urbanos, o que contribuiu significativamente para o aumento da inflação (SINGER, 1973).

Segundo o Censo Agropecuário de 1970, os estabelecimentos de menos de 50 hectares, são responsáveis por:

- . 88% da produção de feijão no Rio Grande do Sul;
- . 88% da produção de feijão no Paraná;
- . 87% da produção de feijão em Alagoas;
- . 85% da produção de milho no Rio Grande do Sul;
- . 80% da produção de milho no Paraná;
- . 88% da produção de mandioca do Rio Grande do Sul;
- . 88% da produção de mandioca em Santa Catarina;
- . 93% da produção de mandioca em Sergipe.

Contudo, considerando-se que uma das características dessa categoria é a pobreza ou o baixo poder aquisitivo e que ela é numerosa com relação à população total, chega-se ao raciocínio que esta substancial parcela do setor rural constitui um diminuto mercado para os produtos industrializados, o que pode ser uma das principais causas a obstaculizar o desenvolvimento econômico.

Partindo-se da pressuposição de que a tendência dos atuais camponeses é a de proletarizarem-se ou de transformarem-se em empresários familiares, é evidente que o governo, para tomar algumas diretrizes que se coadunem com os anseios de sua política de desenvolvimento sócio-eco-

nômico, necessita melhor conhecer essa categoria, no que concerne a seus aspectos históricos, políticos, sociais e econômicos, e para qual direção essa categoria está tendendo, dentro da atual formação sócio-econômica de nossa sociedade. PINTO (1972:16), assim se expressa, a respeito da necessidade desses tipos de estudos:

"Muitos são os claros que ainda restam a preencher na reconstituição da História Social do Brasil e esta é uma dificuldade sempre alegada pelos que não sendo historiadores, nem pretendendo fazer historiografia, necessitam, entretanto, do seu material informativo para compreender certos aspectos fundamentais de nossa formação social".

Além do mais, esse produtor aqui no Brasil não tem sido estudado de uma maneira sistemática, carecendo ainda de trabalhos que levam a conhecê-lo melhor, dentro da paisagem rural.

Para QUEIROZ (1973:14-15), nos modernos estudos sobre conjuntos camponeses ou campesinato, duas orientações são seguidas. Uma sócio-anropológica, "em que se procura definir tais conjuntos dentro do contexto sócio-econômico e antropológico atual, relacionando-se com diferentes tipos sociais". Segundo a autora, Robert Redfield é o principal expoente dessa orientação. A outra, histórica, tem como ponto de partida a gênese deles. Esta segunda orientação é aquela seguida por Marc Bloch em seus estudos sobre a história rural francesa.

Apesar de toda complexidade que envolveria um estudo nos níveis daquelas orientações, a questão pode ser colocada numa situação mais simples, ou seja: existiu ou existe de fato um campesinato no Brasil? Se existe, o que o caracteriza e à agricultura camponesa? Até que

ponto características tais como as relações sociais de produção existentes em nosso meio rural, estariam relacionadas com as que existiram em outras épocas históricas? Qual a situação sócio-econômica e quais são as opções desse campesinato?

Uma visão dessa categoria, mediante uma perspectiva histórica, possibilitará que melhor se compreenda sua participação dentro das diferentes formações sócio-econômicas por que passou a sociedade brasileira.

Com relação à tendência econômica dessa categoria, cabe perguntar: os camponeses tendem a se proletarizar? Tendem a se transformar em empresários familiares? Tendem a permanecer como camponeses? Na medida em que o capitalismo penetra no campo, ocorre uma proletarização?

Importante então, torna-se saber como vem se comportando essa categoria aos últimos anos, para que então as organizações governamentais possam tomar medidas que se coadunem com a política agrária desejável.

1.2 - Objetivos do estudo

Esse estudo é uma tentativa de dar uma visão histórica do campesinato no Brasil, e identificar as tendências recentes deste campesinato em função da penetração do capitalismo no campo. Para tanto, procurar-se-á atingir os seguintes objetivos específicos:

- (a) - Conceituar o camponês e caracterizar o campesinato e a agricultura camponesa no Brasil.

- (b) - Identificar algumas formas de manifestação do campesinato desde a colonização no Brasil.
- (c) - Identificar algumas tendências recentes do campesinato em dois estágios de penetração do capitalismo no campo.

2. METODOLOGIA

2.1 - Procedimento Analítico

Para se alcançar os objetivos desse estudo, extraiu-se da história, através de considerações de vários autores, tipos concretos que pudessem ser analisados e comparados entre si.

Cada tipo construído é um meio para "reduzir as diversidades e complexidades dos fenômenos de um nível geral e coerente (...)é uma classe especial de conceitos porque consiste de um conjunto de características nas quais as relações entre elas, com respeito a um fim imediato, se mantém. Em consequência o tipo é um sistema construído praticamente (...) Como sistema o tipo tem o caráter de um modelo teórico susceptível de interpretação empírica" (MC KINNEY, 1968:18).

Assim, através de um estudo do campesinato que existiu na Europa Ocidental no período de suas formações sócio-econômica, ora predo-

minantemente escravista, ora predominantemente feudal, identificou-se características inerentes ao camponês, à agricultura camponesa e ao campesinato como um todo, a fim de se extrair os tipos.

Por outro lado, verificou-se quais os tipos rurais que têm sido estudados aqui no Brasil procurando determinar suas características, bem como compará-las com as do camponês que existiu no sistema feudal. Da mesma forma, foi identificado o tipo de agricultura e unidade trabalhada por esse elemento no Brasil, fazendo sua comparação com a unidade produtiva e a agricultura trabalhada por aquele tipo medieval.

Através de um estudo à luz da história, procurou-se delinear um quadro do surgimento e evolução de um campesinato brasileiro, identificando os aspectos sociais e econômicos que influenciaram o posicionamento dessa categoria em nossa sociedade desde o início da colonização do Brasil e compará-lo também com o do sistema feudal.

Procurou-se identificar, à luz de algumas teorias existentes, a situação e as opções do campesinato brasileiro, e finalmente verificar qual a tendência recente do campesinato brasileiro.

2.2 - Informações básicas

2.2.1 - As áreas estudadas

Para verificar as tendências recentes do campesinato no Brasil, tomou-se para análise, um Estado em que a agricultura estivesse em um alto estágio de desenvolvimento, e outro, em que a agricultura ainda

estivesse em um estágio de atraso com relação ao País. Os dois Estados escolhidos foram, o Estado de São Paulo, possuidor de uma agricultura relativamente desenvolvida e onde houve uma maior penetração do capitalismo no setor rural, e o Estado de Piauí, possuindo uma agricultura menos desenvolvida, onde o capitalismo penetrou com muito menos intensidade nesse mesmo setor.

Através deste procedimento pode-se ter uma visão da tendência do campesinato, à medida em que o capitalismo se desenvolve na agropecuária. Acredita-se que os resultados poderão ser extrapolados para outras regiões que deverão por seu turno estar entre esses dois casos.

Segundo o Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, este Estado tem mantido por muitos anos, posição de destaque na economia brasileira, participando nos últimos anos com quase 38% da renda interna nacional. Em termos agregados, São Paulo desde 1948 vem sendo responsável, em média, por quase um terço da produção agrícola do País (SÃO PAULO, 1972).

Segundo a mesma fonte, uma característica observada, tanto na economia brasileira em geral, quanto na economia paulista em particular é o crescimento secular do setor industrial e o declínio a longo prazo do setor agrícola, com relação às respectivas participações desses setores na formação da renda do Estado e do País.

De acordo com aquele Instituto, o declínio do setor agrícola, tem sido mais acentuado em São Paulo do que no restante do País. A contribuição da agricultura para a renda total, caiu de 25% para 12,5% du

rante o período de 1948 a 1969, enquanto esse mesmo fenômeno no resto do Brasil indica um declínio bem inferior, apenas de 28% para 22%.

O declínio relativo do setor agrícola no conjunto da economia é analisado por SCHUH (1973) quando comenta a existência de um aparente paradoxo na agricultura. Diz aquele autor que parece paradoxal essa situação nos países subdesenvolvidos, em que se procura um desenvolvimento agrícola para que este impulse o desenvolvimento econômico global, e posteriormente venha a participar cada vez menos na importância desse desenvolvimento, ou seja, na formação do Produto Nacional Bruto (P.N.B.). No caso da agricultura paulista, o declínio relativo do setor agrícola no conjunto da economia, significa um alto crescimento dos outros setores e é um indicador do alto índice de crescimento econômico do Estado.

Quanto à posição da agricultura de São Paulo em relação à economia agrícola nacional, segundo a Secretaria da Agricultura (SÃO PAULO, 1972:4), tem-se que: "a participação da agricultura paulista na renda interna nacional do setor variou em torno de 26% a 35% nas duas últimas décadas, com média de 31,3%.

Tabela 1 - Participação de São Paulo na Agricultura Nacional.

Produto	Área colhida (ha)				Quantidade (t)			
	1948-50 %	Clas- sifi- cação	1967-69 %	Clas- sifi- cação	1949-50 %	Clas- sifi- cação	1967-69 %	Clas- sifi- cação
Algodão	45,64	1ª	11,4	4ª	55,28	1ª	25,7	1ª
Amendoim	85,06	1ª	80,8	1ª	85,41	1ª	78,9	1ª
Arroz	32,94	1ª	16,2	4ª	22,24	1ª	13,4	4ª
Banana	20,96	1ª	15,6	1ª	18,07	2ª	13,9	2ª
Batata	32,88	2ª	20,1	2ª	35,00	2ª	26,2	1ª
Café	52,54	1ª	29,5	2ª	47,40	1ª	29,9	2ª
Cana	16,76	3ª	29,5	1ª	20,05	1ª	35,3	1ª
Cebola	35,08	1ª	19,7	2ª	23,19	2ª	18,1	2ª
Feijão	14,63	2ª	6,7	6ª	14,66	3ª	5,8	7ª
Laranja	23,26	2ª	44,0	1ª	17,44	2ª	42,8	1ª
Mamona	23,09	1ª	16,0	3ª	21,59	2ª	16,6	2ª
Mandioca	4,90	6ª	5,3	8ª	6,50	6ª	6,9	5ª
Milho	18,97	2ª	14,0	4ª	20,55	2ª	17,8	2ª
Tomate	23,60	2ª	34,7	1ª	39,19	1ª	43,2	1ª

Fonte: Fundação I.B.S.E.
São Paulo (1972)

Pela Tabela 1, vê-se que dos 14 produtos incluídos no triê-
nio 1948-50, São Paulo foi o Estado líder em sete produtos com relação à
área colhida e em seis, em termos de produção. No triênio 1967-69, esse
Estado liderava em área cinco produtos e seis em produção. A maior queda
tanto em área colhida, quanto em produção, foi verificado com o café. De-
ve-se ressaltar o fato de nesta Tabela não estar incluída a produção de
fruti-granjeiros, da qual, segundo o Instituto de Economia Agrícola,
Estado é o principal produtor do País.

Em 1967, o valor da produção do Estado de São Paulo, equivalia a 165% da produção de Minas Gerais (2º colocado), a 166% da produção do Rio Grande do Sul (3º colocado) e 175% da do Paraná (4º colocado) e a 310% da produção da Bahia que foi o 5º colocado (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 1970). Pelo que foi evidenciado, embora a posição da agricultura paulista tenha declinado, quando comparada à produção nacional, São Paulo, continua sendo o maior produtor agrícola do Brasil, e levando-se em consideração sua taxa de crescimento, pode-se afirmar que esse Estado, comparado com o restante do Brasil, deverá manter posição destacada durante considerável período de tempo (SÃO PAULO, 1972).

Se por um lado, o Estado de São Paulo pode ser apresentado como o Estado em que houve uma maior penetração do capitalismo no campo, ou seja, em que houve um maior desenvolvimento do capitalismo em sua agropecuária, o Estado do Piauí é, segundo RIBEIRO (1975), um Estado em que a agricultura "tem se mantido ao longo do tempo, no nível de subsistência".

O Piauí, se caracteriza por ser um Estado em que o capitalismo ainda não penetrou em profundidade no setor agropecuário, como no Estado de São Paulo. Para que melhor se tenha uma visão sobre a situação do desenvolvimento do capitalismo no setor agropecuário desses dois Estados, seguem-se dados fornecidos pelo IBGE.

. Valor da produção animal e vegetal

São Paulo: Cr\$ 5.201.907.000,00

Piauí: Cr\$ 187.911.000,00

. Uso de Fertilizantes

São Paulo

Adubação química:	Cr\$ 107.078.000,00
Adubação orgânica:	Cr\$ 28.717.000,00
Adubação química + orgânica:	Cr\$ 31.199.000,00
Calagem:	Cr\$ 21.446.000,00

Piauí

Adubação química:	Cr\$ 139.000,00
Adubação orgânica:	Cr\$ 3.680.000,00
Adubação química + orgânica:	Cr\$ 216.000,00
Calagem:	Cr\$ 54.000,00

. Número de Tratores

São Paulo: 67.213

Piauí: 244

. Número de Arados

São Paulo

Tração animal: 332.001

Tração mecânica: 69.044

Piauí:

Tração animal: 9.661

Tração mecânica: 189

. Número de Colhedeiras

São Paulo: 24.241

Piauí: 87

. Valor dos Bens Imóveis (Cr\$)

São Paulo

Terras: 18.805.452.000,00

Residências: 2.544.617.000,00

Benfeitorias: 1.480.864.000,00

Total: 22.830.933.000,00

Piauí:

Terras: 220.592.000,00

Residências: 103.585.000,00

Benfeitorias: 130.023.000,00

Total: 454.199.000,00

. Outros Bens (Cr\$)

São Paulo

Cultura Permanente: 3.949.011.000,00

Animais de criação e trabalho: 3.678.961.000,00

Máquinas e Instrumentos: 1.021.795.000,00

Veículos e outros meios de
transporte: 799.864.000,00

Total: 9.449.731.000,00

Piauí

Cultura Permanente:	23.158.000,00
Animais de criação e trabalho:	260.097.000,00
Máquinas e Instrumentos:	9.644.000,00
Veículos e outros meios de trans- porte:	6.959.000,00
Total:	299.858.000,00

Pelos dados expostos, vê-se que, de fato, São Paulo investe mais recursos no setor agropecuário, o que é demonstrado pelo valor da produção animal e vegetal, pelo uso de fertilizantes, número de tratores, arados e colhedeiros. Verifica-se também uma diferença entre os dois Estados, no que se refere ao valor dos bens imóveis e móveis.

Ao se observar a área colhida, quantidade produzida e o valor a preços correntes, de algumas culturas comuns aos dois Estados, verifica-se que no período de 1948 a 1970, São Paulo obteve uma maior produção por área colhida a preços correntes superiores (Tabelas 2 e 3).

Quanto à produção animal, pode-se ver pelas Tabelas 4 e 5 uma grande diferença em quantidade dos rebanhos, e o valor desses mesmos rebanhos ou da produção.

Tabela 2 - Produção Agrícola de Algumas Culturas do Estado de São Paulo

Ano	ALGODÃO				CANHA DE AÇÚCAR				FEIJÃO				MILHO				MANDIOCA			
	Área colhida (Ha)	Quantidade produzida (T)	Valor preços correntes (Cr\$)	Área colhida (Ha)	Quantidade produzida (T)	Valor preços correntes (Cr\$)	Área colhida (Ha)	Quantidade produzida (T)	Valor preços correntes (Cr\$)	Área colhida (Ha)	Quantidade produzida (T)	Valor preços correntes (Cr\$)	Área colhida (Ha)	Quantidade produzida (T)	Valor preços correntes (Cr\$)	Área colhida (Ha)	Quantidade produzida (T)	Valor preços correntes (Cr\$)		
1948	1.001.439	518.839	2.253.777	130.533	6.045.769	546.259	276.409	174.930	518.663	840.320	1.234.685	1.234.685	555.491	832.650	1.616.637	46.631	844.028	206.790		
1949	1.162.577	698.725	3.066.061	133.349	5.894.571	608.212	246.305	181.772	544.359	855.098	1.097.870	1.369.633	569.744	781.859	1.985.339	46.159	789.561	202.692		
1950	1.256.031	610.033	3.372.976	145.643	6.213.324	754.702	245.441	177.421	341.903	880.345	1.262.451	1.257.753	648.150	992.772	1.917.740	45.007	812.453	238.308		
1958	671.804	579.891	7.346.091	315.222	16.522.105	5.650.397	289.550	201.402	1.647.364	991.276	1.404.435	5.187.211	590.515	832.323	8.741.599	57.572	1.043.515	937.574		
1959	618.395	574.430	7.411.562	350.282	18.120.235	7.233.638	266.676	165.513	3.145.799	954.970	1.388.374	7.699.454	569.091	799.093	9.396.737	69.184	1.312.302	1.500.295		
1960	638.799	641.123	15.710.160	371.593	19.896.447	11.662.563	289.427	178.439	5.066.696	1.045.330	1.582.179	8.945.092	606.774	918.905	12.081.286	69.321	1.279.978	1.794.915		
1968	429.726	493.370	225.101.557	495.964	27.209.540	338.856.232	241.358	137.548	50.662.015	1.378.692	2.443.727	236.376.539	735.233	814.771	276.807.492	107.696	2.032.384	62.794.780		
1969	469.767	551.493	299.973.990	495.704	25.887.374	425.162.992	230.333	123.237	89.292.317	1.317.595	2.114.931	303.609.976	709.017	774.097	275.409.780	110.523	2.020.247	66.824.521		
1970	630.089	707.810	462.275.608	524.139	30.357.197	597.099.975	250.150	160.595	110.626.556	1.371.492	2.676.333	423.484.085	703.469	1.053.308	385.565.913	97.103	1.827.383	71.258.297		

Fonte: Ministério da Agricultura (1972).

Tabela 3 - Produção Agrícola de Algumas Culturas do Estado do Piauí.

	CANA DE AÇÚCAR				FEIJÃO				MILHO				ARROZ				MANDIOCA	
	Área qg lhada (Ha)	Quantida de produ ção (T)	Valor a preços corrente (Cr\$)	Área qg lhada (Ha)	Quantida de produ ção (T)	Valor a preços corrente (Cr\$)	Área qg lhada (Ha)	Quantida de produ ção (T)	Valor a preços corrente (Cr\$)	Área qg lhada (Ha)	Quantida de produ ção (T)	Valor a preços corrente (Cr\$)	Área qg lhada (Ha)	Quantida de produ ção (T)	Valor a preços corrente (Cr\$)	Área qg lhada (Ha)	Quantida de produ ção (T)	Valor a preços corrente (Cr\$)
1948	12.250	4.507	12.118	8.009	273.186	18.500	16.998	11.192	16.765	26.887	24.204	16.652	20.248	27.044	27.018	22.148	278.605	22.165
1949	14.861	4.520	15.199	9.065	243.537	20.049	18.979	11.956	19.683	27.937	27.318	18.580	23.619	29.107	30.163	24.682	296.452	25.100
1950	23.911	7.991	34.939	7.843	234.260	20.483	20.234	14.509	22.071	30.054	30.353	22.169	23.213	32.135	35.490	24.252	256.367	23.069
1958	38.586	11.724	139.707	12.607	346.064	90.917	33.296	12.262	156.310	43.748	27.411	112.843	43.170	40.265	182.362	35.320	377.366	179.034
1959	47.655	16.452	228.481	12.901	378.944	103.330	44.702	32.861	325.832	56.755	51.245	227.180	49.976	52.779	334.504	31.226	314.933	202.356
1960	51.170	19.548	399.853	12.687	384.369	176.448	48.678	28.888	347.698	57.987	45.968	271.755	49.958	45.582	408.613	33.301	360.338	297.851
1968	116.582	40.175	16.292.161	14.886	374.623	3.515.901	130.583	71.021	16.479.443	148.958	109.072	11.302.028	83.632	108.050	19.153.665	67.775	737.568	21.422.075
1969	124.041	37.260	15.189.555	15.616	387.538	4.153.535	109.891	49.122	17.294.161	134.553	89.889	11.370.930	82.068	97.520	18.562.386	68.914	720.227	21.364.819
1970	109.178	9.879	6.835.954	16.111	328.473	5.202.226	82.160	21.459	16.259.743	110.276	45.523	10.460.925	75.803	52.005	17.167.470	67.217	542.047	22.994.187

Fonte: Ministério da Agricultura (1972).

Tabela 4 - Produção Animal e Derivados do Estado de São Paulo.

	BOVINOS			AVES *			LEITE			OVOS	
	Efetivo do rebanho (1.000cab)	Valor do rebanho (Cr\$)	Efetivo do rebanho (1.000cab)	Valor do rebanho (Cr\$)	Efetivo do rebanho (1.000cab)	Valor do rebanho (Cr\$)	Quantidade produzida (1.000 li)	Valor da produção (Cr\$)	Quantidade produzida (1.000dz)	Valor da produção (Cr\$)	
1948	6.391	-	2.951	-	-	-	-	-	53.544	326.523	
1949	6.854	-	3.348	-	-	-	500.511	815.752	59.633	397.631	
1950	6.908	7.186.835	3.426	1.742.415	-	-	546.076	938.366	65.346	471.036	
1958	10.197	39.978.478	5.103	8.187.065	35.557	2.638.203	1.173.309	7.098.482	150.670	3.969.985	
1959	10.301	56.111.777	5.055	11.185.867	36.369	3.738.382	1.182.799	8.584.972	154.732	5.377.964	
1960	10.394	87.767.781	4.925	16.610.402	37.531	5.269.381	1.205.325	12.883.213	160.717	7.282.189	
1968	11.278	2.261.824.406	5.081	339.148.262	55.655	144.230.885	1.361.177	322.424.568	230.507	207.412.000	
1969	11.385	2.514.921.952	4.969	406.261.268	60.488	166.481.235	1.382.831	409.833.656	260.649	284.135.000	
1970	11.372	3.396.822.808	4.940	500.154.535	63.803	233.214.872	1.399.172	501.185.401	273.188	357.877.000	

Fonte: Ministério da Agricultura (1972).

Tabela 5 - Produção Animal e Derivados do Estado do Piauí.

	BOVINOS				AVES *				LEITE			OVOS	
	Efetivo do rebanho (1.000cab)	Valor do rebanho (Cr\$)	Efetivo do rebanho (1.000cab)	Valor do rebanho (Cr\$)	Efetivo do rebanho (1.000cab)	Valor do rebanho (Cr\$)	Efetivo do rebanho (1.000cab)	Valor do rebanho (Cr\$)	Quantidade produzida (1.000 li)	Valor da produção (Cr\$)	Quantidade produzida (1.000 dz)	Valor da produção (Cr\$)	
1948	1.157	-	1.389	-	-	-	-	-	-	-	5.953	20.358	
1949	1.106	-	985	-	-	-	-	5.937	14.067	6.368	24.007		
1950	1.114	551.505	993	110.499	-	-	-	6.486	16.487	6.868	27.465		
1958	1.317	2.872.840	1.466	790.485	3.022	135.870	11.578	100.716	135.253	6.491	122.279		
1959	1.361	3.723.270	1.494	1.078.520	3.281	189.418	12.158	135.253	197.694	6.829	149.709		
1960	1.410	5.662.495	1.306	1.353.389	3.412	273.009	13.033	197.694	10.205.091	7.003	207.893		
1968	1.751	202.967.387	1.702	47.739.922	5.414	11.282.537	25.991	10.205.091	11.698	8.992.000			
1969	1.792	229.360.418	1.737	53.747.088	5.563	13.216.392	25.095	11.493.007	12.283	12.477.000			
1970	1.759	265.915.745	1.269	56.096.694	5.519	15.665.971	22.134	12.967.132	11.165	15.417.000			

Fonte: Ministério da Agricultura (1972).

Vê-se então, pelo exposto, que o Estado de São Paulo é representativamente um Estado, em que o setor agropecuários mais absorveu o capitalismo, enquanto o inverso - comparando-se ao mesmo Estado de São Paulo - pode-se afirmar que o Estado do Piauí. Resta saber, até onde essa maior utilização de capital e maior desenvolvimento agropecuário no Estado de São Paulo, determinou alterações nas relações sociais de produção e, por outro lado, saber quais tipos de relações sociais de produção estão imperando no Piauí, onde o uso de capital é bem inferior.

Assim, detendo-se na visão dessa tendência nos Estados de São Paulo e Piauí, ter-se-á formado um "continuum" em que esses dois Estados estarão nos extremos e as demais regiões ou Estados brasileiros estarão entre eles, aproximando-se de um ou de outro, de acordo com o estágio de desenvolvimento do capitalismo em sua agropecuária.

2.2.2. Fonte dos dados

Os dados utilizados neste estudo foram obtidos à luz de considerações de vários autores e através dos Censos Agrícolas de 1960 e dos Censos Agropecuários de 1970 para os Estados de São Paulo e Piauí.

É necessário reconhecer que existem inúmeras limitações quanto às informações obtidas pois referências sobre a Europa Ocidental e em particular sobre os aspectos agrícolas, anteriores ao século IX D.C., são segundo DUBY (1973), praticamente inexistentes. No que concerne ao Brasil, segundo vários autores, entre eles FURTADO (1969), PRADO JÚNIOR (1971), ABREU (1973) e GUIMARÃES (1968),

existem pouca documentação estatística anteriores ao século passado, No entanto, as poucas fontes existentes são importantes pelo fato de terem sido levantadas em pesquisas históricas de reconhecida fidedignidade.

Quanto aos dados dos Censos, é reconhecido que apresentam sérias limitações. Porém, optou-se por sua utilização, por serem os únicos disponíveis e que poderiam oferecer uma visão cronológica da tendência do campesinato nos Estados de São Paulo e Piauí, quanto à força de trabalho, número de estabelecimentos, área abrangida e tipos de exploração.

Uma das dificuldades, no uso dos censos está no fato de existir uma diversidade de alguns conceitos entre os censos de 1950 e o de 1970, o que impede de se elaborar tabelas que melhor venham demonstrar a situação do campesinato nos dois Estados estudados, naquele período de tempo.

Outras dificuldades podem ser apresentadas com relação à definição de certos termos que variam do censo de 1950 para 1970, à inclusão ou exclusão de certos dados, etc. Para efeito de tabulação foi considerado o grupo de estabelecimentos com área inferior a 50 hectares, pelo fato de se acreditar que é justamente nesse grupo de área que as unidades produtivas camponesas mais se manifestam e pelo fato desse mesmo grupo ser mais representativo tanto para o Estado de São Paulo quanto para o Estado do Piauí.

Os dados censitários servem, apesar de suas limitações, para ilustrar o comportamento do campesinato quanto à sua tendência recente, ou seja, entre o período de 1950 a 1970.

3. BREVE HISTÓRIA DO CAMPESINATO EM DIFERENTES FORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS NA EUROPA OCIDENTAL

O motivo pelo qual se levou este trabalho a uma rápida revisão histórica do campesinato na Europa Ocidental, se prende ao fato de que nossa colonização foi realizada e dirigida por povos daquele continente. Parece evidente que uma nação, ao pretender colonizar uma região, tenderá a implantar ali, relações sociais de produção, que se coadunem com seus interesses ou pelo menos com os interesses das categorias dirigentes.

A formação sócio-econômica predominante na Europa Ocidental — e Portugal não fugia à regra — era feudal, e deveria portanto ser implantada na colônia uma formação sócio-econômica de interesse do povo explorador. Apesar de em Portugal predominar uma formação sócio-econômica feudal, esta nação implantou aqui, uma formação sócio-econômica escravista, mas é de se supor que haveriam também de ser implantadas relações sociais de produção feudais, que eram as relações predominantes naquele País.

Como o camponês não é agente de relações sociais de produção escravista, na medida em que surgisse um campesinato aqui na Colônia, suas relações sociais de produção seriam semelhantes às vigentes no país colonizador. Assim, tanto o camponês quanto o campesinato, no Brasil, devem possuir caracteres semelhantes aos dos camponeses e do campesinato que existiu na Europa Ocidental, da qual Portugal faz parte.

Portanto, para entender o surgimento e a inserção do campesinato brasileiro na nossa organização econômica e social, necessário se torna realizar um breve estudo sobre o campesinato europeu-ocidental, na época de sua formação sócio-econômica feudal (V - XVIII DC) cujo período final coincide também com o período em que Portugal levou avante a colonização do Brasil.

Ao se tentar pesquisar a vida do camponês através dos tempos, suas relações sociais e econômicas, inserida em uma sociedade mais ampla, depara-se de imediato com graves problemas. Um deles, também levantado por DUBY (1973) é a pouca documentação que existe sobre essa categoria social, principalmente nos anos anteriores aos séculos IX de nossa era.

Entretanto, essa falha poderia ser parcialmente corrigida, se se tentasse uma revisão bibliográfica exaustiva sobre o assunto, espalhado nas obras de História, de Direito, de Economia Política, o que seria por demais ambicioso para o trabalho que se propõe realizar aqui. Outro grande problema, é a dificuldade de se precisar a passagem de um modo de produção para outro, pois estes ocorreram diferentemente nas várias regiões do mundo, bem como em épocas espaçadas.

Neste Capítulo, serão considerados aspectos econômicos-sociais da Europa Ocidental, desprezando uma parcela importante que uma análise mais acurada sobre formações sócio-econômicas orientais, notadamente as ocorridas no Japão, China, Índia e Rússia Oriental, poderiam oferecer para um estudo deste tipo. O feudalismo, e o campesinato estudado será aquele oriundo principalmente da Itália e do Reino Franco, pelo fato de apresentarem maior documentação. Pode-se afirmar que em Portugal e Espanha os fenômenos do feudalismo foram semelhantes aos de outros países daquele continente.

A comunidade primitiva foi talvez a primeira formação sócio-econômica que a humanidade conheceu, e perdurou por milhares de anos. Os homens se uniam para caçar, pescar e coletar frutos. Presume-se que o trabalho era pouco produtivo e se produzia apenas o suficiente para a sobrevivência. Um sistema de cooperação simples, onde muitas pessoas realizavam a mesma coisa, predominava entre as tribos. A diversificação de tribos agricultoras e tribos pastoras foi a primeira divisão social do trabalho (NIKITIN, 1967:17-19).

Com o crescimento das forças produtivas, surgiu o escravismo. Algumas tribos submetiam outras ao trabalho escravo, para produção de alimentos, impulsionando assim o desenvolvimento da divisão social do trabalho.

O uso de instrumentos de ferro aumentou a produtividade do trabalho. A fabricação desses instrumentos metálicos originou a formação de um grupo de homens à parte, os artesãos, cujo trabalho foi adquirindo

um caráter cada vez mais distinto. Esta foi a segunda grande divisão social do trabalho. Com a intensificação das trocas de mercadorias, surgiram indivíduos dedicados a comprar e vender mercadorias: os mercadores. Surge assim a terceira grande divisão social do trabalho (NIKITIN, 1967: 21).

Entretanto, como as relações sociais de produção da sociedade escravista estavam baseadas na propriedade privada da terra e do trabalhador (escravo), o produto desse trabalho deixou muito a desejar. BURNS (1973:246) chega mesmo a afirmar que a formação sócio-econômica escravista foi um dos fatores que contribuiu substancialmente para a decadência do império romano.

A formação sócio-econômica escravista foi substituída pela feudal. Nesta, o senhor feudal tinha a propriedade privada da terra e a propriedade parcial do trabalhador (servo-camponês).

Ao que parece, ainda segundo Burns, a crise social e econômica ocorrida na Itália durante os séculos III e IV DC, teve como uma de suas características fundamentais, o crescimento da escravidão e o surgimento de um feudalismo extra-legal. Essa crise econômica e social estaria diretamente relacionada com a decadência do então vigente sistema.

Na medida em que a moeda era aviltada e desaparecia de circulação, o comércio não podia mais manter-se, o trabalho e impostos deviam ser pagos em espécie. Isto ocasionou a queda de produção e a imediata intervenção do governo, com medidas que visavam prender o homem à terra. Assim, os grandes proprietários passaram a ter o controle parcial, mas

direto, de homens até então livres. Surge então na Itália e pela primeira vez na Europa Ocidental, o regime feudal, onde o grande proprietário ou senhor feudal manipulava o trabalho desses produtores rurais ou servos. Pode-se dizer que essa formação sócio-econômica perdurou na Europa Ocidental, desde o século IV, época em que o Império Romano decaía virtualmente até o século XVIII, época da revolução francesa.

Segundo BURNS (1973:318), o feudalismo pode ser definido como:

"uma estrutura descentralizada da sociedade, na qual os poderes do governo eram exercidos por barões sobre pessoas que deles dependiam economicamente. É um sistema de suserania e vassalagem, no qual o direito de governar é concebido como um direito de propriedade, cabendo a quem quer que possua um feudo".

Havia uma relação contratual entre o suserano e seus vassalos envolvendo obrigações recíprocas. Essas relações de interdependências obedeciam aos costumes locais vigentes. Com este sentido, na Europa Ocidental, o feudalismo se limitou ao segundo período medieval (X - XIII DC) e em algumas regiões do Império Romano, ao primeiro período medieval (V - IX DC).

Para BURNS (1973:318), o feudalismo do segundo período da Idade Média diferia dos exemplos anteriores por se constituir em um sistema de produção e de estrutura social, legalmente reconhecido:

"Não se procurava justificá-lo como um substituto grosseiro do governo centralizado, antes, porém, era glorificado como um sistema ideal, mais ou menos como atualmente idealizamos a democracia e o estado nacional".

Segundo aquele autor, até certo ponto o feudalismo foi um prolongamento de antigas instituições romanas. Pode-se citar algumas:

Clientela. Era constituída de cidadãos romanos, que ao passarem por sérias dificuldades, pediam a proteção de senhores ricos, tornando-se então seus dependentes pessoais ou clientes, sujeitando-se a servir e obedecer ao seu senhor;

Colonato. Durante o caos econômico e social ocorrido nos séculos III e IV DC, o governo, em uma tentativa de sustentar a produção agrícola, tentou através de decretos fixar trabalhadores e rendeiros agrícolas ao solo, como colonos ou servos, colocando-os sob a tutela de grandes proprietários;

Precarium. Inicialmente era realizado como um empréstimo de um pedaço de terra a um redeiro que deveria cultivar e pagar um aluguel ao proprietário. Caso aquele não pagasse a quantia estipulada, o proprietário tinha o poder de tomá-la de volta. Posteriormente, o *precarium* derivou para outras formas, tal como a entrega da terra a um poderoso senhor por necessidade de proteção. Ainda neste caso, o pequeno agricultor obrigava-se a trabalhar a terra e a entregar uma parte da renda dela proveniente, ao senhor.

O *colonato* e o *precarium*, "muito contribuíram para o desenvolvimento de um feudalismo extra-legal na antiga história romana, uma vez que aumentaram a riqueza e a importância dos grandes latifundiários" (BURNS, 1973:319).

Mais tarde, ou seja, no segundo período da Idade Média, onde o feudalismo atingiu seu apogeu, surgiram outras instituições: o *bene-ficium* que parece ter sido a derivação do *precarium* e foi posto em prática pela igreja. Consistia este do direito de utilizar um pedaço de terra, mediante pagamento em serviços e rendas.

Pelo exposto, vê-se que a formação sócio-econômica feudal surgiu da decadência de uma ordem econômica e social, baseada principalmente na escravidão.

Essa passagem de uma formação sócio-econômica para outra, foi até certo ponto lenta, com a predominância ora de alguns elementos, ora de outros, característico de seu modo de produção de origem. As relações sociais de produção feudal, assentaram-se pois nas cinzas do regime escravocrata. Vê-se, pois, que o camponês em sua forma pura, chegou a existir na antiguidade clássica (Roma, é um exemplo), só que em menor número, podendo-se afirmar que sua produção agrícola em conjunto, era bem inferior à produção do camponês da Idade Média, pelo fato de na antiguidade haver a concorrência com a produção, obtida com o trabalho escravo.

Na Idade Média a multiplicação dos feudos foi amplamente acelerada a partir do século VII, onde os reis merovíngios ^{1/} adotaram a

1/ Ao que tudo indica o nome vem de Meroveu, que se supõe ter sido o fundador da família a que Clóvis o mais importante deles pertenceu. Carlos Martel, mordomo do paço — alto funcionário governamental — afastou o último rei dessa dinastia e seu filho Pepino O Breve se fez chegar rei, terminando assim a dinastia merovíngia. A nova dinastia passou a chamar-se carolíngia devido ao seu mais famoso representante, Carlos Magno.

prática de recompensar seus nobres e chefes militares, com benefícios desse tipo. Carlos Martel e os reis carolíngios também utilizaram muitas vezes esse expediente, concedendo títulos de nobreza e concessões territoriais aos nobres locais, por serviços militares prestados, notadamente na guerra contra os mouros.

Outros povos contribuíram para institucionalização do feudalismo. Os germanos podem ser citados como exemplo, pois foi deles a concepção da lei, como uma imposição dos costumes e o conceito da relação contratual entre governantes e súditos, compreendendo obrigações recíprocas de proteção e obediência (BURNS, 1973:268).

Ainda, segundo BURNS (1973:322), o feudo "nem sempre constituía uma área de terra, pois podia também ser um cargo oficial, uma posição ou direito de cobrar tributos numa fonte, o de cunhar moedas ou estabelecer mercados e auferir-lhes proventos. O homem que doava o feudo era um senhor ou suserano, qualquer que fosse a sua categoria e aquele que o recebia a fim de possuí-lo e transmiti-lo a seus descendentes era um vassalo, quer fosse um cavaleiro, um conde ou um duque. Via de regra o rei era o mais alto suserano. No entanto, neste trabalho, se entende por senhor feudal aquele cujo feudo era a propriedade agrícola.

Apresentado dessa forma, esse arranjo aparece bem ordenado e com certa lógica. Entretanto, havia certas irregularidades, pois houve casos em que o rei arrendava terras de condes ou duques e assim passava a ser vassalo de seus próprios vassallos. Além do mais, o feudalismo não foi o mesmo em toda a Europa. Havia profundas diferenças entre o feudalismo

existente nos diversos países, e o próprio sistema sofreu alterações com o decorrer do tempo (TOUCHARD, 1970:52).

Sobre o feudo em si, HUBERMAN (1974:12) faz seguinte descrição:

"A maioria das terras agrícolas da Europa Ocidental e Central estava dividida em áreas conhecidas como 'feudos'. Um feudo consistia apenas de uma aldeia e as várias centenas de acres de terra arável que a circundavam, e nas quais o povo da aldeia trabalhava. Na orla da terra arável havia, geralmente, uma extensão de prados, terrenos ermos, bosques e pastos. Nas diversas localidades, os feudos variavam de tamanho, organização e relações entre os que os habitavam, mas suas características principais se assemelhavam de certa forma. Cada propriedade feudal tinha um senhor. Dizia-se comumente do período feudal que não havia senhor sem terra, nem terras sem um senhor. Moravam em um castelo ou apenas em uma casa grande de fazenda, mas sempre fortificados. Nessa moradia fortificada o senhor feudal vivia (ou visitava, já que frequentes vezes possuía vários feudos; alguns senhores chegavam mesmo a possuir centenas) com sua família, empregados e funcionários que administravam sua propriedade.

Pastos, prados, bosques, e ermos eram usados em comum, mas a terra arável se dividia em duas partes. Uma, de modo geral a terça parte do todo, pertencia ao senhor e era chamada seus domínios; a outra ficava em poder dos arrendatários que, então, trabalhavam com a terra".

Não se pode afirmar com precisão que uma determinada descrição do feudo seja correta; quando muito, pode-se fazer uma generalização a título de melhor explicação. Uma descrição geral torna-se difícil, pelo fato de terem existido muitos tipos diferentes de propriedade; essas diferenças podiam ser tanto aos fatores geográficos e políticos, quanto às condições climáticas e de solo. Resumidamente, pode-se dizer que nes-

sas propriedades haviam as reservas do senhor feudal (terra "indominicada"), os estabelecimentos camponeses, a terra comum e a floresta.

Pode-se observar três características importantes no sistema feudal:

- (a) - a terra arável era dividida em duas partes: uma, a maior, pertencia ao senhor e era cultivada apenas para ele. A outra era dividida entre os muitos camponeses arrendatários;
- (b) - a terra era cultivada em parcelas espalhadas;
- (c) - os camponeses arrendatários e sua família trabalhavam não só as terras que arrendavam, mas também as terras do senhor feudal.

Para que proliferasse a servidão, a Igreja, segundo HODGETT (1975:39), contribuiu acentuadamente, pois fez com que se difundisse a alforria de escravos como ato de caridade cristã. Muitos dos pequenos escravos libertos, puderam então adquirir glebas. Pequenos proprietários (*coloni*) também assumiram estabelecimentos agrícolas no *latifundium*, pois a população estava em um estágio de decréscimo demográfico, fazendo com que os grandes proprietários se tornassem ansiosos por quem lhes trabalhasse a terra. Por outro lado, o governo, através de decretos, incentivou a política de fixar o homem à terra. Assim é que, cada vez em maior número, as massas populares transformavam-se em servos camponeses.

Portanto, os servos camponeses que iriam constituir a maior parte da população da Europa, no princípio do século XII DC, era composta de homens, cujos antepassados vieram da escravidão e também de homens que

no passado haviam gozado de maiores liberdades. Ainda segundo HODGETT (1975:36) vê-se que "o elemento mais importante que veio a constituir a classe dos lavradores do século IX DC, ou a classe dos servos do século XII não foi o escravo, mas o homem livre". Vê-se aí, por conseguinte, um rebaixamento no *status* do homem livre (camponês) tanto por forças econômicas, quanto pela legislação governamental.

A respeito dessa subordinação parcial do servo camponês para com o senhor, Marc Bloch, citado por HODGETT (1975:39), adverte que a prática da patronagem, especialmente a de entregar a terra a um senhor e recebê-la de volta como uma posse dependente, não surgiu de uma crise econômica. Hodgett, refutando Bloch, diz que as condições econômicas na Alta Idade Média eram em geral desfavoráveis ao pequeno agricultor. Afirma ainda que:

"os efeitos totais da redução na circulação do dinheiro, são, de fato incalculáveis. Mas, o pequeno agricultor foi presumivelmente despojado da capacidade de acumular uma reserva da qual pudesse pagar seus impostos e outras obrigações. Numa época em que novas terras estavam sendo abertas ao cultivo — e isso, provavelmente, ocorreu mais na Inglaterra que no continente em geral — o pioneiro com capital insuficiente, estaria sempre numa posição precária. O homem livre germânico, o que cultivava em pequeno estabelecimento agrícola digamos de 12 hectares, era particularmente vulnerável a uma estação ruim ou ao ataque de uma doença que podia matar todos os seus animais. Era em tais circunstâncias que ele poderia ser forçado a procurar um grande senhor de terra do local, leigo ou eclesiástico, com suas reservas mais substanciais, para protegê-lo e à sua família da morte pela fome. Essa ajuda salvadora não poderia ser obtida sem algumas concessões e o camponês faminto poderia ligar-se e a seus herdeiros a um senhor, tornando-se um de seus homens" (HODGETT, 1975:39-40).

Não só dos senhores feudais, os pequenos agricultores procuravam proteção, mas, e em grande número, buscavam as abadias, ou os bispos locais, pois a Igreja nessa época servia como protetora.

Luis Halphen, citado por TOUCHARD (1970:53), diz que o feudalismo surgiu em consequência da falência do Estado, devido às desordens e miséria de toda ordem, que tinham abatido o Ocidente. Para TOUCHARD "o feudalismo é antes de tudo um expediente". Para assegurar a defesa contra os invasores ou então a subsistência, o pequeno produtor entrega-se ou vende-se ao senhor, pois uma "dependência estável seria preferível a uma posse incerta".

Encontram-se, também, outras causas do aumento da servidão. Pode-se citar, por exemplo, a inexistência de um governo forte centralizado, na Europa Ocidental, no período compreendido entre os séculos V e XII — à exceção do período entre os séculos VIII e IX em algumas regiões — fez com que aparecessem inúmeros nobres feudais despóticos que viviam em expedições guerreiras, fazendo com que os camponeses fracos pedissem proteção a um senhor poderoso, em troca de serviços e das rendas auferidas em suas próprias terras.

Quanto às culturas cultivadas, pode-se afirmar que eram variadas. Produzia-se cereais (trigo, milho, aveia, cevada) juntos e criava-se gado e porcos. O rendimento era baixo, tanto nas explorações senhoriais quanto nas terras "campesinas". Ressalte-se que a produtividade variava de uma região para outra, à medida que variavam as condições edafoclimáticas. Torna-se, pois, evidente que as atividades agrícolas eram a

fonte de riqueza e a mola propulsora da economia e que o camponês era policultor, cuja produção excedente era comercializada.

Sobre as condições de vida do servo camponês, HUBERMAN (1974: 14-15) afirma o seguinte:

"O camponês vivia numa choça do tipo mais miserável. Trabalhando longa e arduamente em suas faixas de terra espalhadas (todas juntas tinham, em média, uma extensão de 6 a 12 hectares, na Inglaterra, e 15 a 20, na França), conseguia arrancar do solo, apenas o suficiente, para uma vida miserável. Teria vivido melhor, não fora o fato de que, dois ou três dias por semana, tinha que trabalhar a terra do senhor sem pagamento. Tampouco era esse o único trabalho a que estava obrigado. Quando havia pressa, como em época de colheita tinha primeiro que segar o grão nas terras do senhor. Esses 'dias de dádiva' não faziam parte do trabalho normal. Mas isso ainda não era tudo. Jamais houve dúvida quanto à terra mais importante. A propriedade do senhor tinha que ser arada primeiro, semeada primeiro e ceifada primeiro. Uma tempestade ameaçava fazer perder a colheita? Então, era a plantação do senhor a primeira que deveria ser salva. Chegava o tempo da colheita, quando a ceifa tinha que ser rapidamente concluída? Então, o camponês deveria deixar seus campos e segar o campo do senhor. Havia qualquer produto posto de lado para ser vendido no pequeno mercado local? Então, deveriam ser o grão e vinho do senhor os que o camponês conduzia ao mercado e vendia — primeiro. Uma estrada ou uma ponte necessitava reparos? Então, o camponês deveria deixar seu trabalho e atender à nova tarefa. O camponês desejava que seu trigo fosse moído ou suas uvas esmagadas na prensa de lagar? Poderia fazê-lo — mas tratava-se do moinho do senhor e exigia-se pagamento para sua utilização. Eram quase ilimitadas as imposições do senhor feudal ao camponês".

Também BURNS (1973:329) diz, em essência, a mesma coisa:

"Nem com a maior boa vontade poderia a sorte do camponês medieval ser considerada invejável. Pelo menos durante as estações de plantio e colheita, ele traba-

lhava do nascer ao por do sol e eram poucas as recompensas desse trabalho. Seu lar, em geral, era uma cabana miserável, construída de varas trançadas e recobertas de barro. Servia como única saída para a fumaça um buraco no telhado de palha. O piso era a terra nua, frequentemente fria e encharcada pela chuva e pela neve. A cama do camponês era uma caixa cheia de palha e a cadeira em que se refestelava, um mocho de três pés. Sua alimentação era grosseira e sempre a mesma, constituída de pão preto ou misto, com algumas verduras de sua horta no verão e no outono, queijo e sopa, carne e peixe salgados que frequentemente eram mal curados e tinham de ser comidos meio podres. Sofria fome quando as colheitas eram más e havia até casos de morte por inanição. Era, é claro, invariavelmente analfabeto, vítima de temores supersticiosos e, algumas vezes, da desonestidade de intendentess inescrupulosos. Tantas eram as aflições de sua monótona existência, que se extinguía nele toda sensibilidade moral que porventura possuísse".

Segundo Coulton, citado por BURNS (1973:330), tanto os nobres quanto os cidadãos, a eles se referiam em termos desdenhosos e odiosos. Diziam que "todos os camponeses eram velhacos, estúpidos, mesquinhos, vinhos e feios, que tinham nascido do esterco de burro e que o diabo não os queria no inferno porque cheiravam muito mal".

Quase todos os servos trabalhavam no campo e apenas alguns poucos estavam ligados a serviços domésticos, e mesmo assim, em diferentes épocas do ano, trabalhavam no campo. Havia servos que apesar de trabalharem no campo, também prestavam serviços na oficina ou no estábulo, ou mesmo como força policial em algumas épocas do ano.

Entre os diferentes graus de servidão, encontravam-se os:

- . "servos de domínio", que viviam permanentemente ligados à casa do senhor, trabalhando todos os dias, ora na residência, ora como ar-

tesãos, ora nos estábulos ou no campo:

- . "servos fronteiriços", eram muito pobres e viviam na orla da aldeia, alguns mantinham arrendamentos de 1 (um) hectare ou menos, periodicamente alugavam-se aos vilãos mais abastados ou ao senhor e faziam trabalhos avulsos para estes;
- . "os aldeões", não possuíam nenhum arrendamento, mas apenas uma cabana para morar, trabalhando para o senhor em troca de comida;
- . "os vilãos", eram os servos que possuíam maiores privilégios pessoais e econômicos, embora houvessem épocas, em algumas partes da Europa (norte e leste), que não haviam grandes distinções entre estes e os demais servos.

Os vilãos eram ao que parece, originalmente, pequenos lavradores que tinham entregue suas terras a um senhor poderoso e depois receberam-nas de volta, para, em troca de prestação de serviços e entregas de rendas, gozarem de proteção. De um modo geral, os vilãos eram rendeiros perpétuos, não estando ligados pessoalmente ao solo e estavam sujeitos apenas às obrigações constantes nos contratos. O vilão, geralmente era tributado de acordo com o costume, ao passo que as outras subcategorias ficavam ao arbítrio do senhor.

Ao que parece, a partir do século XII, houve um maior nivelamento nessas diferentes gradações, no sentido de que as outras subcategorias foram elevadas ao *status* dos vilãos. Alguns vilãos, notadamente durante o processo de decadência do feudalismo, não desempenhavam qualquer

tarefa junto ao senhor, mas, pagavam a este uma parcela de sua produção ou uma quantia em dinheiro. Um servo camponês poderia arrendar terras de um senhor feudal e sub-arrendá-la a outros menos favorecidos. Por outro lado, poderia trabalhar como operário agrícola ou não, do senhor feudal, por alguns dias da semana e gerenciar e trabalhar no seu próprio arrendamento, tendo como mão-de-obra, membros de sua própria família e, ocasionalmente, servos camponeses de menor poder aquisitivo. O comum a todos esses elementos era que praticavam uma agricultura em pequena gleba de terra, na qual trabalhavam e residiam quando muito próximo deles (OOOB, 1974; BURNS, 1973; WEBER, 1968).

Ao que parece, nenhuma descrição do sistema feudal pode ser rigorosamente correta, porque as condições variavam muito, tanto de região para região, quanto em determinados momentos históricos.

As obrigações que os camponeses tinham para com o senhor eram muitas e sua aplicação variava quanto a regiões e quanto ao grau de servidão ao qual ele estivesse submetido. Mas, de um modo geral, pode-se apontar aquelas que eram mais comuns:

- . "banalites", que forçavam os lavradores a moer o seu cereal no moinho do senhor, assar o pão no seu forno e pisar as uvas no seu lagar e outras, mediante o pagamento de uma taxa. Essas taxas, em regiões onde a autoridade real era mais fraca e os camponeses ficavam ao arbítrio do senhor, tornaram-se mais difundidas e onerosas;
- . "chevage", era um pagamento anual, originalmente paga por escravos libertos. mais tarde, juntamente com as taxas de herança, tornou-se

o símbolo de submissão do servo ao senhor;

- . "corveé", exprimia a obrigação do trabalho gratuito nas estradas, pontes e represas. Só os "roturiers" (senhores do terceiro estamento — plebe rural ^{1/}) estavam sujeitos a essa tributação, pois os grandes proprietários e os cidadãos, a ela estavam dispensados;
- . "taille", era um imposto lançado praticamente sobre os camponeses, pois só grandes proprietários, também a elas estavam dispensados. A origem desse tributo parece remontar a épocas bem anteriores ao auge do sistema feudal, era baseada na obrigação de um vassalo sustentar seu chefe ou senhor. Em si, a "taille" pode ser resumida como o pagamento de uma determinada porcentagem, pelo camponês sob quase tudo que se produzisse na terra, ao senhor feudal.

Estimou-se que em determinadas épocas, na França e na Itália, os tributos pagos pelo servo elevavam-se aproximadamente a 50% de sua produção bruta, chegando esses tributos em determinadas épocas, em algumas regiões, a cerca de 80% (BEHRENS, 1967; HODGETT, 1975; BURNS, 1973).

Pelo exposto, vê-se que a maior ou menor incidência de tributação sobre os camponeses, poderia ocasionar um desnivelamento em sua situação econômica e social, forçando ao surgimento de uma graduação acentuada em sua estratificação social.

^{1/} Na França, notadamente nos séculos XIV e XVII, a estrutura social era composta dos seguintes "Estamentos": Primeiro Estamento: Igreja; Segundo Estamento: Nobreza; Terceiro Estamento: Camponeses, Burgueses, Artesãos e a Plebe.

Com a decadência do sistema feudal, os nobres, necessitados de dinheiro, passaram a comutar a renda-trabalho em renda-dinheiro.

Esse processo de comutação de prestação de serviço em dinheiro, variou em várias regiões da Europa, a depender da reação da nobreza às exigências econômicas. Segundo MARC BLOCH(1960:131), as diferentes condições políticas e sociais influenciaram na reação a essas pressões econômicas. Na Alemanha, diz o autor, intensificou-se ainda mais o trabalho servil e gratuito. Em síntese, pode-se supor, que essas causas, tanto internas, quanto externas, desagregaram a ordem econômico-social até então vigente.

Verifica-se, então, que o processo de decadência do regime feudal, já estava sendo estimulado há algum tempo, pela penetração de elementos de modo de produção capitalista. Essa penetração, não poderia ter sido de chofre e simultânea em todas as regiões ou países. Essa infiltração foi paulatina, com aspectos variados, que, por sua vez, variava de uma região para outra bem como sua ocorrência se verificou em épocas distintas. Esse fato ocorreu na maior parte da Europa Ocidental, notadamente em Portugal e Espanha.

Vê-se assim uma melhoria no *status* do camponês, à medida que novas relações sociais de produção, com predominância capitalista, começaram a assentar-se sobre aquele sistema econômico em falência. O camponês, voltou a ter então uma condição de trabalho livre. Passou até certo ponto a ser dono de seu trabalho, vendendo-o a ele próprio, na medida em que sua produção não estava obrigada a ser repartida ~~entre si e o se~~

nhor feudal: tornaram-se mais livres, com relação à renda-trabalho e à renda-produto.

Pelo exposto neste capítulo, vê-se que o camponês, agente de uma relação social de produção feudal, constituiu-se em uma mão-de-obra disponível, segundo as necessidades do senhor, estando ligado a este por laços de dependência e subordinação.

As características principais do camponês, da categoria a que pertence e de sua agricultura, são os seguintes: regra geral tinham o uso mas não a propriedade real da terra; policultores; possuíam baixos níveis cultural e de vida; trabalhavam em pequenas unidades produtivas, cujo pequeno volume de produção obtido por uma tecnologia rudimentar era voltada principalmente para o consumo, pagamento de tributos e o pouco excedente colocado no mercado local; eram independentes quanto aos centros urbanos, executavam o trabalho familiar coletivo cuja direção pertencia ao chefe da família e caracterizam-se ainda por uma polivalência nesse trabalho: esse elemento era um agente de uma relação social de produção feudal com obrigações econômicas e extra-econômicas.

Por seu lado, o campesinato neste período foi uma categoria social que ocupava uma posição sócio-econômica e política de inferioridade com relação às outras categorias. Seus membros produziam sobretudo para consumo. A agricultura camponesa feudal se caracterizou fundamentalmente pelo destino dado à produção, ou seja: parte para o consumo e parte para o senhor. Caracterizou-se ainda por uma policultura, cultivada em pequenas áreas com pequena produção, técnicas rudimentares mesmo para sua

época, trabalhada pela família camponesa sem aquela burocratização existente na administração senhorial.

4. O CAMPONÊS NO BRASIL

4.1 - Conceito e Características do camponês

Conceituar o camponês é uma tarefa que obriga ao estudioso, tanto em círculos acadêmicos quanto não-acadêmicos, a considerar uma série de aspectos inerentes à História, à Sociologia, à Antropologia, à Economia e ao Direito. Torna-se quase impossível chegar-se a um consenso, mas, procurar-se-á chegar a um conceito que melhor se adapte a este estudo. Vários autores trataram do tema "camponês" sob diversos ângulos, atribuindo definições e mostrando sua presença na paisagem rural brasileira. Mas, segundo QUEIROZ (1973:26) vários deles, durante muito tempo, negaram sua existência aqui no Brasil. Assim, alguns estudiosos, coerentes com as suas especialidades - Antropologia, Sociologia, Economia, etc. - tenderam a conceituar o camponês, mediante uma visão que lhes foi dada pelo seu conhecimento acadêmico.

Não se realizará aqui uma revisão exaustiva de sua conceitualização, que abrangeria vários enfoques, mas, tão somente, se apresentará algumas, para que se possa tentar formar um conceito a ser utilizado neste trabalho.

Historicamente, segundo MULLER (1951:23), talvez quem primeiro tenha tentado definir algum tipo rural que teria existido em nosso meio rural foi Viana. De fato, ele não só definiu o agregado, como também o diferenciou do escravo, do colono imigrante e do assalariado:

"Da classe dos escravos é preciso distinguir a dos agregados. Estes se diferenciam dos escravos, pela sua origem étnica, pela sua situação social, pela condição econômica e pela residência fora da casa senhorial.

São uma sorte de colonos livres. Diferem, porém, dos colonos propriamente ditos. O colono alemão de Santa Catarina é um pequeno proprietário. O colono italiano das fazendas paulistas é um trabalhador salariado, ou um parceiro. Os agregados vicentistas não são uma, nem outra coisa. Esses agregados são moradores, ou foreiros. Habitam fora do perímetro das senzalas, em pequenos lotes aforados em toscas choupanas, circundantes ao casario senhorial, que do alto de sua colina, os centraliza e domina. De terra fértil extraem, quase sem nenhum trabalho, o bastante em caça, frutos e cereais para viverem vida frugal e indolente. Representam o tipo do pequeno produtor consumidor, vegetando ao lado do grande produtor fazendeiro" (VIANA, 1973:73-74).

Viana, ao diferenciar o agregado do pequeno proprietário e do parceiro, não atentou para o fato de que tanto o pequeno proprietário quanto o parceiro, poderiam ter certas características comuns aos agregados.

Em seu estudo sobre arrendamento e parceria agrícola em São Paulo, GARCIA (1972:6), procurando definir termos para seu trabalho, afirma que "não há realmente, diferença entre rendeiro, foreiro e arrendatário, o mesmo acontecendo em relação ao parceiro, porcentageiro ou meeiro". No entanto, o que pode existir é uma certa confusão entre o parceiro e o arrendatário. Citando ainda GARCIA (1972:8), pode-se ver por suas definições que de fato esses termos não se equivalem:

"Arrendatário: aquele que paga o aluguel da terra em quantia fixa em dinheiro ou em quantidade também fixa de produto, sinônimo de foreiro e de rendeiro.

Parceiro: o que paga o uso da terra em quantidade de produto proporcional à colheita — à meia, à terça, à quarta — sinônimo de porcentageiro, meeiro".

Talvez o uso indiscriminado de um ou de outro termo para caracterizar uma ou outra categoria no meio rural brasileiro se deva ao fato de existir uma variação bastante acentuada de denominações regionais. Assim, no norte, no nordeste, no centro-oeste e no sul do País se encontra uma variação até certo ponto interessante, para identificar um tipo ou uma categoria de trabalhador. ^{1/}

MULLER (1951:25-27) depois de uma cuidadosa revisão histórica da utilização do termo sitiante, identifica a existência de três tipos principais de sítios, cuja caracterização recorre frequentemente a Saint-Hilaire: (a) sítios de pouso, de beira-de-estrada; (b) sítios ligados à produção de cana-de-açúcar; e (c) sítios visando basicamente a pró-

^{1/} Sobre essas denominações regionais, ver: CALDEIRA (1955), DIEGUES JÚNIOR (1973) e GARCIA (1972).

pria manutenção. Aos indivíduos que sobreviviam às custas da agricultura praticada nesses sítios, ela os denomina de "sitiantes", e define essa categoria social da seguinte forma:

"sitiente, é todo o pequeno produtor rural, que, responsável pela lavoura, trabalha direta e pessoalmente a terra com a ajuda de sua família e ocasionalmente, de alguns empregados remunerados (MULLER, 1951: 27-28).

Para a autora, a propriedade da terra não interessa, mas sim a produção. O sitiente pode ser proprietário ou não da terra. Para ela, o que mais o caracteriza é a produção, que é relativamente pequena. Por um lado, distingue-se do assalariado, por tomar a decisão do que e como plantar e, por outro lado, distingue-se do pequeno proprietário ausenteísta e do fazendeiro, por trabalhar pessoalmente a terra.

MULLER (1951:28-32) distingue ainda alguns tipos de sitiantes:

- (a) - Sitante proprietário: para esse tipo, o tamanho do sítio, não influi em sua tipificação mas sim, "o tipo de exploração do solo que desenvolve".
- (b) - Possesores ou moradores - são "aqueles que se instalam onde quer que haja terras, de onde não sejam expulsos imediatamente, dando-lhes tempo de, pelo menos, fazerem uma colheita". Instalam-se em "terras pertencentes ao Estado (...) podendo acabar por possuí-las por direito de usucapião"; podem também instalar-se em propriedades particulares, onde "em caso de reclamação poderão manter-se na posição de parceiros".

(c) - Arrendatários e parceiros - seriam aqueles que teriam de cumprir certo número de obrigações em troca da terra que ocupam.

Ao analisar a descrição de MULLER, encontra-se três características básicas: autonomia no trabalho, economia de subsistência e uma agricultura trabalhada com técnicas rudimentares. Se por um lado, a autora tentou caracterizar o relacionamento do sitiante com a natureza, por outro, não o fez com relação às outras categorias, o que é importante pelo fato de se poder identificar as relações sociais de produção existentes, bem como o contexto da formação sócio-econômica, na qual eles estariam inseridos. QUEIROZ (1973) deixa transparecer que o sitiante estudado por Muller se caracteriza como camponês.

Outra definição encontrada, é dada por WOLF (1970:16), que contrapondo o camponês ao cultivador primitivo, conclui dizendo que os camponeses, "são cultivadores rurais cujos excedentes são transferidos para as mãos de um grupo dominante, constituído pelos que governam, que os utilizam para assegurar seu próprio nível de vida e para distribuir o restante entre grupos da sociedade que não cultivaram a terra, mas devem ser alimentados, dando, em troca, bens específicos diversos e serviços".

Pela definição de WOLF, verifica-se que ele aponta um excedente na produção, mostra-lhe o destino, quem aproveita desse excedente e deixa transparecer que há uma troca de mercadorias, pois segundo ele os "grupos da sociedade que não cultivaram a terra" dão em troca bens e serviços. No entanto, o autor não aborda em sua definição aspectos tais como volume da produção e tipo de agricultura ou sistema de cultivo. Mas, em

compensação, mostra claramente o caráter de subordinação econômica e social para com outras categorias, constituídas "pelos que governam".

O emprego do termo camponês, na América Latina, tem sido objeto de algumas controvérsias. Pergunta-se se, de fato existe o camponês neste continente. A esse respeito, QUEIROZ afirma que o camponês é o produtor rural ainda dominante na América Latina. Para a autora, o termo camponês é "inteiramente válido na América Latina e até indispensável, pois a imensa variedade de pequenos produtores está a exigir um conceito que lhes exprima a categoria e sirva de denominador comum". Ainda segundo a autora, "é camponês, de acordo com a moderna Sociologia Rural, todo indivíduo que cultiva a terra com a mão-de-obra familiar e tendo em vista primeiramente a sua subsistência e não buscando lucro; coexiste, todavia, com uma economia diferente da sua, entretendo com ela relações de complementaridade, uma economia urbana, a qual traz o excedente de sua produção para trocá-lo ou vendê-lo, adquirindo tudo aquilo que não produz. Distingue-se assim do aborígene, cujas trocas se fazem com grupos de sistema econômico semelhante ao seu, e do pequeno agricultor, cuja produção inteiramente comercializada, tem por finalidade a obtenção do lucro" (QUEIROZ, 1969:197-199).

A mesma autora, em trabalho anterior realizado no Sertão de Itapecirica apresenta outra definição, que permite ressaltar um aspecto importante na conceituação desse produtor rural. Diz a autora, que essa categoria de pequenos produtores que aí existia, pode ser definida como camponesa e que segundo a moderna Sociologia Rural a definição que lhes cabe é a de camponês:

"Produtores vivendo em pequenas empresas de tipo familiar; independentes em grande escala da economia urbana; os chefes de família concentrando a iniciativa dos trabalhos efetuados na unidade de produção, trabalhos que não se distinguem da existência familiar quotidiana; produção orientada para subsistência e aproveitando-se o excedente para ser vendido na cidade próxima" (QUEIROZ, 1968:136).

O motivo, pelo qual se apresentou essa outra definição da mesma autora, não possui o caráter de contrapor uma definição à outra mas sim de atentar-se para o fato desta última indicar o camponês como produtor em "pequenas empresas familiares". Como se verá adiante, longe está a unidade produtiva camponesa de assemelhar-se à uma "empresa familiar". Aliás, a própria autora ao apresentar esse mesmo trabalho em forma de um capítulo mais elaborado em outra obra (Vide QUEIROZ, 1973:35), omite esse caráter de "empresa familiar". Ainda citando aquela autora tem-se que:

- São em larga escala auto-suficiente e independentes em relação à economia urbana;
- Seus estabelecimentos são de tipo familiar, cabendo ao chefe da família a direção dos trabalhos;
- Possui um equilíbrio de complementaridade, pelo qual é quase independente em relação à cidade.

Em trabalho recente, MOLINA FILHO (1974:21), afirma que "os camponeses produzem essencialmente para o próprio consumo, vendendo muito pouco de sua produção no mercado. São policultores e usam estritamente a mão-de-obra familiar". Esse autor se preocupa mais com o destino dado à produção e ao fato de que praticam a policultura com a ajuda de mão-de-obra familiar.

Sem sugerir nenhuma conceituação ao camponês, PINTO (1972: 269) ao elaborar uma "pirâmide social" da sociedade brasileira, afirma que a Classe II é composta pelo "pequeno proprietário ou sitiante, trabalhando em terra própria, com a cooperação dos membros de sua família, não empregando mão-de-obra assalariada" podendo empregá-la eventualmente, e em pequena escala. Na Classe III, o autor coloca o parceiro, rendeiro e o colono; estes também, segundo o autor "não empregam, em regra, força de trabalho assalariada; trabalham em cooperação com os membros da própria família". Tanto os pequenos proprietários quanto os parceiros e rendeiros podem empregar ocasionalmente mão-de-obra assalariada, sem que isso, dentro de determinadas condições, altere a "substância das relações sociais que lhes definem a posição". Segundo Pinto, o que determinaria uma distinção entre essas duas classes, seria o fato dos membros da Classe II trabalharem em terra própria, isto é, possuírem a propriedade da terra, ao passo que os membros da Classe III trabalham em terra alheia, em regime de parceria ou arrendamentos.

Para esse trabalho, o essencial na caracterização que Pinto realiza em sua pirâmide social, é que tanto os membros incluídos na Classe II quanto os da Classe III, podem ser denominados de camponeses.

Em seu estudo sobre as populações rurais brasileiras, DIEGUES JÚNIOR (1973:163-164), ao se referir aos camponeses, afirma que "o nível de vida é baixo, deficiente quanto aos aspectos de utensílios, moradias, vestuário e alimentação (...) Este grau de pobreza, embora não chegue ao pauperismo, indica uma carência dos menores recursos (...) por sua

própria condição cultural o trabalhador não sente essa deficiência”.

O autor chama a atenção para o baixo nível de vida desse trabalhador e aborda um outro aspecto, novo até aqui: o baixo nível cultural deste, que o impede de se aperceber das contradições e deficiências que o envolvem.

Colocando o camponês como membro de uma classe social, SANTOS (1975:172) afirma que “o camponês é personificação de uma classe social definida pela forma de produção simples de mercadorias, forma de produção na qual é produtor direto, ao mesmo tempo, detém a propriedade dos meios de produção e trabalha com esses meios de produção. Ou seja, o camponês é proprietário da terra e do capital e é também o trabalhador: sua ambiguidade fundamental radica nesta combinação que também o define como agente de uma relação social de produção não-capitalista”.

Essa definição, contudo, não poderá ser aceita de uma forma integral, pelo fato de suscitar algumas dúvidas, como por exemplo a colocação do camponês como “personificação de uma classe social”, o que até hoje é motivo de calorosos debates, inclusive o próprio conceito de classe social, para o qual se pode encontrar diversas abordagens no seu estudo. Se por um lado, o autor coloca o problema da existência de uma ambiguidade, quando apesar de ser “proprietário da terra, do capital e é o trabalhador” e também “agente de uma relação social de produção não-capitalista”, por outro, deixa dúvidas quanto à real propriedade da terra que estes teriam e o real controle desses meios de produção.

Pelo exposto até aqui, pode-se perceber que o camponês na maioria das vezes, não possui a propriedade da terra e que talvez ainda se possa por em dúvida o real controle dos meios de produção, inclusive, de seu próprio trabalho.

Uma outra conceituação do camponês, que se pode encontrar, é a descrita por VELHO (1969:100-101). Para este autor, o camponês, no caso brasileiro, se manifesta em "um caso limite", devido principalmente a três fatores.

- (a) - Quando existe um afastamento físico e socialmente dos centros urbanos, caracterizando portanto uma integração mínima no sistema nacional e internacional.
- (b) - Quando existe abundância de terra.
- (c) - Quando existe escassez de mão-de-obra.

Desse modo, haveria um *continuum* no qual haveria situações intermediárias que variariam desde um máximo de "campesinidade" a um máximo de "proletarização".

O autor contudo, não supõe a possibilidade de alguma fração daquela categoria transformar-se em empresários familiares.

SINGER (1973:171-172), trata tanto o arrendatário quanto o parceiro, de uma maneira semelhante, consistindo a diferença principal entre estes, na forma de remuneração ao proprietário pelo uso da terra. Assim, o arrendatário geralmente paga em dinheiro e o parceiro em espécie. SINGER, afirma ainda que o arrendatário não dispõe de uma autonomia na com

binação dos fatores de produção; esta, cabe sim, ao empresário. Segundo o autor, existe uma constante ingerência na direção da produção e na forma de execução dos trabalhos, existem também "resíduos feudais que reduzem o arrendatário à condição de servo da gleba". SINGER, citando F. Alexandre, diz que os proprietários "vedam-lhe o direito de trabalhar fora das terras da propriedade ou delas ausentar-se sem permissão do cedente ou do seu representante, dar hospedagem às pessoas estranhas à família, estabelecem prestação gratuita de serviços (conservação de caminhos, limpeza de pastos, consertos de cercas, etc.). Em muitos lugares é habitual que o 'fobreiro' esteja obrigado a dar um dia de serviço gratuitamente por semana ao proprietário; é o 'cambão' forma não modificada da corveia medieval".

Vê-se pois, com a colocação de SINGER, dois aspectos: primeiro, de que o camponês não possui "autonomia na combinação dos fatores de produção", quando ele não for o proprietário da terra. Quando proprietário de sua gleba, ele possui essa autonomia. O segundo aspecto, que será mais largamente abordado no Capítulo 6, é quanto à existência de relações sociais de produção pré-capitalistas, na organização social rural.

Um outro estudioso do meio rural brasileiro, JACQUES LAMBERT, afirma que a vida do "caboclo" (do camponês brasileiro) é miserável e assim detalha:

"Sua habitação em geral, limita-se a uma cabana de terra batida, coberta de sapé ou folha de zinco, que ele mesmo construiu, seus móveis se reduzem a um estrado de madeira sobre o qual coloca, para dormir, um colchão de palha sêca, e, em geral, mas nem sempre, uma mesa e algumas cadeiras; os utensílios caseiros constam de algumas cestas, pratos de madeira, um almofariz

e um pilão de madeira, pratos e xícaras de folha ou de latas de conservas; suas roupas consistem em uma calça e uma camisa de chita, e, às vezes, um par de sapatos que, aos domingos, ele carrega na mão para calcá-los à porta da igreja; seus instrumentos agrícolas se reduzem à enxada e ao facão de mato"(LAMBERT, 1971:118).

REDFIELD (1949:57) ao estudar a povoação camponesa de Cham-Kom em Yucatan, diz que ali, as casas dos camponeses "são de pau-a-pique e barro, cobertas de colmo".

Em um estudo realizado no Sertão de Itapecirica, MARIA ISAU RA QUEIROZ e LIA GARCIA, mostram que o camponês não está isolado do resto da sociedade, e que mantém relações até certo ponto estreitas, com outros lugares e pessoas (QUEIROZ, 1968:109-131).

Em outro trabalho (QUEIROZ e GARCIA, 1968:134-134) afirma que, "os dados colhidos no Sertão de Itapecirica mostra a existência de um conjunto de pequenos proprietários cuja vida é definida pela auto-suficiência quase total e pela independência em relação à cidade. Com estas, porém, mantinham relações firmes e contínuas; ao mesmo tempo que a abasteciam de gêneros, iam ali buscar tudo quanto não produziam".

Caracteres tais como autonomia, independência, individualismo e não-isolamento, foram constatados.

Realizando estudos sobre camponeses na América Latina, RICHARD SCHAEDEL, citado por QUEIROZ (1973:24-25), não inclui o assalariado sem terras como sendo camponês. Para SCHAEDEL, os camponeses na América Latina, apresentam caracteres que lhes são comuns:

- policultores e criadores em pequena escala;
- analfabetos;
- utilizam tecnologia rudimentar;
- cultivam pequenas áreas;
- uma porção significativa da produção se destina ao consumo;
- utilizam mão-de-obra familiar, podendo ocasionalmente utilizar algum trabalhador exterior à família, remunerando-o de maneira variada. QUEIROZ chama atenção ainda para o fato de que esse produtor, quando não consegue extrair da terra renda suficiente para a manutenção sua e de sua família, necessita realizar trabalhos em outras propriedades para equilibrar o orçamento.

Pode-se verificar, que um camponês trabalhe em determinadas épocas do ano ou mesmo alguns dias por semana, em outras propriedades. Pode até mesmo, executar trabalhos os mais diversos e variados, pode ser as salariado puro e trabalhar em sua "roça", pode, dentro de uma hierarquia existente em uma grande propriedade, ser capataz ou cabo-de-turma e exercer muitas outras atividades paralelas. É justamente aí, que se manifesta a natureza complexa e polivalente do trabalho agrícola ^{1/}. Para o CIDA (1966:205), pelo menos duas conexões podem ser deduzidas dessa polivalência das funções de emprego. Uma delas, segundo aquele relatório, estaria relacionada com o fracionamento da oferta de trabalho, que ocasionaria a inexistência do poder de barganha por parte do trabalhador e, portanto, be

^{1/} Sobre a complexidade e natureza polivalente do trabalho agrícola, ver CIDA (1966:192-211)

neficiando os empregadores. A outra conexão estaria relacionada com a grande dependência que o trabalhador fica tendo com relação à área onde aloca as frações de sua força de trabalho, cujo pleno emprego decorre de sua capacidade de locomoção; pois, na medida em que o trabalhador se afasta demasiadamente da área, decrescem as possibilidades de polivalência de funções e, por conseguinte, ocasiona a queda de sua renda.

Portanto, pode-se supor, que esses arranjos que refletem uma articulação de relações sociais de produção pré-capitalistas e capitalistas, estão intimamente relacionadas com a disponibilidade de mão-de-obra e/ou devido às tentativas de obtenção de maiores lucros por parte dos proprietários, e tentativas de obtenção de outra fonte de renda por parte do camponês. Por outro lado, pode-se supor ainda, que essa polivalência no trabalho agrícola, refletem as condições de organização social e econômica vigentes na região.

SÁ JÚNIOR (1975:122) analisando os arranjos de parceria no Nordeste, mostra que o proprietário, no desejo de maiores lucros, utiliza a parceria, quando o preço do produto não está compensador e em baixa no mercado, mas, "o que determina a substituição do parceiro pelo assalariado é a elevação do preço do produto cultivado". Adiante, diz o autor:

"Podemos concluir que a transição do regime do morador para o da contratação de diarista não residentes no estabelecimento, se, por um lado, reflete a evolução da economia no sentido da adoção de formas de trabalho mais puramente capitalísticos, expressa também o modo com que o proprietário procura tirar

proveito da expansão do mercado e da elevação dos preços de seus produtos, através da redução da quota da mão-de-obra na renda gerada”.

O camponês, diferentemente de outras categorias mais favorecidas não possui capital suficiente e na maioria das vezes a propriedade real da terra; não possui o controle real dos fatores de produção; diferencia-se do proletário porque este está desprovido e separado de todas as condições do objetivo do trabalho na propriedade; ele, o camponês por possuir um controle parcial dos fatores de produção apropria-se de parte do produto ou de sua totalidade quando não paga o aluguel da terra. No mercado ele surge não apenas como vendedor da força de trabalho, mas, principalmente, como vendedor de produtos agrícolas.

É como agente de uma relação social de produção pré-capitalista que o camponês deve ser entendido: relação social de produção pré-capitalista no sentido intermediário, de transição, isto é, composta pela articulação de elementos inerentes à relação de proletarização e de outros inerentes à relação de não proletarização.

Portanto, pelo que foi exposto por todo este Capítulo, vê-se que vários autores estudaram um tipo rural que em seu conjunto possui características que o identificam como camponês; que pode ser conceituado como todo pequeno produtor rural, proprietário ou não, que trabalha direta e pessoalmente a terra, com a ajuda remunerada ou não de membros da família e que, ocasionalmente, pode utilizar uns poucos elementos estranhos à família, remunerando-os de maneira variada; geralmente praticam uma policultura, cuja pequena produção, obtida em uma pequena área trabalhada

com técnicas rudimentares, destina-se parte para o consumo e parte para o mercado. Distingue-se do empresário familiar, cujo objetivo econômico é o lucro e do cultivador primitivo, cuja comercialização do produto se faz com grupos de sistema econômico semelhantes aos seus.

São ainda características dos camponeses:

- maior autonomia na disposição de sua força de trabalho, em comparação ao assalariado;
- subordinação econômica, social e política a outras categorias rurais ou urbanas;
- relativa independência com relação aos centros urbanos;
- direção dos trabalhos realizada pelo chefe da família;
- baixo nível de vida;
- baixo nível cultural, geralmente analfabetos;
- agente de uma relação social de produção pré-capitalista;
- relativa capacidade e autonomia na combinação dos fatores de produção;
- polivalência no trabalho agrícola;
- trabalho familiar coletivo, pouca divisão do trabalho dentro da unidade produtiva.

Esse pequeno produtor guarda, portanto, em si, elementos inerentes ao camponês que outrora existiu na formação sócio-econômica feudal na Europa Ocidental, que servem como indicadores para caracterizá-lo como tal.

Contudo, algumas dessas características podem também pertencer a outras categorias, mas, no seu conjunto, elas definem apenas o camponês. Quando existir a polivalência no trabalho, o que o caracterizará como camponês ou não, será o montante da renda auferida nas diversas atividades, que o levará a pertencer a uma ou outra categoria, ou seja, se camponês, ou assalariado.

Portanto, neste trabalho, o termo "camponês" se refere ao arrendatário, ao foreiro, ao rendeiro, ao colono, ao parceiro, ao porcentageiro, ao meeiro, ao agregado, ao morador, ao posseiro e ao sitiante, sejam eles proprietários reais ou não do todo ou de parte da terra em que trabalham. Pode-se afirmar portanto, que o camponês é um pequeno produtor rural; um produtor rural de baixa renda.

5. A AGRICULTURA CAMPONESA NO BRASIL

5.1 - Origem e Evolução

Com as descobertas de novas terras na América, a coroa portuguesa levou avante uma política de distribuição ou doação de grandes extensões de terra a nobres e a homens de posse. A exploração dessas propriedades passou a ser então da competência desses homens — a exemplo do processo de exploração do sistema feudal. Entretanto, aqui na América, a produção estava voltada para um comércio internacional ao qual Portugal estava integrado. A terra portanto não possuía valor comercial, ou seja monetário, era doada.

A economia do Brasil colônia deriva portanto dessas injunções internacionais às quais estava sujeito o comércio português na Europa. A preocupação da coroa é pois, a de produzir e extrair das colônias ultramarinas, produtos de grande importância econômica, principalmente açúcar.

car, algodão e ouro. A economia brasileira se organiza para este fim, ou seja suprir o comércio europeu daqueles produtos. Tudo o mais — inclusive a agricultura de subsistência — será um meio para se alcançar aquele fim. A agricultura será caracterizada pela grande propriedade monocultural trabalhada por escravos, em contraposição à pequena propriedade camponesa, trabalhada pelo proprietário e familiares. Essa característica — que predomina até hoje — será imposta devido às contingências econômicas e sociais vigentes na época, não oferecendo portanto alternativas outras, do ponto de vista da Coroa. Sobre esse aspecto, argumenta PRADO JÚNIOR (1971:19):

"O caráter tropical da terra, os objetivos que animam os colonizadores, as condições gerais desta nova ordem econômica do mundo que se inaugura com os grandes descobrimentos ultramarinos, e na qual a Europa temperada figurará no centro de um vasto sistema que se estende para os trópicos, a fim de ir buscar neles os gêneros que aquele centro reclama e que só eles podem fornecer. São estes, em última análise, os fatores que vão determinar a estrutura agrária do Brasil colônia".

Aparecem aí, portanto, três características fundamentais da nossa estrutura agrária: a grande propriedade, a monocultura (culturas de exportação) e o trabalho escravo. A estas, alia-se o caráter do colono europeu, que se dirige aos trópicos — português, no caso — que não é o de simples trabalhador, povoador, e sim, o explorador, o negociante que vem para dirigir, realizar um bom negócio. Se ele se dirigir para o campo, só uma grande propriedade rural lhe interessará. No início, são de grandes extensões as terras que se concedem no Brasil. São léguas de sesmarias concedidas, na maioria das vezes, a um só indivíduo.

Para PINTO (1972:217-218) essa grande propriedade, ou seja, a fazenda "não era portanto a propriedade de tipo camponês, trabalhada pelo lavrador e por sua família, produzindo principalmente para o próprio consumo; ao contrário, a produção para o mercado, especialmente o internacional, é o traço essencial de sua caracterização como tipo de empresa (...) Essas unidades isoladas, poderosas, socialmente quase auto-suficientes, politicamente quase autônomas, economicamente quase autárquicas, representaram a entidade colonizadora por excelência. A elas couberam as grandes tarefas do empreendimento colonizador, inclusive as militares, na refrega contra os Índios ..."

Por outro lado, a agricultura de subsistência surge no Brasil colônia, como imperativo da cultura de exportação, PRADO JÚNIOR (1971: 157), chama de agricultura de subsistência, aquela cuja produção se "destina ao consumo e à manutenção da própria colônia". Para ele, apesar de suas justificativas para assim denominá-la, a caracterização dessa agricultura estaria intrinsecamente relacionada com a exportação. Diz ele, que existe uma identificação entre cultura de subsistência e cultura alimentatar. Entretanto, para este trabalho, a agricultura de subsistência, será aquela realizada na unidade produtiva e cujo baixo volume de produção, dirige-se em sua maior percentagem para o consumo próprio e a pequena parte restante, para a comercialização. Independente pois, do caráter do mercado, se externo ou interno, o importante é o volume total e as partes destinadas para o consumo e para o mercado. PRADO JÚNIOR não aplica o caráter de volume de produção na unidade produtiva e sim generaliza para o total da

produção e seu destino. Assim, por esta generalização, um engenho que produzisse uma grande quantidade de arroz, milho ou mandioca e comercializasse com os centros urbanos nacionais, independente do volume de produção dessa unidade produtiva, estaria então, praticando uma agricultura de subsistência. Para este trabalho não será a exportação que determina o caráter da agricultura camponesa ou empresarial, mas sim, o volume da produção e seu destino — consumo e/ou mercado — dentre outros, e, nunca o imperativo de "exportação".

A pequena plantação de produtos alimentares, aparece nas grandes propriedades, nos engenhos, ora consorciados ou entremeados com a cana e o algodão, ora em pequenas "roças" de escravos de agregados, ou do próprio proprietário. Assim, pode-se dizer que, de um modo geral, as grandes fazendas no Nordeste, no Sul e no Centro-Oeste proviam suficientemente a sua subsistência. Por outro lado, os centros urbanos necessitavam de importações, apesar de "em parte serem abastecidos pelos excessos da grande propriedade" (PRADO JÚNIOR, 1971:159). Nos momentos em que havia alta nos preços dos produtos de exportação, ocorria o abandono dos produtos alimentares pela grande propriedade, causando crises de abastecimento e carestia desses gêneros. Começa a surgir então, à margem da grande propriedade, lavras destinadas a produtos alimentares. São unidades produtivas pequenas, trabalhadas pelo homem e sua família. "Forma-se assim um tipo de exploração rural diferente e separado da grande lavoura e cuja organização aliás, varia. Vai desde a grande propriedade, aproximando-se neste caso, nos seus caracteres exteriores, da grande lavoura — o que é menos frequen

te - até a insignificante roça, chácara ou sítio, onde não há escravos ou assalariados e onde o proprietário ou simples ocupante da terra é ao mesmo tempo o trabalhador" (PRADO JÚNIOR, 1971:160).

Adiante, PRADO JÚNIOR (1971:160) afirma que:

"é um setor subsidiário da economia colonial, depende exclusivamente de outro, que lhe infunde vida e forças. Daí aliás o seu baixo nível econômico, quase sempre vegetativo e de existência precária. Da produtividade escassa e sem vitalidade apreciável. Raramente encontramos lavouras desta natureza que se elevem acima de tal nível. Em geral, a sua mão-de-obra não é constituída de escravos: é o próprio lavrador, modesto e mesquinho, que trabalha. Às vezes conta com auxílio de um ou outro preto, ou mais comumente de algum índio ou mestiço semi-servil. Excepcionais neste setor são as fazendas".

O total do excedente dessa produção de subsistência, não era suficiente para atender à demanda. Em épocas de crises, verifica-se a ocorrência periódica de fome declarada em algumas regiões, sobretudo no Nordeste. Fome esta que ainda hoje, aflige aquela região cujas causas se multiplicaram com o passar do tempo (CASTRO, 1967). Ao que tudo indica, as quatro culturas alimentares plantadas em ordem decrescente de importância seriam a mandioca, o milho, o feijão e o arroz (PRADO JÚNIOR, 1971).

Essa agricultura praticada pelos extratos mais ínfimos da população, teve como seu principal produtor, o camponês. Elemento que se originou, principalmente no nosso meio, da grande parcela dos não proprietários da terra. COSTA (1966:71) também chama a atenção para a presença dessa lavoura de subsistência "praticada em roças rudimentares, em geral acompanhadas de baixos níveis de vida".

Ainda sobre a agricultura de subsistência, FURTADO (1969)

assim se expressa:

"O setor de subsistência que se estendia do norte ao extremo sul do país, caracterizava-se por uma grande dispersão. Baseando-se na pecuária e numa agricultura rudimentar (...). Dentro da economia de subsistência cada indivíduo ou unidade familiar deveria encarregar-se de produzir alimentos para si mesmo. A roça era e é base da economia de subsistência".

Com relação à organização social na pequena unidade produtiva, ou melhor, nas pequenas lavouras de subsistência, PRADO JÚNIOR (1971: 291-292) a coloca em contraposição à grande propriedade, como fazendo parte de "uma subcategoria vegetativa e inorgânica" de sociedade colonial. Diz ele que a agricultura que aí se pratica é rudimentar; o excesso da produção destinada ao mercado é relativamente pequeno e esporádico; as relações sociais que se estabelecem aí, distinguem-se profundamente das relações da grande propriedade, no sentido de nela existir uma maior uniformidade e igualdade, mais independência e menos hierarquia. Contudo, ressalta o autor, que esses caracteres são antes "reflexos da inorganização que de instituições sociais distintas e próprias".

O povoamento no Brasil, se deu da costa do Atlântico para o interior, devido principalmente à interiorização das grandes unidades produtivas. Assim, na medida em que as fazendas de gado e os canaviais se infiltravam para o interior, as bandeiras penetravam mata adentro e os religiosos interiorizavam suas missões, o dominador português mantinha sua soberania, ultrapassando em muito os limites estabelecidos no Tratado de

Tordesilhas. Nossas fronteiras ficaram sendo então, aquelas ditadas pelo Tratado de Madri em 1750, onde dizia que "cada parte há de ficar com quem atualmente possui"; fronteiras estas que a grosso modo, pode-se afirmar, serem as mesmas de hoje. Com essa imensidão de território aliado a uma costa marítima extensa, o povoamento caracterizou-se por sua dispersão e a conseqüente formação de grandes propriedades (PETRONE, 1970; KELLER, 1970).

Se por um lado, a terra possuía um baixo valor comercial até princípios do século passado, por outro, para possuí-la, necessitaria pertencer à nobreza ou ter boas condições econômicas (burguesia mercantil). Couty, citado por GUIMARÃES (1968:111), conta que uma fazenda no começo do século findo foi trocada "por um cavalo, um fuzil e um velho casaco", fazenda esta alguns anos mais tarde avaliada por centenas de contos de réis.

O pequeno produtor rural tinha, portanto, que plantar em terras que dificilmente iria lhe pertencer. Assim, por três séculos, desde a descoberta do Brasil, os camponeses não tiveram possibilidades de acesso à propriedade da terra. Contudo, quando a propriedade da terra perde sua condição original de doação aos homens nobres ou de posses, para adquirir qualidades comerciais, ou seja, adquirir um valor comercial, "as idéias de colonização ingressam no patrimônio jurídico da classe dos senhores rurais, corporificando-se afinal na legislação do Império" (GUIMARÃES, 1968:111).

O historiador Cirne Lima, citado por GUIMARÃES (1968:114), diz que depois da "abolição das sesmarias, então a posse passou a campear livremente, ampliando-se de zona a zona à proporção que a civilização dilatava a sua expansão geográfica. Era a ocupação, tomando o lugar das concessões do Poder Público e era, igualmente, o triunfo do colono humilde, do rústico desamparado ..."

Com a criação de núcleos coloniais pelo Poder Público, o acesso à pequena propriedade pelo camponês tomou uma forma pacífica. Os colonos imigrantes e o elemento livre nacional puderam assim ter um relativo acesso à propriedade real de um pedaço de terra. Relativo acesso, pelo fato desta época já possuir um determinado valor ainda que irrisório. Surgiram algumas firmas particulares que vendiam pequenas e médias glebas a quem pudesse comprar e, na maioria das vezes eram vendidas aos imigrantes que possuíssem alguns recursos. Ao elemento livre nacional restava a ocupação ou posse. As autoridades constituídas preocupavam-se mais em oferecer alguma coisa ao imigrante estrangeiro do que ao camponês nacional.

Para coibir esse acesso à propriedade da terra, que já estava até certo ponto em aceleração, foi promulgada em 1850 a Lei nº 601, mais conhecida como Lei de Terras. Para GUIMARÃES (1968:134) essa lei visava fundamentalmente três objetivos:

- 1) Proibir as aquisições de terras por meio que não a compra (Art. 1º) e, por conseguinte, extinguir o regime de posses;
- 2) Elevar os preços das terras para dificultar sua aquisição (o Art. 14 determinava que os lotes deveriam ser vendidos em hasta pública

ca com pagamento à vista) fixando preços mínimos que eram considerados superiores aos vigentes no País; e

3) Determinar o produto das vendas de terras à importação de colonos.

A Lei de 1850 visava primordialmente dificultar o acesso à propriedade da terra pelos camponeses, seja pela posse ou pela compra a baixos preços. Isto feito, facilitaria a manutenção da mão-de-obra imigrante nos grandes estabelecimentos a baixos custos.

Assim, dificultou-se a criação ou o surgimento da pequena unidade produtiva. Contudo, presume-se que houve pequenas doações (principalmente testamentais) de grandes proprietários a alguns elementos de confiança que lhes tinham servido com dedicação durante décadas. A pequena unidade produtiva proliferou também por ocasião, tanto da revolução industrial quanto da primeira crise cafeeira, ocorridas em fins do século passado, que fracionou a grande propriedade.

Pelo exposto, viu-se que coube principalmente ao elemento livre nacional, a origem da unidade produtiva camponesa. Mais tarde, constituiu-se, notadamente no sul do País, um razoável número dessas pequenas unidades nas mãos de pequenos proprietários.

Apesar das inúmeras tentativas contrárias os posseiros, agregados colonos, escravos libertos e outros elementos, conseguiram alguma coisa em termos de um precário acesso à propriedade da terra, proliferando a pequena unidade produtiva.

Resumindo pode-se afirmar que a unidade produtiva camponesa surgiu da posse do elemento livre nacional, tomou impulso com a imigra

ção e mais tarde originou-se também do fracionamento da grande propriedade.

5.2 - Características

Para que melhor se entenda as características da agricultura camponesa, torna-se necessário ao estudá-la, realizar alguns confrontos ou comparações, com o tipo de agricultura praticada nas grandes propriedades e nas empresas familiares.

Como foi visto anteriormente, desde a época colonial e economia do País é dividida em dois tipos diferentes: uma comercial, voltada para um mercado externo e outra de culturas alimentares voltada para o abastecimento das unidades produtivas e dos centros urbanos.

STINCHCOMBE (1973:54) expressa similarmente a mesma opinião; a grande propriedade "com sistema de produção senhorial", possui para aquele autor uma forma de agricultura pré-comercial dividida em duas partes: uma, com cultivo de pequenas áreas para subsistência, trabalhada por camponês, sob supervisão do senhor da propriedade (sic). Outra, cuja produção assume o caráter comercial. Encontra-se, portanto, dois domínios distintos em uma mesma unidade produtiva: um, comercial, do senhor proprietário e outro, dos camponeses, nitidamente de subsistência, com obrigações consuetudinárias destes para com o senhor. Nessa grande unidade produtiva, aparecem, segundo o autor, relações sociais de produção nitidamente pré-capitalistas.

Segundo MOLINA FILHO (1974:3), no Brasil, coexistem a exploração camponesa, a empresa familiar, a empresa capitalista e o latifúndio. "A predominância de um ou de outro tipo de exploração, numa ou noutra região, depende do grau com que o capitalismo atingiu o campo e com que vem transformando as relações sociais de produção e a organização das explorações".

Vê-se pelo exposto, que o autor apresenta a existência da unidade produtiva camponesa e de uma empresa familiar. De fato, existem diferenças significativas entre o camponês e o empresário familiar. De uma maneira um tanto quanto simplista, pode-se entender por "empresa", uma unidade produtiva que produz bens para o mercado visando obtenção de lucros, ao passo que na unidade produtiva camponesa, apesar de se produzir tanto para o auto-consumo como para o mercado, predomina a produção de subsistência. A renda obtida pela venda do excedente da produção é pequena. A lavoura se caracteriza pelo uso de práticas agrícolas rudimentares, que exigem pouco ou nenhum capital (insumos modernos e maquinaria).

Para MOLINA FILHO (1973:19) a unidade camponesa típica, "é aquela operada exclusiva ou predominantemente pelo trabalho familiar e que proporciona a subsistência à família do agricultor. Pode, ainda, fornecer-lhe um pequeno excedente, cuja venda no mercado lhe dá o suficiente para atender às outras necessidades essenciais ...". A unidade produtiva camponesa não pode ser confundida com a empresa familiar, pois suas bases são bastante diferentes em termos do nível empresarial (alocação dos fatores de produção), das relações de produção, do volume da produção desti

nado ao mercado e da própria condição sócio econômica dos responsáveis e suas famílias. Para aquele autor, os empresários familiares "produzem, basicamente para o mercado. Há muitos deles porém, produzindo também para o auto-consumo, embora o grosso da produção seja comercializado. Tem um grau relativamente alto de especialização. Empregam também, quase que exclusivamente, a mão-de-obra familiar" (MOLINA FILHO, 1974:22).

Contra-pondo três categorias de agricultores no meio rural — camponês, empresários familiares e empresários capitalistas — esse autor encontrou diferenças significativas quanto ao uso de capital de exploração e de crédito institucional, assim como, quanto ao nível de vida aos gastos totais.

Por outro lado, no mesmo estudo, verificou-se que os camponeses e os empresários familiares se assemelhavam em termos do tamanho da unidade produtiva, da eficiência econômica da exploração e da escolaridade do chefe e dos seus filhos (MOLINA FILHO, 1974).

Também, JACQUES LAMBERT, contra-pondo a agricultura do Brasil arcaico com a do Brasil moderno — que coexistem contemporaneamente, diz que naquele, predomina a agricultura de subsistência, policultora, de baixa produtividade, empregando métodos de produção primitivos, ao passo que no Brasil moderno predomina a monocultura, destinada ao mercado. Diante, referindo-se à agricultura de subsistência, o autor assim se expressa:

"Sem dúvida a natureza primitiva da lavoura de enxada é devido em parte à falta de capitais, à falta de in

ciativa de certos proprietários e à falta de educação da população rural (...) No Brasil arcaico, as culturas constam de pequenas plantações de milho, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e algumas frutas; o café quando plantado é em pequena quantidade".

Para o autor, essa agricultura é própria dos "milhões de pequenos lavradores que vivem praticamente de uma economia fechada e cujos produtos são consumidos na mesma propriedade e nos mercados locais" (LAMBERT, 1971:129-136).

Na povoação camponesa de Cham-Kom, em Yucatam, estudada por REDFIELD, encontrou-se por parte dos camponeses, a necessidade de converter parte da colheita — às vezes metade da safra — em tecidos, sabão pólvora, açúcar e outras mercadorias necessárias. Em seu estudo, o autor encontrou a atividade camponesa participando de uma economia de mercado, no sentido de que se exporta alguns produtos e se importa outros, e nessas transações usam a moeda nacional como meio de pagamento e como medida de muitos valores. Na povoação de Cham-Kom se produz milho, e se cria porcos e aves para o mercado. Quanto à integração no mercado, REDFIELD assim se expressa: "Quando um homem regressa a Cham-Kom procedente da vila, a primeira coisa que lhe peruntam é a que preço dominante encontrou o milho. A remuneração que se dá em Cham-Kom aos trabalhadores pelo seu trabalho na milpa ^{1/} se paga geralmente em milho, mas a quantidade paga varia com o valor deste no mercado" (REDFIELD, 1949:53-171).

^{1/} Milpa é o nome que se dá a "roça" ou pequena plantação de milho.

LOPES (1974:6-10) em seu estudo de tipos de áreas rurais no Brasil define o latifúndio como sendo "... grandes propriedades dedicadas a uma produção mercantil, exploradas com força de trabalho não capitalista, para o mercado externo ou interno". Segundo o autor, a mão-de-obra ali, é constituída geralmente pelo agregado e pelo morador para os quais o dono da terra cede algumas glebas para aqueles plantarem suas roças de subsistência com a condição de permanecer certo número de dias de serviço nas grandes lavouras destes. Para aquele autor, esta e outras formas de pagamento de renda-trabalho como o "cambão", constituem verdadeiras variantes da "corveia".

As unidades camponesas são para LOPES, "constituídas pela exploração de pequenos proprietários (via de regra minifundiários), arrendatários, parceiros ou posseiros voltados basicamente, com o trabalho familiar, para a sua reprodução como camponeses. As atividades são, portanto, na essência, de subsistência, vendendo-se no mercado (feiras locais ou caminhões) os pequenos excedentes da produção de auto-consumo. A parte que é recebida pelos donos da terra, como pagamento da utilização das glebas pelos parceiros e arrendatários é para aquele autor a principal porção que atinge o mercado. Continuando seu raciocínio, diz LOPES que seja "proveniente de áreas de minifundistas e pequenos proprietários, seja de parceiros e arrendatários (...) o excedente da subsistência camponesa, pago como renda ou não, constitui-se em importante componente do abastecimento urbano".

Ainda citando aquele autor, tem-se que tanto para os pequenos proprietários quanto para os rendeiros, a sua economia "significa a produção de grande parte dos bens agrícolas (e muitos dos artesanais) consumidos por seus membros. Mesmo boa parte dos serviços necessários (comercialização, consertos) é executada pelos membros da própria camada. Entretanto (...) seu modo de vida (a subsistência) é tal que não pode existir desvinculado do mercado (a roupa por exemplo, é frequentemente comprada). Assim a economia camponesa hoje no Brasil apresenta sempre embora secundariamente vínculos mercantis". LOPES diz que esses vínculos com o mercado apresentou-se sob três aspectos:

- através da comercialização dos excedentes;
- através da associação de culturas de subsistência com produtos para o mercado (como exemplo pode-se citar o algodão no Nordeste e o cacau na Bahia);
- aluguel de parte do tempo de sua força de trabalho.

Acredita-se pois que a característica principal da agricultura camponesa é a fusão entre a economia de mercado e a economia de subsistência.

Em uma empresa, existe a preocupação em se produzir valores de troca, o que necessariamente envolve a avaliação de todas as operações, pelo ponto de vista das relações de custo-benefício, assim como da rentabilidade. Na unidade produtiva camponesa, as preocupações mais evidentes são pelos valores de uso, os quais podem ser avaliados de acordo com as necessidades da família.

No entanto, os responsáveis pelas unidades produtivas camponesas podem tratar a produção tanto como valor de troca, quanto como valor de uso, dependendo das necessidades; estas definem o destino da produção, o qual geralmente é determinado após a colheita. A família constitui a unidade social de trabalho e de exploração. As tarefas da unidade são distribuídas pelo responsável (geralmente o pai), considerando-se as habilidades individuais de cada um. Apesar de se poder supor a existência de uma relativa uniformidade, as famílias camponesas não chegam a ser totalmente homogêneas, pois diferem em termos das suas posses, número de "enxadas", ou seja, de braços para trabalhar, da área explorada, da propriedade da terra e do volume da produção.

Na unidade produtiva camponesa, o volume de trabalho empregado pode ser avaliado, tanto com respeito à lucratividade dos investimentos, quanto em função de hierarquia das necessidades de família; isto, sem levar-se em conta a frequente falta de alternativas para aproveitamento da mão-de-obra familiar - trabalhos esporádicos - provavelmente redundante na maior parte do ano.

A organização do trabalho não é necessariamente conduzida em função dos métodos econômicos racionais. O camponês pode avaliar a maquinaria de produção, tanto em função de critérios econômicos, quanto em função de outros critérios. Por exemplo, para a aquisição de um veículo, pode ser considerada tanto sua rentabilidade como transporte, quanto o prestígio que este daria.

O investimento de capital fixo e/ou variável nem sempre é feito em função do aumento da produtividade ou do aumento da renda da família, nem a atividade produtiva precisa estar relacionada a essas considerações.

À semelhança com a empresa que produz para o mercado, essa unidade produtiva é guiada, até certo ponto, em suas decisões de produção e de troca, por estimativas de situações de mercado, de lucratividade, etc. Mas, mesmo em situação de mercado, o comportamento do camponês é determinado pela natureza dual da agricultura que lhe é peculiar, ou seja, economia de mercado e economia de subsistência. A unidade camponesa não visa o lucro empresarial ou a parte do valor excedente, derivado da função produtiva do capital, mas sim, a renda da família.

O volume da produção destinado à comercialização, pela unidade produtiva camponesa, por ser pequeno, geralmente apresenta flutuações no que concerne à sua renda (receitas obtidas com a venda de produtos), ocasionando portanto, uma certa instabilidade nas receitas obtidas.

Embora basicamente policultora, onde a maior parte da produção é destinada ao auto-consumo, podem ocorrer situações em que a unidade camponesa se especialize em uma ou outra linha de exploração, destinando a maior parte da produção para o mercado. Como exemplos, poderão ser citados os pequenos produtores de cacau (burareiros), de algodão e de cana-de-açúcar. Não deixam, porém, de plantar culturas alimentares para o próprio consumo. O volume da cultura comercial pode esconder esta produção que lhe dá caracterização como camponesa. A unidade totalmente espe-

cializada numa linha de exploração comercial perde uma das características principais que definem a agricultura camponesa: a fusão da economia de mercado com a economia doméstica ou de subsistência.

SÁ JÚNIOR (1975:112), referindo-se a uma pesquisa de campo realizada pela ANCAR-CEARÁ diz que naquele Estado, pequenos produtores cultivam principalmente algodão para o mercado e plantam feijão e milho consorciados com aquela cultura, para subsistência. Afirma também o autor que a esses agricultores faltam conhecimentos técnicos para melhor dirigirem suas plantações.

Na região cacauera da Bahia, pode ser encontrado, praticando a agricultura camponesa, o "burareiro", que destina a totalidade de sua produção de cacau para o mercado, mas que, não deixa de ser camponês, pois também plantam mandioca, milho e outras explorações alimentares para o próprio consumo da família.

Pelo exposto, pode-se afirmar que podem existir "variações" ou tipos de unidades camponesas, que embora tendo a maior parcela da produção voltada para o mercado, possui uma série de características que a definem como camponesa.

Um aspecto relevante que contribui para a baixa renda dessa agricultura, é o baixo poder de barganha que seus responsáveis possuem no ato da comercialização. SÁ JÚNIOR (1975:114), assim enfoca esse problema no Nordeste:

"A maior parte da produção agrícola destinada ao mercado interno é realizada por agricultores que vivem

em redor do nível de subsistência, sejam eles trabalhadores sem terras — rendeiros, parceiros ou moradores — ou proprietários minifundistas. O elevadíssimo número desses pequenos produtores e a necessidade dessa gente obter, na época da safra, todo o dinheiro que puder conseguir, torna nulo o seu poder de barganha junto aos poucos comerciantes existentes em cada área. Assim, o preço pago ao produtor na época de colheita costuma cair a um nível tão baixo que anula os estímulos que possam incidir sobre essa lavoura. O problema assume maior gravidade se se considerar o fenômeno da venda "na folha" que abrange não só o algodão mas também os cereais associados".

Na região cacauceira da Bahia, também tem sido observado esse baixo poder de barganha por parte dos "burareiros" e outros pequenos produtores, que a exemplo do ocorrido em outras regiões, também tendem a vender sua produção de cacau "na flor", recebendo na maioria das vezes, uma quantia bem inferior a que poderia receber, se tivessem condições de esperar uma cotação mais vantajosa do preço do produto no mercado.

Pode-se ver que a comercialização da produção camponesa, principalmente por ser de pequeno volume, apresenta grandes flutuações, provocando grande instabilidade nas receitas obtidas.

Em resumo, são as seguintes, as características da agricultura camponesa no Brasil:

- . pequena participação no mercado;
- . policultura;
- . tecnologia rudimentar;
- . mão-de-obra geralmente familiar (apresentando a polivalência);
- . pequena área total da unidade;

- . pequena área explorada;
- . pequena utilização do capital;
- . o responsável geralmente reside na área ou próximo à unidade produtiva;
- . ausência de burocracia.

Da fusão da economia de mercado com a economia de subsistência, como característica básica da agricultura camponesa, derivam várias das características acima, tais como: policultura, participação no mercado, mão-de-obra familiarizada, autonomia.

Vê-se então que essas características se comparadas com as da agricultura camponesa praticada na Europa Ocidental, por ocasião do sistema feudal apresentam aspectos semelhantes que podem ser generalizados ou universalizados como próprios da agricultura camponesa. Pelo visto, existem pontos comuns entre as agriculturas praticadas nesses dois períodos históricos distintos, que podem ser resumidos nos seguintes: baixa participação no mercado, policultura, utilização de mão-de-obra familiar, pequena área de exploração, responsável residindo na área ou próximo à unidade produtiva e uma fusão da economia de mercado com economia de subsistência.

6. O CAMPESINATO NO BRASIL

6.1. O caráter da colonização brasileira

No Capítulo 3, viu-se que o camponês, desde o seu provável surgimento, com a derrocada do Império Romano até a época do descobrimento do Brasil, possuía características gerais, que juntamente com a sua agricultura deram forma a um campesinato que se perpetuou até a época da colonização brasileira.

Se por um lado, o campesinato estudado no Capítulo 3, foi elemento de uma formação sócio-econômica feudal, de outro, necessário se torna saber, até que ponto, as características desse campesinato podem ser encontradas no Brasil, apesar das diferenças existentes, de formações sócio-econômicas, e de objetivos na produção da grande unidade produtiva.

Para se compreender melhor o surgimento de um campesinato no Brasil e suas características, torna-se necessário entender o caráter da

colonização realizada aqui e conseqüentemente, a formação econômica e social que aquela amoldou.

Em Portugal, por ocasião das descobertas das terras do Novo Mundo, achava-se o mercantilismo em seu esplendor. O regime feudal estava adésagregar-se e a aristocracia mal trocava os poderes da nobreza pelos do dinheiro.

O capitalismo-mercantilista que já imperava em Portugal, não conseguiu aqui na América Portuguesa sua influência e mesmo seu papel dominante que havia assumido na Metrôpole. Pelo contrário, teve de submeter-se e amoldar-se a estrutura tipicamente nobilárquica e ao poder feudal aqui instituídos (GUIMARÃES, 1968).

Na medida em que o capitalismo se implantava na Europa sob a decadência do feudalismo, no Brasil veio a instaurar-se um regime econômico de produção que significou "um recuo de centenas de anos em relação ao seu ponto de partida na Metrôpole. Para que assim acontecesse, a classe senhorial, despojada ali de seus recursos materiais, empenhou-se a fundo na tarefa de fazer girar em sentido inverso a roda da História, embalada pelo sonho de ver reconstituído o seu passado" (GUIMARÃES, 1968: 22-23).

Ao que parece, seriam as idéias da nobreza-que perdia visivelmente seu poder em Portugal - que predominariam na distribuição de terras na América. Por conseguinte, os soberanos portugueses doavam as terras, obedecendo a uma hierarquia de linhagem entre seus vassallos e homens de posse. Para GUIMARÃES (1968:24), "desde o instante em que a Metrôpole

se decidira a colocar nas mãos da fidalguia os inúmeros latifúndios que surgiram dessa partilha, tornar-se-ia evidente o seu propósito de lançar no Novo Mundo, os fundamentos econômicos da ordem de produção feudal". Segundo aquele autor, a ordem de produção vigente na Península Ibérica, "continuava a ser, por suas características essenciais, a ordem de produção feudal". Para ele, o feudalismo de Portugal no século XVI "não guardava mais o mesmo grau de pureza dos primeiros tempos: já havia passado do estágio de economia natural para o da economia mercantil. Mas nenhuma mudança na estrutura econômica se dera em Portugal para que pudesse justificar sua assemelhação a outro regime historicamente mais avançado". Foi segundo esse autor justamente neste aspecto que "falharam irrecusavelmente alguns historiadores e economistas notáveis ao classificarem como capitalista o regime econômico colonial implantado no continente americano".

A colonização do Novo Mundo, se deu em duas direções: para as regiões de clima temperado, e para as regiões tropicais e subtropicais. Para as de clima temperado, tendiam os europeus - principalmente ingleses e franceses - que vinham em busca de se fixarem como colonos para aí construirem bens e famílias, pois nessa ocasião a Europa sofria convulsões de ordem política, religiosa e militar (PRADO JUNIOR, 1971). Esses imigrantes emprestaram o sentido autêntico à colonização, pois viam a possibilidade de aí iniciarem promissores trabalhos ou reconstruírem seus bens destruídos ou ameaçados, em terras onde os climas fossem semelhantes aos seus.

Por outro lado, Portugal, não tinha condições de realizar uma colonização efetiva, isto é, povoar a colônia. Primeiro, por que sua popu-

lação ainda era pequena e segunda, porque o tipo de exploração que se desejava, era de grandes unidades produtivas para o que se necessitava de poucos proprietários e mais trabalhadores, na produção notadamente de cana-de-açúcar e algumas atividades extrativas. Portugal necessitava pois, apenas de algumas bases militares para marcar presença e de grandes plantações que fornecessem produtos para o comércio europeu.

Para a então Ilha de Vera Cruz, se dirigiram poucos indivíduos de recursos (nobres e comerciantes), alguns contingentes militares e em pouco tempo, grandes levas de escravos da África Negra. Aliás, Portugal ainda utilizava escravos em pleno século XV, apesar da escravidão ter sido quase que totalmente abolida, pela época do declínio do Império Romano. A coroa utilizou essa mão-de-obra escrava, inicialmente com os mouros que sobraram da antiga dominação árabe e os prisioneiros das expedições guerreiras que Lisboa levou avante ao norte da África; e, mais tarde afluíram também os escravos negros africanos. Vale ressaltar que a população de Lisboa por volta de 1550, possuía cerca de 10% de escravos negros (PRADO JÚNIOR, 1971).

6.2. A escravidão

A mão-de-obra trabalhadora que se poderia utilizar, teria que ser outra, pois a própria "arraia miuda" portuguesa não estaria disposta a imigrar para ser trabalhadora braçal; não havia atrativos. Portanto,

a mão-de-obra a ser utilizada seria inicialmente a nativa e o meio para conseguí-la, foi escravizando-a.

Inicialmente, a coroa luzitana via no índio um povoador e o colono um trabalhador a ser aproveitado. Daí pois, a utilização do índio como trabalhador escravo, que devido a vários problemas tais como a rebeldia, indocilidade e pela própria intervenção dos jesuítas, não foi possível lograr bons resultados. O "habitat" do índio e seu próprio modo de vida, seria um grande obstáculo a essa escravização e sujeição a um trabalho estafante e sistemático. Voltaram-se então os dominadores para os negros africanos, mais afeitos aos trabalhos braçais e, portanto, mais submissíveis. Para essa não sujeição dos índios, contribuiu também a legislação de proteção ao indígena, emitida pelo Marquês de Pombal, que instrua para deixá-los em liberdade, educá-los e prepará-los para uma vida civilizada e não fazer deles instrumento de trabalho dos colonos portugueses. No entanto, a escravidão ao indígena, voltou mais tarde com o desaparecimento de Pombal, mas, pelo menos teve seu efeito por cerca de meio século (PRADO JÚNIOR, 1971; GUIMARÃES, 1968).

O escravo negro seria a solução para o problema da mão-de-obra notadamente ou primordialmente no meio rural. Para COSTA (1968:8), o escravo negro foi, em algumas regiões, a mão-de-obra exclusiva desde os primórdios da colônia. Durante todo esse período a história do trabalho, é sobretudo, a história do escravo. Primeiro nos canaviais, mais tarde nas minas de ouro, nas cidades ou nas fazendas, era ele o grande instru-

mento de trabalho".

Vê-se que, enquanto nas colônias de zona temperada houve um povoamento e uma fixação efetiva de uma população, nas colônias de zonas tropicais se originará uma sociedade que possuirá até certo ponto um caráter original, terá um caráter mercantilista: "Será a empresa (sic) do colono branco que reúne a natureza pródiga em recursos aproveitáveis para a produção de gêneros de grande valor comercial, o trabalho recrutado entre raças inferiores (sic) que domina: indígenas ou negros africanos importados" (PRADO JÚNIOR, 1971:31). A colonização dos trópicos toma aspecto de uma grande empresa comercial destinada a explorar as novas terras, em benefício do mercado europeu, dando-lhe por conseguinte uma estrutura agrária que irá persistir por séculos, até a atualidade.

A força de trabalho nessas grandes propriedades como foi dito seria a escrava; foi a fórmula encontrada para produzir riquezas. Para COSTA (1966:11) "a escravidão moderna, aquela que se inaugurou no século XVI, após o descobrimento, é uma instituição diretamente relacionada com o sistema colonial. Essa escravização de outros povos foi o modo pelo qual os colonizadores resolveram explorar as terras descobertas. O objetivo foi, inicialmente, puramente comercial, ou seja, produzir bens para o comércio europeu, visando lucros para o Reino. Uma formação sócio-econômica escravocrata institucionalizou-se na Colônia.

Ressalte-se contudo, que a colonização, inicialmente com este objetivo - puramente predador - produziu alguma coisa mais do que

a simples exploração. Segundo FREIRE (1975), constituiu-se aqui uma "sociedade com características nacionais e qualidades de permanência". Começará portanto, nas terras descobertas, a formação de uma sociedade com caracteres próprios e complexos, que segundo PRADO JR.(1971:31), esses caracteres só se revelarão estáveis, permanentes orgânicos, de uma sociedade própria e definida aos poucos, isto é, na medida em que se intensifique o povoamento e a sociedade se torne mais complexa.

É justamente com a exploração agrícola na grande propriedade rural, que se objetiva colonizar a colônia. Para DIEGUES JR.(1973: :151) "no meio rural se encontram as raízes de nossa organização social (...) a sociedade brasileira surge no meio rural; e neste ela se forma, se organiza, se esteia".

6.3. Surgimento do campesinato

Segundo FURTADO (1972:98) "Os homens livres que chegaram ao país como artesãos, soldados ou simples aventureiros foram de uma ou de outra forma transformados em dependentes da classe dos grandes proprietários". Não havia assim, lugar para estes na agricultura de exportação, mas apenas na agricultura de subsistência, onde procuravam colocar os excedentes para a população dos engenhos, e mais tarde, dos centros urbanos. Ainda segundo aquele autor, tem-se que, de um modo geral "esses homens não alcançavam a propriedade da terra, pois esta já havia sido conceu

dida a membros da classe dirigente os quais tinham sempre em vista utilizá-la na "grande lavoura" de exportação ou na pecuária. O pequeno plantador tende assim a transformar-se em "morador", cabendo-lhe abrir terras, cultivá-las para uso pessoal, deixando em seguir a palha para o gado."

Pelo exposto, pode-se ver que a propriedade da terra aos pequenos produtores era praticamente impossível e por outro lado, essa propriedade agro-mercantil conseguiu fazer com que o trabalhador livre, isto é, o camponês, fosse sempre uma mão-de-obra em potencial à sua disposição.

Pelo papel secundário que ocupava, a agricultura de produtos alimentares não atraía para si o colono europeu; a este, nessas zonas tropicais, só interessava a grande cultura de exportação. Para a agricultura de alimentos, eram atraídas as camadas inferiores da população. Ainda citando PRADO JÚNIOR (1971:161), observa-se esse aspecto:

"A mediocridade desta mesquinha agricultura da subsistência que praticam, o que nas condições econômicas da colônia não podia ter senão este papel secundário e de nível extremamente baixo, leva para elas, por efeito de uma espontânea seleção social, econômica e moral, as categorias inferiores da colonização. Não encontramos aí, por via de regra, senão um elemento humano, residual, sobretudo mestiços do índio que conservaram dele a indolência e qualidades negativas para um teor da vida material e moral mais elevado. Ou então, brancos degenerados e decaentes".

O autor afirma que esses indivíduos também desempenham outras atividades dentro de um contexto mais amplo. Assim, ele está ligado geralmente a um grande proprietário, que por sua vez é o dono da terra onde tem sua roça. A esse proprietário, ele presta serviços de natureza econômica ou não e pode ser remunerado por determinados serviços. O importante, é que eles formem uma "clientela", reserva de mão-de-obra, disponível para quaisquer serviços - na lavoura, na pecuária, polícia, vigilância e outros - a qual o grande proprietário, a semelhança do senhor feudal, pode lançar mão quando precisar.

Assim, esses indivíduos que não estão ligados pela propriedade da terra ao senhor, tornam-se como que amarrados por vínculos sociais. Para FURTADO (1969:129) "se cultivava a mística de fidelidade ao chefe como técnica de preservação do grupo social". Ainda sobre esse agricultor de subsistência ou camponês, FURTADO diz que "o capital de que dispõe o roceiro é mínimo" e o método que utiliza na lavoura "é o mais primitivo".

Esse elemento que aos poucos vai surgindo no meio rural brasileiro, vai se interpondo entre as duas camadas socialmente distintas, senhores e escravos, são camponeses, trabalhadores livres, até certo ponto, donos de sua força de trabalho. PRADO JÚNIOR (1970:42) chama a atenção para o seu surgimento. Para ele, são os índios, que vivendo na orla das colônias vai aos poucos se "mestiçando, adotando os hábitos e costumes europeus, embora de mistura com suas tradições próprias, constituirão o que mais tarde se chamou de 'caboclos' e formarão o embrião de uma classe mé-

dia entre os grandes proprietários e os escravos".

GUIMARÃES ao abordar a origem da agricultura camponesa no Brasil, afirma que a "mão-de-obra indígena não escrava foi ainda utilizada nas roças que se formavam em torno das feitorias durante os primórdios da ocupação portuguesa".

PRADO JÚNIOR e GUIMARÃES dão, então, na paisagem do meio rural brasileiro, lugar a essa camada intermediária entre os escravos e os proprietários; camada esta, que mais tarde com a Abolição, estará também em uma posição intermediária entre os proprietários e assalariados. Essa categoria formará o que Queiroz (1973) denominou de "campe^usinato brasileiro". Essa camada intermediária é que vai servir de amortecedor, nos conflitos entre a camada dos proprietários e de escravos. SINGER (1973: 168), diz que "por mais variado que seja o status, a sua função vem a ser a mesma: conferir estabilidade à pirâmide social, garantir o autocrata rural em sua posição privilegiada".

6.4. Evolução do campesinato e pressões contra a escravidão

Como foi visto, o que caracteriza a sociedade brasileira e a estrutura rural do Brasil, até princípios do século XIX, é a escravidão. Seja diretamente ou por repercussões, sua influência se faz sentir em todos os setores da vida social e econômica. Assim, em grandes proporções, também os escravos se fazem presentes na composição do ho-

mem brasileiro, notadamente na formação do camponês, agricultor de baixa renda ou de subsistência.

Sobre essa escravidão que ocorre na América, existem peculiaridades, que a diferencia da escravidão existente na Idade Antiga ou Clássica, tanto pelas condições sociais e culturais, em diferentes momentos históricos, quanto pela condição cultural dos próprios escravos em épocas tão distantes. Ao passo que no mundo antigo a escravidão era uma instituição social espontânea e natural, no mundo moderno, ela foi como que uma válvula para a realização de um comércio, de negócios, nas novas terras descobertas. Por outro lado os povos escravizados na antiguidade, muitas vezes foram culturalmente mais avançados que seus dominadores e contribuíram de forma positiva para o desenvolvimento dessas nações escravocratas. No Brasil, o que ocorreu, foi uma escravização de povos de nível cultural baixo, em relação aos seus predadores; o escravo foi aqui nada mais que uma força de trabalho, ressaltando-se todavia, suas contribuições e influências na cultura, (na religião, nos hábitos alimentares, no folclore), na etnia, e em outros aspectos. O importante nessa comparação, é que na escravidão no mundo antigo, o grau de cultura dos povos escravizados foi absorvido pelos povos dominadores, ao passo que, no Brasil seu cabedal de cultura oriundo da África, ou das selvas americanas "é abafado e se não aniquilados, deturpa-se pelo estatuto social e moral a que se vê reduzido seu portador" (PRADO JÚNIOR, 1971:272).

É portanto, em sua maior parte, da união desses dois elementos

tos, o escravo e o indígena com o branco decadente que vai se formando o estrato camponês de nossa sociedade. Para PRADO JÚNIOR o que pesou muito na formação brasileira, foi o baixo nível dessas massas escravizadas que constituirão a imensa maioria da população do País. Por outro lado, vale ressaltar que a própria escravidão contribuiu para que essa população negra e mestiça permanecessem na ignorância.

É então, segundo PINTO (1972:219), a escravidão que de um lado, quantitativamente, fornecia à "pirâmide social" a sua base e, por outro, de uma forma qualitativa, servia para definir seu estilo e, mesmo para organizá-la. É em relação a ela que se poderia formar os demais níveis, que erigiram aquele padrão de estratificação social. No topo da pirâmide, estavam os grandes proprietários de terras e de escravos - "instrumento vivo de trabalho". Entre esses dois extremos, intermediariamente, se formavam as outras camadas, que a depender de variações na organização econômica e social da sociedade, tendiam para a aproximação ou afastamento de um ou de outro extremo. Nesse espaço intermediário, juntamente com outras categorias - artífices, pequenos comerciantes, funcionários, capatazes, etc. - encontravam-se os camponeses.

Ao se analisar a crise da mineração ocorrida em fins do século XVIII, verifica-se que, com o colapso da produção do ouro, a categoria dos camponeses foi substancialmente aumentada. Bem diferente do setor agrícola, a mineração produziu em poucos decênios uma desagregação de sua economia, decaindo os núcleos urbanos e "dispersando-se grande parte

de seus elementos em uma economia de subsistência, espalhados por uma vasta região em que eram difíceis as comunidades e isolando-se os pequenos grupos uns dos outros. Essa população relativamente numerosa encontrará espaço para expandir-se, dentro de um regime de subsistência e virá a constituir um dos principais núcleos demográficos do País." Essa população, segundo o autor, trabalhará com "baixíssima produtividade" numa agricultura de subsistência" (FURTADO, 1969).

Vê-se pois que escravos fugidos, índios, mestiços, mulatos e até brancos decadentes, procuram a imensidão do território em busca de outra vida, que não a escrava. Muitos, regredem no tempo e no espaço e vão, mata a dentro, viver em condições degradantes, de subsistência, donde tiram da natureza o essencial para sua vida miserável. Formam estes, a população vegetativa da nação e constituem segundo PRADO JÚNIOR, 50% da população total.

Um grande número desses párias da sociedade, tanto nas cidades, como e sobretudo no meio rural "se encostam a algum senhor poderoso em troca de pequenos serviços, às vezes até unicamente de sua simples presença, própria para aumentar a clientela do chefe e inflar-lhe a vaidade, adquirem o direito de viver à sua sombra e receber dele proteção e auxílio. São então chamados agregados, os moradores dos engenhos, cujo dever de vassalos será mais tarde proclamado e justificado" (PRADO JÚNIOR, 1971:283). Começa aí, no meio rural, a formação de nosso campesinato, com algumas características de relações sociais de produção feudal. Servem no campo e fazem uma série de serviços, tais como o de milícia particular,

construção de pontes e estradas, e como pagamento, recebem o direito de cultivar uma "roça", às vezes em regime de parceria, além de proteção para si e para sua família.

Observa-se o surgimento de uma camada intermediária entre senhores e escravos, que aumenta continuamente, tendo o seu auge por ocasião da Lei Áurea que aboliu a escravidão. Assim, é de supor-se, que contingentes de ex-escravos sem condições de se tornarem proprietários, tendem proletarização e/ou em grande parte, a um estado de servidão, disfarçada em arranjos de parceria e arrendamento.

Para a grande propriedade ou para o domínio senhorial, tendem essas populações a Igreja e o próprio Estado a reconhecerem. FREYRE (1975) diz que a casa-grande e sua capela de engenho, substitui a Igreja mais poderosa, a mão do Estado é nula e reconhece aí a autoridade do senhor. Vêm-se aí, relações entre a Igreja e o Estado e o grande proprietário, semelhantes as que haviam entre aqueles, e os nobres feudais na Idade Média.

Para STINCHCOMBE, nessas grandes propriedades que se formaram não só no Brasil, mas na América Latina, surgiram relações de produção nitidamente pré-capitalista. O autor, citando diversos estudiosos (TANNENBAUM, FORD, VINOGRADOFF, WEBER e BLUM), apresenta como exemplos, o sistema de "hacienda" no México; o de algumas áreas atuais dos altiplanos peruanos e coloca ainda nesse mesmo nível, a Inglaterra Medieval, a Alemanha Oriental, antes da reorganização da agricultura em grandes lavouras

e estâncias, e "muitos outros sistemas europeus ou latino-americanos em várias épocas" (STINCHCOMBE, 1973:54).

Vê-se pelo exposto, e de conformidade com o autor, que relações de produção, características de formações sócio-econômicas pré capitalistas, estiveram ou ainda estão presentes em várias partes da América Latina. Evidentemente, que essas relações de produção, não poderiam ser idênticas em todos os seus aspectos, em diferentes organizações econômicas e sociais que existiram, tanto na Europa Ocidental, quanto na América Latina e, particularmente, aqui no Brasil. Uma forma pura de um determinado modo de produção, talvez não tenha se cristalizado de maneira nítida em nossa organização social e econômica, em qualquer tempo, mas pode-se supor que houveram sim, derivações ou elementos significativos de modos de produção precapitalistas.

Sobre essas relações entre proprietário e camponês, SINGER, diz que "as relações entre o dono da fazenda e seus agregados apresentam numerosas características da servidão: o agregado oferece ao fazendeiro fidelidade, submissão, obediência, dele recebendo proteção e amparo. Estatutos feudais como o da corvéia e o da obrigação de moer a cana no engenho do senhor, revivem neste sistema de relações". (SINGER,1973:168).

A sombra do grande produtor, virão se abrigar, à procura de proteção e sustento tanto escravos quanto elemento dessa categoria emergente e já numerosa de camponeses. As relações sociais de produção escravocratas não passam de imediato para uma relação social de produção mais

tenue, a precapitalista; o processo se dá aos poucos. As relações de dependência, para com o senhor, tanto de escravo, quanto dos trabalhadores livres ou agregados, parceiros e outros, é quase que total. A grande propriedade monocultura abriga aí, relações sociais de produção precapitalistas, semelhantes às feudais, é um "pequeno mundo fechado, em função do qual se sofre e se goza" (PRADO JÚNIOR, 1971:288).

As fazendas e os engenhos, abrigavam três estratos de sociedade: o proprietário, o camponês e o escravo. Coexistem pois, nitidamente, dois tipos de relações sociais de produção: uma predominantemente escravista e outra, com nítidos aspectos feudais. Essas três categorias distintas entre si, guardam em seu interior aspectos particulares de grupos sociais distintos. A coesão desses grupos é talvez bem tênue à exceção entre proprietários. Supõe-se aqui, não existir uma interação social espontânea entre essas diferentes categorias a não ser quanto a um objetivo específico, ou seja, o trabalho. Os costumes diferenciam-se entre as categorias sociais e mesmo dentro da própria categoria a que pertence cada grupo social. São três níveis de vida diferentes, cujos aspectos inerentes a cada categoria social, indicam a organização social do meio rural brasileiro.

VIANNA (1974) afirma que nas grandes propriedades do sul, existia grande distância social entre o grande proprietário e os escravos e camponeses. Já SAINT-HILAIRE, citado por PRADO JÚNIOR (1971), encontrou uma democratização dos costumes na região de pecuária do sul de Minas. En-

quanto que para VIANNA praticamente não existia relacionamento, para SAINT-HILAIRE os fazendeiros do sul de Minas eram mais rudes e menos altaneiros, conduzindo eles próprios a boiada e fazendo serviços braçais junto a seus trabalhadores.

É nessa paisagem rural de uma economia colonial, voltada para um mercado externo, que se vai formando a estrutura agrária e a organização social e econômica. Um País de dimensões continentais, com grandes propriedades e relativamente poucos trabalhadores.

Na medida em que se intensificava o plantio de novas áreas, aumentava-se a exploração de novas terras, conjugada com o aumento dos outros setores da economia, ocasionando um aumento na demanda de mão-de-obra, evidentemente, o negro africano. O tráfico de escravos tornou-se na época um bom negócio. Havia uma procura superior à oferta. Mas apesar dessa necessidade de mão-de-obra, os escravos deveriam viver em condições de vida bastante baixas, gerando por isso, uma alta taxa de mortalidade, que presume-se, tenha sido sempre superior à de natalidade.

Segundo FURTADO (1969:125-126), analisando a situação do escravo negro brasileiro, em relação ao escravo também negro norte-americano, diz que no início do século XIX tanto o Brasil, quanto os Estados Unidos tinham em torno de um milhão de escravos. Por volta da década de sessenta, daquele século, os Estados Unidos apesar de terem importado um número de escravos três vezes inferior ao do Brasil, tinham quatro milhões desses elementos, enquanto aqui viviam apenas 1,5 milhão. Esses dados servem de indicador, para

mostrar as diferenças das condições sócio-econômicas entre os escravos de um e de outro País.

As importações de escravos eram tão importantes na pauta de importação, que na década de quarenta do século passado, esta representou cerca de 70% do valor total das compras brasileiras no exterior (SINGER, 1973).

Mas, em fins do século XVIII e princípios do século XIX, já se havia no Brasil e no exterior, vozes contra a escravidão, posta na ilegalidade por quase todos os países do mundo, notadamente os países da Europa Ocidental, cuja economia dominava o comércio mundial. Através de pressões externas e internas, se avultava cada vez mais a emancipação dos escravos.

Em princípios do século XIX, a Inglaterra lidera uma oposição de âmbito internacional ao tráfico de escravos. É sob sua influência ou pressão diplomática e militar que o tráfico será abolido. PRADO JÚNIOR (1970:145) afirma, "desta forma, através da oposição internacional ao tráfico será atingida a escravidão brasileira".

6.5. Imigração, parceria e crise de mão-de-obra

Os grandes proprietários e o próprio poder central, preocupavam-se com a mão-de-obra que iria substituir o escravo que a cada dia escasseava, devido à proscrição do tráfico. Assim, com a demanda de mão-de-obra, viram-se os proprietários com problemas de braços para a lavou-

ra. A solução encontrada, foi a promoção da imigração de homens brancos, livres, da Europa. Segundo COSTA (1966:65) "os grandes proprietários, tradicionalmente dependentes do trabalho escravo não encontravam outra alternativa para a mão-de-obra a ser utilizada a não ser a estrangeira através da imigração". Segundo a autora, emancipação e imigração ficavam dessa forma intimamente relacionados. Percebiam os grandes proprietários, que a proscricção do tráfico seria o primeiro passo para o completo banimento daquela formação sócio-econômica. Urgia-se pois a tomada de outras medidas que lhes assegurassem braços para a lavoura e a imigração era a mais viável.

As tentativas de colonização foram feitas, desde a época de D.João VI, com a criação de núcleos coloniais formados por imigrantes alemães, suíços e açorianos. Reconhecia-se assim, já anteriormente a esses fatos, uma necessidade de um povoamento mais sistemático. Em contraposição a essa idéia, havia os que defendiam a tese de que o País necessitava de braços para as lavouras e não de colonos que viriam às expensas do governo, ocupar áreas pretendidas pelos senhores proprietários. As terras que lhes deveriam ser destinadas seriam longe dos centros urbanos, no interior, de solos pobres, com as quais imigrantes não iriam ficar satisfeitos fazendo com que essas tentativas, na maioria das vezes se tornassem ineficazes e improdutivas. Havia assim, uma oposição a favor de uma colonização efetiva; o objetivo dos grandes proprietários era de que se trouxessem os imigrantes para trabalharem nas fazendas já montadas, e

não para que se lhes distribuissem terras em uma efetiva colonização. Senadores e deputados, porta-vozes dos latifundiários da época, assim se expressaram:

"Não é tanto pelo aumento de população, como pelo fornecimento de braços à nossa lavoura, que a colonização se torna uma questão do maior interesse.

Inútil seria aumentar-se o número de habitantes do Império, se não curássemos de fazer prosperar a lavoura, de fecundar essa fonte de riqueza pública, que se assim não for, colocar-nos-á em sérios embarços. Por isso entendo que todos os esforços devem pela maior parte convergir para auxiliar os estabelecimentos, as fazendas já montadas, porque só desse modo poderão os colonos prestar desde logo alguma utilidade" (BEIGUELMAN, 1968:77).

Outro intérprete dessa corrente de opinião que se destacou por essa época foi o Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que em 1859 no Senado do Império afirmou:

"Creia o nobre ministro que a voz geral e o desejo de colonização, por toda a parte apregoado, não era para as matas virgens; era por causa dos lavradores cujas propriedades definhavam por falta de braços" (BEIGUELMAN, 1968:77).

Apesar dessa oposição sistemática, vários núcleos foram criados no Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sob auspícios dos governos (provincial e imperial). De acordo com COSTA (1966), muito tempo antes de cessar o tráfico de escravos negros da África, já se falava na necessidade de se aproveitar o tra-

balho livre, fosse ele nacional ou estrangeiro.

De fato, verificou-se que com a cessação do tráfico de escravos, por volta de 1850, as tentativas de colonização, tomaram impulso. O governo da Província de São Paulo, com dotação especial, autorizou o custeio da vinda de colonos europeus para o Brasil, para trabalhar nas lavouras, sobretudo as lavouras de café que tomavam um grande impulso e tomava a dianteira como fonte de renda do País.

Sobre essa imigração européia, PRADO JÚNIOR (1970:183) assim se expressa:

“Notemos antes de mais nada que a imigração européia do século XIX representa para o Brasil, um tipo original de corrente povoadora. O povoamento brasileiro se realizará até então, mercê do afluxo espontâneo de colonos brancos (portugueses na sua grande maioria e quase totalidade), da importação de escravos africanos e finalmente, pela incorporação de indígenas. Essa corrente demográfica européia, como foi visto anteriormente, teve como principais estimuladores e mesmo patrocinadores, firmas particulares com objetivos de trazer mão-de-obra braçal para suas lavouras e não de realizar uma colonização sistemática a exemplo da ocorrida na América do Norte”.

A iniciativa passou a ser privada, visto que ao governo não interessava esse trabalho; portanto a iniciativa particular levada a efeito inicialmente pelo Senador Vergueiro, tomou vulto. Assim, em 1847 o referido Senador, ocupando a pasta da Justiça e interinamente a do Império, no Ministério de 22 de Maio, conseguiu uma subvenção do governo, para realizar oficialmente suas experiências com o regime de parceria(COSTA,1966).

Sobre esses arranjos de parceria, GUIMARÃES (1968:39) afirma que foi nada mais do que "uma artilosa recomposição legal, instituída pelo Senador Vergueiro, dos velhos costumes soterrados com a Idade Média".

Vê-se, portanto, de um modo formal, através de contratos, a institucionalização do regime de parceria, no meio rural brasileiro. Verifica-se pois, de uma maneira nítida, a institucionalização de relações sociais de produção precapitalistas, que tomou vulto no Brasil, quando em grande parte da Europa Ocidental já estava em desuso. Procura-se assim através de outro expediente ou seja o fomento de uma outra relação de produção substituir aquela relação escravista. Oficializou-se, portanto um tipo de relação social de produção precapitalista, com profundos traços feudais, que irá substituir até os dias atuais (VINHAS, 1972).

Vergueiro, através da firma Vergueiro & Cia, por ela fundada, importou colonos subvencionados pelo governo e foi imitado por diversos outros grandes proprietários. COSTA (1966:81-82), assim descreve como era feita a arregimentação dos colonos e os contratos realizados: .

"Os colonos eram contratados na Europa e encaminhados para as fazendas de café. Tinham sua viagem paga, bem como o transporte até as fazendas. Essas despesas, assim como o necessário à manutenção, entravam como adiantamento até que pudessem sustentar-se pelo próprio trabalho. Atribuía-se a cada família uma porção de cafeeiros na proporção da sua capacidade de cultivar, colher e beneficiar. Era-lhes facultado o plantio de víveres necessário ao próprio sustento entre as filas de café, enquanto as plantas eram novas. Quando isso não era mais possível, podiam plantar em locais indicados pelos fazendeiros. Em caso de alienação da parte

dos víveres caberia ao fazendeiro a metade. Vendido o café, obrigava-se esta a entregar ao colono metade do lucro líquido, deduzidas todas as despesas com o beneficiamento, transporte, comissão de venda, impostos, etc. Sobre os gastos feitos pelos fazendeiros em adiantamento aos colonos, cobravam-se juros de 6%, que corriam a partir da data do adiantamento. Os colonos eram considerados solidariamente responsáveis pela dívida. Aplicava-se na amortização pelo menos metade dos seus lucros anuais.

O colono obrigava-se a cultivar e manter o cafezal no limpo, e a concorrer em comum, com o serviço correspondente à quantidade de café entregue, para o trabalho que o mesmo exigia até entrar no mercado. Davia conduzir-se disciplinadamente. Não podia abandonar a fazenda sem previamente comunicar essa intenção e saldar primeiramente todos os compromissos. Em caso de dúvida entre os contratantes, era indicada a autoridade local para decidir do dissídio.

Essas normas sofriam, às vezes, pequenas alterações que não modificavam substancialmente seu conteúdo e que iam sendo ditadas pela experiência. Fazendeiros havia, que cobravam 12% de juros em vez de 6%, alguns incluíam no contrato uma cláusula obrigando os colonos a concorrer com seus trabalhos para outros serviços na fazenda, ou especificavam o número de vezes em que o cafezal deveria ser limpo, outros determinavam que o colono replantase as falhas que ocorressem no cafezal."

As contradições desse arranjo iriam aparecer com o tempo; tanto proprietários, quanto colonos manifestaram insatisfações. Os primeiros queixavam-se da baixa produtividade, do não cumprimento dos contratos, de indisciplina e violência por parte dos colonos e estes denunciavam as condições de trabalho, de vida e os contratos, que para eles, beneficiavam apenas ao proprietário. Denunciavam ainda, o sistema de contas, que deduziam sua parcela no lucro da lavoura, os juros cobrados, o volu-

me das dívidas contraídas com viagens e materiais de trabalho, a obrigação de comprar nos "armazéns" do proprietário, geralmente com preços mais elevados que os do mercado; reclamavam de uma série de "injustiças", segundo seus pontos de vista.

Uma insatisfação das mais reclamadas, era a dos serviços a serem prestados gratuitamente, como a construção e conservação de estradas e caminhos, consertos de cercas e edificações, obrigações estas muito semelhantes à "corveia" do regime feudal europeu. Pelo exposto, vê-se que a sujeição às arbitrariedades do grande proprietário é uma constante, tanto para os colonos nacionais quanto para os estrangeiros. Vê-se também, que agora, as fazendas e os engenhos possuem para trabalhos braçais na lavoura, escravos, agregados e colonos.

A crise entre os grandes proprietários e colonos imigrantes chegou a um ponto tal, que o governo alemão proibiu a vinda de colonos para o Brasil. O sistema oficial de parceria para os imigrantes, preconizado por Vergueiro, teve seu fim, no sentido de incentivar a colonização para substituir o braço escravo pelo semi-servil. Assim, o fracasso do regime de parceria com colonos europeus, foi atribuído a vários fatores, dentre estes, pode-se destacar os seguintes:

- A concorrência do braço escravo.
- As grandes propriedades eram praticamente auto-suficientes, com relação a culturas alimentares e os centros urbanos eram poucos e suas populações insignificantes - exceção ao Rio de Janeiro - para

absorver suas produções.

- O tipo de economia vigente, ou seja, rural, apoiada na agricultura tropical de exportação, dentro de uma estrutura agrária latifundiária.

- Poucas e más condições das vias de comunicações e meios de transportes.

- Terras geralmente pobres e distantes dos centros urbanos.

- Dificuldades de acesso à propriedade da terra.

As leis sancionadas e as posteriormente regulamentadas (Lei de Terras - 1850) impediam o acesso à propriedade da terra, tanto ao colono imigrante, quanto ao camponês nacional. Essas leis apenas beneficiavam o grande produtor e o protegiam de uma competição, no desbravamento de novas regiões. O campesinato brasileiro se caracterizaria, antes pelo uso da terra do que pela propriedade da mesma.

Quanto à agricultura praticada pelos colonos, FURTADO(1972: 103) diz que com o tempo "tenderam a assemelhar-se aos sitiantes de outras regiões do país, praticando uma agricultura intinerante principalmente para subsistência".

Os políticos de então, porta-vozes dos senhores latifundiários não podiam ver, ou por ignorância ou por jogo de interesses, as profundas contradições de uma instituição inadequada. Afora esse aspecto, o próprio sistema de produção cafeeira desse período era pouco compatível com o sistema de parceria.

COSTA (1966:73) resume de uma maneira bem clara o que ocorria:

"Os fazendeiros monopolizavam as melhores terras deixando aos colonos os lugares distantes e pouco produtivos. Dizia Expilly, em 1965, que 4/5 de propriedade do solo estavam nas mãos dos grandes proprietários, enquanto o Governo detinha apenas um quinto, e este constituído de terras afastadas dos cursos d'água, das estradas, do litoral ou dos centros de população, expostas aos ataques dos Índios e de animais. Os fazendeiros que detinham as boas terras cobravam preços exorbitantes por elas. Nessas condições, o sistema da pequena propriedade era impraticável, o imigrante estava fatalmente condenado à parceria, ou ao regime assalariado".

Assim, outros países das Américas, notadamente os Estados Unidos, atraíram os imigrantes, indo povoar e explorar as riquezas daquela Nação. Com relação ao Brasil, aquele País, segundo COSTA (1966:77), oferecia as seguintes vantagens ao imigrante:

- maior proximidade com a Europa, acarretando portanto, menores despesas de viagem;
- melhores condições econômicas e sociais;
- maiores oportunidades de ascensão social;
- condições climáticas semelhantes às européias;
- liberdade de culto religioso;
- maiores possibilidades de acesso à propriedade da terra e;
- uma organização política democrática.

Mas, apesar dos inúmeros problemas criados entre os grandes proprietários e os colonos imigrantes, fazendeiros de áreas mais no-

vas, áreas que estavam sendo plantadas com café, ensaiavam organizar lavouras com base na mão-de-obra livre imigrante. Haviam, segundo eles, vantagens para ambas as partes; na medida em que as lavouras novas eram plantadas, o imigrante recebia um salário fixo anual, acrescido de uma quota por alqueire de café colhido e permissão ao usufruto das terras intercafeeiras, ou seja entre as "linhas", mas, apenas em lavouras novas, pois a medida em que a plantação se desenvolve, não se permite o plantio de culturas consorciadas. Até certo ponto, conciliaram-se os interesses do fazendeiro e os do colono, mas, apenas no período de expansão da cafeicultura em terras novas (BEIGUELMAN, 1968).

6.6. Campesinato como força de trabalho

Portanto, a não ser por um curto período de tempo, a utilização do imigrante para trabalhos nas lavouras, não surtiu o efeito desejado. Diante disso, voltaram-se alguns proprietários para o trabalhador livre nacional. É assim, com o fracasso da experiência com o trabalhador livre estrangeiro, que se procura utilizar os trabalhadores livres, ou seja, aquela categoria de camponês, até então sem a devida atenção como mão-de-obra a ser utilizada, a não ser esporadicamente, sem uma utilização programada e sistemática no trabalho rural para a grande propriedade.

Ao que tudo indica, a utilização dessa mão-de-obra sofreu fortes oposições. Esta sofria qualificações e adjetivos os mais degra-

dantes, a respeito de seu comportamento com relação ao trabalho. Levantavam-se vozes contra a vadiagem e ociosidade desse estrato da sociedade rural, que segundo alguns, preferiam viver na vagabundagem, ao invés de trabalharem em alguma coisa.

Para se entender a inserção do elemento nacional livre, em uma economia ainda escravista é necessário que se entenda, que o fazendeiro visava a exploração agrícola de exportação, com o braço escravo e, este, servia de parâmetro para se mensurar a produtividade de outras categorias trabalhadoras. Nas lavouras novas, portanto, a utilização do elemento livre nacional foi também provisório, enquanto se adquiria a mão-de-obra escrava necessária, pois com as restrições ao tráfico, não estava tão abundante. É justamente nesse contexto de rejeição, vigente até a Abolição, que se enquadra o camponês. Quando muito, na medida em que o braço escravo escasseava, o homem livre nacional era chamado, mas, em condições de trabalho similares às do escravo; estabelece-se também, com a utilização do elemento nacional, relações sociais de produção pré-capitalistas. Para o deputado Barata, citado por BEIGUELMAN (1968: 121-122), havia:

"Uma grande classe de lavradores que pode ser denominada paupérrima; e essa grande classe de lavradores pobres, em razão da uberdade das terras, não lavram as suas pequenas sortes de terras todo o ano; as diversas plantações, a que eles se dedicam, têm períodos certos e determinados; nos intervalos desses períodos eles trabalham nas estradas e dão graças a Deus quando acham bom salário; e a lavoura dessa classe pobre, ainda que sofresse algum desfalque, redundaria em economia de consumo para eles, porque essa gente não exporta coisa alguma".

Vê-se, através das observações do deputado, e pelas condições de vida do camponês, que o fruto do seu trabalho era apenas para satisfazer suas mínimas necessidades de sobrevivência.

Por outro lado, a própria categoria dos proprietários incentivava esse modo de vida dos camponeses, mas, enquanto não os afligisse a carência de mão-de-obra escrava. Afirma COSTA (1966: 127):

"Um grande número de indivíduos, vivia por motivos eleitorais sob a proteção das classes dominantes: pescavam, plantavam alguns pés de mandioca e contribuíam com seu voto para o prestígio político do fazendeiro ao qual estavam agregados". Ainda segundo COSTA os representantes da lavoura paulista, no congresso agrícola de 1876, qualificavam a mão-de-obra nacional, de preguiçosa, vadia, ociosa, incapaz de se disciplinar a um trabalho sistemático e buscavam explicação para ela "no clima, na falta de educação do povo, numa questão de mentalidade, como se a preguiça fosse uma vocação nacional" (COSTA, 1966: 123).

Não se atentava para o fato de que esse extrato da população, com poucas necessidades de consumo, vivendo à margem da economia do País, não integrados na economia de exportação, produzindo apenas produtos alimentares de subsistência e com um difícil acesso à posse e à propriedade da terra, não se interessaria e não se integraria em situações de baixa remuneração e de trabalhos intensos. Os estímulos eram nulos e, para eles, tornava-se preferível a condição de camponês à de semi-escravo.

Sobre as qualificações imputadas ao elemento nacional, BEIGUELMAN (1968: 122) citando o deputado PAULO SOUZA em pronunciamento na sessão de 03 de março de 1858, expõe o seguinte trecho:

"Diz-se que os brasileiros, desde que estão com a espingarda ao ombro ou com o anzol no rio, desde que tem o lambari para comer e a viola para tocar, de nada mais cuidam".

Um deputado em 1874 assim se referia:

"Os trabalhadores livres agora estão pimpões, porque eles já têm consciência da carestia de braços. Fora da lavoura, eles ganham um dia para o resto da semana. E quando mesmo assim não fosse, eles querem vadiar na segunda-feira, pois no domingo passaram a noite no catobetê, e também querem vadiar no sábado porque é dia de Nossa Senhora. Os quatro dias da semana que restam, querem passar bem, fazer o cigarro no serviço e comer bem sossegado(...) qual, pois, a utilidade que poderão prestar ao lavrador que está com os seus serviços atrasados?".

Também o Congresso Agrícola, realizado em São Paulo em 1878, procura explicar as razões da baixa participação da mão-de-obra nacional na lavoura:

"Na atualidade, a lavoura é servida por braços escravos e livres, e estes subdividem-se em estrangeiros e nacionais. Atualmente, os nacionais auxiliam a lavoura em diminuta escala. Com efeito, a indolência prepondera tanto nos hábitos dos colonos nacionais e por tal motivo são eles tão refratários ao trabalho sistematizado, que em número muito limitado prestam-se à locação regular de seus serviços à bem da exploração agrícola".

Em 1902 o "Correio Paulistano", traz o seguinte trecho escrito por um membro da sociedade Paulista de Agricultura:

"O nosso camarada nacional, não é necessário lidar com ele para se ficar convencido de que, hábil como nenhum outro para todo e qualquer serviço, é entretanto incapaz de se sujeitar a um trabalho continuado, e de que, mesmo no momento da mais urgente necessidade, não haverá argumento que o decida a trabalhar quando não queira, por costume ou mero capricho. Possui ele além disso, perigosa tendência para reagir contra as novidades, que considera como uma sorte de crime de lesa tradições e lesa pátria, não duvidando em trabalhar mais ou menos francamente para o seu fracasso. Esses defeitos são a consequência de uma educação rudimentar em que predominam as mais desconhecidas idéias, as superstições mais absurdas e mais opostas ao espírito dessa religião católica em nome da qual existem, e sob cujo manto se acoitam pretextos para a vadiagem e a preguiça, mais do que manifestações de um espírito religioso qualquer".

Vêm assim, "explicações", que vão desde a falta de movimentação sócio-econômica do caboclo, mera ociosidade, preguiça, falta de ambição e outras tentas referentes à etnia, clima e fatores genéticos. O caboclo é "hábil" como nenhum outro para todo e qualquer serviço", mas contudo, era rejeitado e recebia uma série de qualificações degradantes.

Por outro lado, REBOUÇAS, citado por COSTA (1966: 128-129), apresenta um ponto de vista mais analítico. Procurando desmentir essas qualificações do elemento nacional e a conseqüente falta de braços para a lavoura. Recorrendo a situações de outros países para comparar com a situação no Brasil diz ele:

"Vimos por toda a parte o homem, a mulher, o menino correndo como cães famintos atrás do trabalho e do salário. E em todos esses países, ouvimos os parasitas do capital, cínicos e egoístas, repetirem a grita: Há falta de braços, os salários estão elevados."

díssimos... A verdadeira interpretação da frase oficial - carência de braços - é que o Império necessita de reformas sociais, econômicas e financeiras importantíssimas que permitam o aproveitamento de milhares e milhares de indivíduos que vegetam em nossos sertões, e ao mesmo tempo atraiam a imigração espontânea da população superabundante da Europa".

Sobre essas afirmações, a respeito do elemento nacional livre, COSTA (1966:129), conclui, afirmando que:

"A maioria, entretanto ignorava as razões verdadeiras e repetia apenas o que era observado superficialmente: que o caboclo era preguiçoso, pouco dado ao trabalho rotineiro e contínuo, e incapaz de se adequar às necessidades da lavoura cafeeira.

Por toda parte, ouviam-se os mesmos comentários. Apenas aqui e lá uma voz discordava isolada, pleiteando a maior atenção para o trabalhador nacional".

Em uma pesquisa recente, sobre o camponês, que analisa as diferentes atividades a que estes foram se entregando no sertão de Itapecirica, a fim de evitar a proletarização, QUEIROZ (1968:130) afirma que "as diferentes atividades econômicas a que a população foi se entregando não revelam indiferença e incapacidade de trabalho por parte dos sitiantes como é noção comum. Revela isto sim, uma grande valorização de trabalho autônomo e da situação econômica independente que se procura manter a todo custo".

O importante é que, com a crise de mão-de-obra, vê-se então a utilização da mão-de-obra escrava, da mão-de-obra do imigrante europeu e do elemento livre nacional. A esses dois últimos, os arranjos traba

lhistas permitiam a remuneração também em dinheiro, principalmente através do regime de empreitada. Em verdade, com a substituição do regime de parceria, por outros, de variadas remunerações, inclusive salário e pagamento da colheita por alqueire de café colhido, os conflitos tendem a centralizar-se nos contratos de locação de serviços.

Na medida em que ainda existiam escravos, estes eram preferidos pelos proprietários. Posteriormente, com a Abolição, voltam-se os proprietários para a busca de novos imigrantes e de mais homens livres nacionais.

Os objetivos, tanto dos proprietários, quanto dos trabalhadores estrangeiros e nacionais são pois conflitantes, isto porque enquanto aqueles desejam maiores lucros e a utilização de mão-de-obra barata, estes desejam melhores ganhos e acesso à propriedade da terra.

Vê-se que foi justamente por ocasião da ilegalidade da escravidão, que se intensificou mais ainda essa forma de produção pré-capitalista ou semi-feudal. O elemento livre nacional, ou seja, camponês nacional, não está mais só na paisagem rural brasileira. Os imigrantes e os escravos libertos, aumentam consideravelmente essa categoria.

Aqui, inclusive, pode-se supor que suas características são idênticas, ou quando muito, bastante semelhantes. Segundo LAMBERT (1971: 115), nas "velhas fazendas, semi-abandonadas, o proprietário em geral substitui a escravatura por um sistema que lembra as grandes propriedades medievais".

Assim, verifica-se apenas a transferência dos conflitos de um regime para outro, ou seja conflitos que eram de um arranjo precapitalista, são agora sentidos . uma . formação sócio-econômica capitalista. Pode-se ver então, nas lavouras, problemas com relação à fixação da mão-de-obra na grande lavoura. Não só os imigrantes, mas também o próprio elemento nacional, em regime de empreitada ou mensalista, ao fim de algum tempo de serviço, desistiam do trabalho na fazenda. As causas foram sempre imputadas ao ócio, preguiça e indisciplina no trabalho. Não viam seus detratores, que o camponês, depois de algum tempo trabalhando intensamente, com uma baixa remuneração, levando uma vida miserável, nada tinha acumulado e percebia a impossibilidade de tornar-se proprietários de um pedaço de terra. Era preferível pois, viver como agregado ou intruso na mata, às margens de um riacho, plantando uma roça de subsistência, mas dono de seu trabalho, decidindo o que e como plantar, com relativa autonomia.

Para BEIGUELMAN (1968:128), a "época em que o oeste novo inicia a incorporação do imigrante europeu, a lavoura operava com três tipos de braços: o livre nacional para as tarefas de derrubada de matas; o escravo para a formação de lavouras novas e o imigrante para o trato desse cafezal".

Sabendo-se que, tanto o elemento nacional quanto o imigrante, podiam receber remunerações também em dinheiro e que existia uma certa polivalência no trabalho agrícola, pode-se afirmar que por essa ocasião, aqui no Brasil, coexistiam, simultaneamente, em uma mesma grande uni

dade produtiva, relações sociais de produção escravista, pré-capitalista e capitalista.

Na medida em que o elemento livre nacional foi chamado a executar trabalhos na grande propriedade de uma maneira sistemática, ele, em muitos casos, transformou-se, de pequeno produtor de subsistência, em assalariado, para integrar a mão-de-obra da grande lavoura. O pequeno produtor não tinha portanto, como concorrer com o grande proprietário, cuja produção era destinada a exportação. Havia várias causas, dentre elas, pode-se citar as duas mais importantes:

- a comercialização do produto exigia grande capacidade financeira;

- o pequeno produtor, trabalhando diretamente a terra, entrava em concorrência com a mão-de-obra escrava, a qual ele não tinha condições de adquirir.

Pelo exposto até aqui, pode-se perceber que essa categoria de pequenos produtores, foi sempre tutelada pelos grandes proprietários. Essa relação de dependência quase que total, fez com que por ocasião da libertação dos escravos, as propriedades não fossem afetadas de maneira significativa.

Outra preocupação dos grandes proprietários com relação a mão-de-obra, foi com os libertos. A partir da Lei do Ventre-Livre, preocuparam-se os senhores proprietários com a iminente perda de seus escravos. Argumentavam eles, que os libertos, na medida em que deixassem de ser escravos, não ficariam nas fazendas. Por outro lado, na medida em que os ingênuos fossem substituindo seus pais nas lavouras, a produtividade do trabalho não seria a mesma pois "o ingênuo é exatamente o menos próprio para substituir o escravo no trabalho da lavoura" (BEIGUELMAN, 1968:133).

Já surgem aí nessa ocasião, preocupações, não só no sentido de aproveitamento ou encaminhamento dessa mão-de-obra, mas tão somente nítidas preocupações com a Abolição iminente. Com a lei Áurea, a massa escrava transformou-se em comunidades tuteladas, com acesso à terra, para produção de auto consumo e moradia (FURTADO, 1972).

Os libertos, e posteriormente com a abolição da escravatura, os ex-escravos, desorganizaram até certo ponto o sistema de produção das grandes propriedades. Primeiro, porque muitos desses elementos não mais aceitavam as condições de trabalho, mantidos pela formação sócio-econômica escravista e segundo, porque os proprietários tiveram que reformular por completo sua administração. Isto porque o sistema de produção passou a ser outro, bem como tiveram que ser modificadas as próprias relações sociais entre proprietário e não proprietário. Tornou-se necessário modificar a organização da produção e o grau de utilização dos fatores de produção.

Segundo FURTADO (1972: 92), a abundância de terras e o con trole ao seu acesso permitiram ao sistema atravessar a crise da abolição do trabalho escravo preservando intacta a sua estrutura

Contudo, verificou-se uma mobilidade social na sociedade. Assim, escravos tornaram-se camponeses ou assalariados e os próprios camponeses, na medida em que eram solicitados, também tornavam-se assalariados.

Para PINTO (1972: 212), "... a mobilidade social consiste, não somente na passagem de novos indivíduos para antigas posições, mas também no aparecimento de posições novas para os quais indivíduos devem ser recrutados e formados, funcionando o processo como um direto ajustamento da sociedade às novas exigências e transformações de sua economia".

Quanto à incorporação dos ex-escravos na categoria dos camponeses, deve-se a vários fatores, mas, que podem ser talvez resumidos nos seguintes: primeiro, porque a condição de camponês dava-lhes liberdade e autonomia em sua força de trabalho e segundo, porque seus costumes eram os do "habitat" rural.

6.7. Breve resumo

Em um País, cuja economia está assentada na exportação de produtos das grandes lavouras, o camponês, por si só, está alijado dessa corrente e vê na propriedade da terra, a única oportunidade de tentar par ticipar dessa economia. As grandes lavouras, com seus baixos salários e

seus arranjos pré-capitalistas de produção, não se constituem em atrativos para essas contingentes de mão-de-obra. Avolumaram-se assim, constantes crises e conflitos no setor rural, que devido à sua importância na economia do País, gera também crises em outros setores da sociedade, que se refletem até os dias presentes.

Vê-se portanto pelo que foi discutido até aqui, que o campesinato brasileiro, pode ter aquele sentido que QUEIROZ (1973:30-31) apontou: "um conjunto de camponeses ocupando na sociedade global uma posição de inferioridade sócio-econômica e política, muito embora possa constituir a massa majoritária da população".

A essa camada intermediária da população rural brasileira, que estaria interposta entre os proprietários de terras e os escravos, no período colonial e imperial, até a abolição da escravatura e; colocada entre os proprietários e os trabalhadores sem terra no período após a abolição, QUEIROZ a denomina de campesinato brasileiro.

Ainda citando QUEIROZ "não se desenvolve entre eles uma solidariedade horizontal ou classista".

Pelo exposto, ou seja, por possuírem caracteres específicos, tais como: a) econômico, caracterizado pelo objetivo de produzir principalmente para o consumo e menos para o mercado e, b) sociológico, caracterizado como elemento de uma categoria social subordinada econômica, social e politicamente às outras categorias e por não desenvolverem uma solidariedade horizontal ou classista; os camponeses formam um campesinato.

Deve-se evidenciar que não houve no Brasil, em qualquer época, a existência de feudos idênticos aos existentes na Europa Ocidental, no auge daquele modo de produção, por volta do século XII e XIII. Acredita-se que não se chegou a implantar aqui, feudos com uma economia autárquica e praticamente fechada, como teriam sido aqueles da Idade Média. Pode-se apenas afirmar que aqui houve (e ainda exista de uma forma bem mais atenuada) relações sociais de produção, com traços daquela, notadamente da servidão mais tênue, que teria existido por ocasião do processo de bancarrota daquela economia, fazendo com que o campesinato brasileiro possuía aspectos semelhantes aos do campesinato feudal.

Por outro lado, uma das grandes diferenças entre produção de unidades produtivas coloniais e daquelas unidades feudais, estaria no objetivo econômico. Enquanto as grandes unidades produtivas aqui no Brasil, estavam voltadas para um lucro comercial imediato, dentro de uma economia mercantil, aquelas estariam mais objetivadas para a manutenção de uma corte, realização de algum estoque de mantimentos, dentro de uma economia fechada, onde apenas sobrevivia um diminuto intercâmbio comercial.

7. POSIÇÃO E OPÇÕES ATUAIS DO CAMPESINATO

Pelo exposto até aqui, verifica-se que desde a época colonial sempre existiram no Brasil, dois tipos de economia na agricultura. Uma, baseada na grande unidade produtiva, geralmente monocultora, com grande volume de produção voltada, notadamente, para o mercado internacional e, internamente, altamente hierarquizada. Outra, baseada na pequena unidade produtiva, policultora, com pequeno volume de produção, voltada para o mercado interno e, principalmente, para o auto-consumo.

Pode-se afirmar que até a época da abolição da escravatura existiram, no Brasil, quatro categorias sociais distintas:

- proprietários de terras e escravos
- camponeses
- assalariados
- escravos

Depois da abolição, o país passou a ter apenas três categorias sociais no meio rural:

- proprietários de terras
- camponeses
- assalariados

Pode-se, contudo, subdividir os assalariados em duas sub-categorias: uma, de nível mais elevado (administradores, gerentes, técnicos, etc) e, outra, de nível menos elevado (operários sem especialização).

O motivo principal que levou este trabalho a considerar o camponês como uma categoria intermediária entre o grande proprietário e o assalariado, foi a autonomia do trabalho. Apesar de se poder supor, por exemplo, que gerentes, capatazes e outros assalariados de uma grande unidade produtiva possam ter um melhor nível de vida que a maioria dos membros da categoria camponesa, para este estudo, a autonomia no trabalho é importante, notadamente quando a história econômica e social do Brasil revela a existência, até bem pouco tempo atrás, de relações sociais de produção escravistas.

Baseando-se no que foi estudado nos capítulos anteriores, pôde-se notar que as características do camponês, do campesinato e da agricultura camponesa no Brasil são semelhantes às do camponês, do campesinato e da agricultura camponesa que existiram na Europa Ocidental, apesar dos diferentes momentos históricos e formações sócio-econômicas por que estes passaram, tanto na Europa Ocidental quanto no Brasil.

Viu-se, pois, que o campesinato aqui no Brasil surgiu desde o início da colonização. Apesar da predominância de "elementos" do modo de produção escravista, haviam "elementos" de outros modos de produção, inclusive do feudal na então colônia. O camponês aqui no Brasil foi e ainda é agente de relações sociais de produção precapitalistas.

Todos esses dados, portanto, demonstram a existência, no Brasil, de um campesinato, ora subordinado aos fazendeiros, ora até certo ponto independente, vivendo em complementaridade com os centros urbanos. Mas, o que é importante, é que esse campesinato esteve sempre em uma posição intermediária na estratificação rural brasileira. Isto não quer dizer que apenas os camponeses ocupavam essa posição intermediária, pois os indivíduos assalariados de nível elevado, ocupando uma posição de administração (gerentes, capatazes, feitores, contadores, técnicos e outros) nas grandes unidades produtivas, estavam também ocupando uma posição intermediária entre os proprietários e escravos no passado, ou entre aqueles e os assalariados não especializados no presente.

Pelo exposto, pode-se afirmar, também, que a hipótese levantada por QUEIROZ (1973:39) se confirma, pois, de fato, sempre existiu no meio rural brasileiro "uma camada sócio-econômica intermediária entre os fazendeiros e os trabalhadores rurais, a qual seria formada de duas sub-camadas, uma ligeiramente mais valorizada que a outra, porque constituída de sitiantes autônomos".

Essa posição intermediária ocupada pelos camponeses e pelos assalariados de nível elevado, pode ser apontada como responsável

pela quase não existência de reivindicações e reações vigorosas por parte das camadas inferiores (escravos e assalariados). QUEIROZ (1973: 40) também apresenta ponto de vista semelhante quando afirma que tanto os escravos quanto os assalariados almejavam sair de sua condição para a de camponês. Essa ilusão existente nas sociedades de mobilidade social livre baseada em meios econômicos, é que, até certo ponto, refreia-os em suas reivindicações. Aquela autora diz que não se chama atenção para o fato das inúmeras dificuldades dessa ascensão social e que só alguns privilegiados a conseguem, enquanto a grande maioria permanece no mesmo lugar.

No Brasil essa categoria, sempre contribuiu para a manutenção da organização social rural, tanto no período da formação sócio-econômica escravista, quanto na capitalista ela funcionou como "amortecedor" de prováveis choques entre categorias de níveis sociais opostos, de grande diferença econômica e social.

Estudos mais recentes indicam que a posição ocupada pelos camponeses, no passado, tende a se modificar e a se degradar, pois a estrutura social rural se torna cada vez mais complexa. O surgimento do empresário familiar, do arrendatário capitalista e de outras categorias, ocupando posições sócio-econômicas mais elevadas, fez com que os camponeses sejam empurrados para baixo, na escala social.

Para QUEIROZ (1973:45-46), "aquela camada de sitiantes autônomos que no passado ocupou um nível social intermediário na estrutura rural tende a se integrar na sociedade global moderna do país, como um estrato da situação social inferior (...). Sua degradação econômica os transforma em

precários consumidores, ao mesmo tempo que lhes acarreta uma posição social subalterna e muito baixa. Quando comparada sua existência com os padrões tradicionais, ela se alterou para pior. Quando comparada com os padrões atuais da sociedade brasileira industrializada o termo que a define é miséria."

Agora, surge um problema que deve ser discutido: na atualidade, existe um campesinato com características próprias já discutido no Capítulo 6; pergunta-se então qual é a tendência desse campesinato? Ou seja, quais as opções atuais desse pequeno produtor rural?

Segundo FURTADO (1972: 115), "os salários rurais tendem a permanecer extremamente baixos, porquanto o homem do campo deve optar entre a roça individual em terras de inferior rendimento econômico e a tutela da empresa agro-mercantil". Para aquele autor, o ponto crucial são os atuais níveis salariais que a empresa mercantil paga aos trabalhadores rurais. A situação, portanto, é favorável para a grande empresa, pelo fato de existir abundância de terra e mão-de-obra. Ainda segundo FURTADO, se houvesse condições de um maior afluxo de pequenas propriedades em que predominasse uma melhor relação homem/terra e uma utilização de animais de trabalho, ocorreria uma repercussão no preço da oferta de mão-de-obra. A grande unidade produtiva teria então que procurar elevar a produtividade da mão-de-obra, a fim de acompanhar a alta dos salários; com isso, haveria uma intensificação na capitalização e as práticas tradicionais de cultivo teriam que ser progressivamente abandonadas.

Entretanto, essa transformação só ocorreria se o aumento do custo da mão-de-obra fôsse significativo e, para isto será necessário que uma grande parte da mão-de-obra ativa no setor rural tivesse condições de trabalhar por conta própria em condições bem mais favoráveis que as encontradas atualmente nos minifúndios e nas terras marginais.

Para aquele autor, nas condições atuais, a massa rural (inclusive o assalariado) em expansão destina-se às seguintes frentes de trabalho:

- à fronteira móvel sem apoio logístico ou financeiro, onde se dedica a abrir terras através de técnicas rudimentares sem qualquer possibilidade de fixar-se e ascender à situação de proprietário;

- à frente dos minifúndios, quando o trabalhador tem acesso a essa forma precária de propriedade da terra, onde subutiliza sua capacidade de trabalho e está praticamente impossibilitado de capitalizar-se e melhorar seu nível técnico;

- integrar-se numa empresa agro-mercantil como parceiro, fofreiro, renteiro, trabalhador assalariado, etc., ou mediante a combinação de mais de uma dessas relações de trabalho; sua capacidade de trabalho é mais amplamente utilizada, se bem que as práticas sejam igualmente rudimentares.

Segundo QUEIROZ (1968), o sitiante tradicional ou camponês possui duas alternativas na atual organização econômica e social:

- subemprêgo, desde que lhe permita manter a independência e autonomia no trabalho;

- transformado em operário, ficará à espera de uma oportunidade para se estabelecer independentemente.

Para aquela autora, o valor tradicional da vida que tiveram no meio rural, induzirá os camponeses para a nova situação econômica, ou seja, ao subemprego. Desde que lhes permita manter a autonomia e a independência será preferível a um emprego assalariado, às vezes mais vantajoso em termos de renda familiar, mas sujeito a uma disciplina a que não estão habituados. A outra escolha seria a proletarização, que desprezarão, quando surgir uma oportunidade para se estabelecerem por conta própria.

Segundo CIDA (1966), o trabalhador assalariado prefere a situação de camponês, pois este possui um "status" mais elevado, que o de assalariado.

Para PRADO JÚNIOR (1972), com a proletarização, o padrão de vida do camponês tende a baixar. Sobre esse aspecto, assim se expressa FURTADO (1972:117-118):

"A idéia que prevaleceu entre certos autores de que a transformação das relações de trabalho dentro da empresa (de parceiro a trabalhador assalariado) constituía uma evolução nas relações de trabalho, deriva de transplantação para a realidade brasileira de conceitos provindos da experiência histórica européia. No Brasil, a parceria implica quase sempre em remuneração do trabalho mais alta que o trabalho assalariado e não significa necessariamente menor integração no mercado, pois sua produção pode ser totalmente comercial. Por outro lado, ocorre que o trabalho assalariado se combina com atividade de subsistência em terras de inferior qualidade fora da propriedade principal".

Para LAMBERT (1971), o campesinato é uma mão-de-obra incerta e que constitui um excedente com o qual a grande unidade produtiva conta, quando precisa, pois o fato de estar ao abrigo da necessidade livra-a da obrigação do trabalho regular. Aquele autor diz ainda que à semelhança do regime feudal, "as relações pessoais entre o grande proprietário e seus empregados são mais importantes do que as relações puramente econômicas", o que leva o grande proprietário a estimular esse tipo de relação social de produção a fim de manter uma clientela à mão, quando necessária.

Portanto, o controle da grande propriedade sobreviveu no Brasil após a abolição, através de uma combinação de expansão da fronteira agrícola por meio de uma agricultura rudimentar em que se almeja mais a "produção" do que a produtividade dos fatores de produção. Assim, as relações sociais de produção precapitalistas tenderão a permanecer ou aumentar em números relativos, na medida em que existam baixos salários nas relações sociais de produção capitalistas. O aumento das pequenas propriedades (propriedades estas do tipo empresa familiar) que mantêm uma relação homem/terra satisfatória é que poderá, através de uma diminuição da oferta de mão-de-obra no setor e à própria oferta de produtos no mercado, forçar a grande propriedade realocar os fatores de produção, visando aumentar a produtividade da mão-de-obra.

A maior utilização de um ou de outro fator de produção depende do preço relativo de cada fator usado pela empresa. Na agro-pecuária, os fatores terra, mão-de-obra e capital se combinam em proporções variáveis, obedecendo a uma alocação que o detentor destes meios de produção

realiza. Assim, na atual estrutura agrária, onde a grande propriedade detém a maior porcentagem das terras, o fator de produção terra tende a ser abundante e, devido à impossibilidade da grande maioria de trabalhadores agrícolas ter acesso à propriedade desta a mão-de-obra tende a ser, também abundante o que coloca êsses dois fatores com custos relativos mais baixos que o do capital. Daí resulta por parte do grande proprietário maior utilização da terra e da mão-de-obra e menor uso do capital. Consequentemente, ocorre às vezes o aumento da produção total, mas com baixa produtividade por área plantada. Aliado a esses fatos, está a percepção do grande proprietário sobre a instabilidade do mercado e dos riscos climáticos e agronômicos. Ele transfere pelo menos em parte esses riscos para os camponeses, através de arranjos de parceria, e de arrendamento. Assim, permanecendo a atual organização econômica e social rural, o camponesinato tenderá também a permanecer.

Por outro lado, o camponês não proprietário da terra, para possuí-la, necessita comprá-la, o que torna mais difícil a sua real propriedade. Para MARTINS (1973:25) e capitalismo penetra no campo, quando "se institui a propriedade capitalista da terra, através de classificação desta como equivalente de capital "ou seja renda territorial capitalizada. Para esse autor, o camponês não se apercebe em toda sua extensão que sua atividade produtiva está vinculada aos requisitos de reprodução do capital às leis do mercado. Percebe-se apenas aspectos dessa vinculação como de que seu pro-

duto é real ou potencialmente mercadoria, cujo destino escapa ao controle do produtor. Assim, o camponês "só pode assenhorar-se da terra através de um sobretabalho que deve realizar-se em dinheiro no mercado, conforme as suas leis, para se constituir em capital que pague a terra e que, assim, se transforme em renda territorial capitalizada" (MARTINS, 1973: :25). Vê-se assim que principalmente a partir da promulgação da Lei de Terras de 1850, que a existência do camponês se determina mais diretamente pela renda capitalizada, isto é, pelo conjunto das relações da sociedade capitalista do que pela sua relação com a natureza.

MOLINA FILHO (1974:3) diz que: "com a evolução dos tempos há pequenas unidades produtivas que continuaram à margem do processo de modernização e estão condenadas à extinção, graças à crescente extensão do capitalismo ao campo. Mas, também nesse mesmo processo há a transformação das pequenas explorações camponesas em verdadeiras empresas familiares, com crescente especialização, capitalização e tecnologia, embora continue com mão-de-obra familiar (sic). São as empresas familiares fruticultoras, olericultoras, floricultoras, granjas de pequenos animais e mesmo explorações (sic) especializadas em produtos de exportação, tais como café e a cana-de-açúcar. Sua transformação foi mais no sentido do alto consumo para uma economia mercantil e especializada". Para esse autor, essas empresas familiares são oriundas da transformação da unidade produtiva camponesa e da colonização pública ou privada.

Assim, vê-se que, o camponês pode: a) tender para a proletarização. b) tender para a empresarização, isto é, para seus membros pas

sarem a ser responsáveis por uma empresa familiar ou c) permanecer no atual "status quo".

Percebe-se que a unidade produtiva camponesa que se transforma em empresa familiar, está se especializando cada vez mais em culturas de mercado, comprando artigos de consumo e de produção nas cidades, mecanizando as lavouras e tecnificando a exploração.

De fato, uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Rurais e Urbanos de São Paulo, encontrou no local denominado Rio das Pedras, que cada vez mais a produção dos pequenos produtores se orienta para a comercialização, isto é, produzir para o mercado, embora se plante também para o consumo próprio (CERU(a), 1968).

O simples efeito-demonstração não se constitui em incentivo adequado para a transformação das unidades produtivas camponesas em empresas familiares. Pesquisa levada a efeito em São Paulo (CERU (b), 1968), em região onde existem unidades produtivas de japoneses, unidades essas do tipo familiar, praticando agricultura, em moldes modernos e unidades produtivas de camponeses brasileiros que praticam uma agricultura rudimentar, demonstrou que aquelas em nada influenciaram a estas. As unidades produtivas camponesas ainda produzem ali, segundo técnicas rudimentares tradicionais, que se perpetuaram através dos tempos e em nada ou quase nada se modernizaram. No entanto, para este fato, algumas explicações iniciais foram aventadas:

- que os japoneses (ou nisseis) realizam plantações que não são as tradicionais de nossos camponeses.

- o camponês que trabalha eventualmente como assalariado para o japonês, não tem interesse em aprender novas técnicas que não se aplicam diretamente aos produtos que continua plantando em sua roça.

- os japoneses podem aplicar técnicas mais elaboradas e evoluídas, pois são membros de cooperativas que lhes absorvem a produção e lhes oferecem créditos e financiamentos. O camponês estaria desprotegido quanto a esses aspectos.

- na medida em que o camponês encontra um eventual trabalho assalariado junto às unidades produtivas japonesas, cuja renda auferida vem equilibrar seu orçamento, segundo o nível definido pela sua organização social tradicional, este não se interessa por práticas agrícolas modernas que podem lhes trazer despesas e riscos.

Viu-se que o camponês pode transformar-se em empresário familiar ou proletarizar-se; portanto, surge agora uma outra questão: que indicadores servem de parâmetro para a observação desse fato?

Para MOLINA FILHO (1974:55), os indicadores da transformação do camponês em empresários refletiu-se no seu padrão de consumo:

" Na medida em que este vai passando dessa economia de subsistência para a economia mercantil, passa a consumir produtos manufaturados e alguns alimentos que deixou de produzir e vai mudando seus hábitos de consumo. Para adquirir esses bens tem que vender cada vez mais para obter renda monetária. Começa então a se especializar em uma ou outra exploração em detrimento das demais. Os gastos da família e posteriormente até gastos em alimentos tendem a aumentar."

Ora, na medida em que a renda do camponês aumenta, quando passa a existir uma especialização no que e como produzir, quando há uma procura de maior produtividade por área, quando há a procura por maiores lucros, quando êle começa a fazer uso mais intensivo de capital e da tecnologia, ocorre uma transformação em seus objetivos, agora visando mais o lucro mercantil. É justamente nesse momento que o camponês passa a ser um empresário familiar. Quando essa transformação se inicia, o camponês começa a pensar e agir em termos da comercialização dos seus produtos e da especialização na produção.

Quanto a passagem do estado de camponês para o de proletário, é apontada por IANNI (1973:188) da seguinte forma:

Talvez se possa dizer que a ocasião em que o proletariado aparece de fato (como categoria econômica, social e política) é aquela em que êle já não possui, nem de fato nem imaginariamente, os meios de produção."

Quando o lavrador está totalmente inserido no universo prático e ideológico característico da grande unidade produtiva, com relações de trabalho precapitalistas, no qual até mesmo a autoridade pública perde sua nitidez ante a autoridade privada, êle faz parte de um universo sócio-cultural definido e particularizado.

Na medida em que se rompem aquelas relações de trabalho e de dependência, quando desaparecem aqueles vínculos de submissão para com o proprietário, através do desenvolvimento de novas forças produtivas e de novas relações de trabalho, e o trabalhador passa a ser um assalariado - "tanto na

prática como em sua ideologia" - surge então o proletário rural na mais pura de suas concepções.

QUEIROZ (1968:130), estudando o sitiante tradicional ou campones, no sertão de Itapecirica, afirma que "as relações tradicionais com a cidade permitiram o desenvolvimento de um sistema econômico baseado no trabalho autônomo, e, igualmente, um gênero de vida específico". Para aquela autora, esse gênero de vida só desaparece quando a população passa ao regime de trabalho assalariado, isto é, quando se proletariza.

8. TENDÊNCIAS RECENTES DO CAMPESINATO BRASILEIRO

8.1. Alguns comentários sobre a penetração do capitalismo no campo

Ao se tentar analisar as atuais tendências do campesinato dentro da economia do País, deve-se levar em conta que essas tendências estão subordinadas à condição de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. No entanto, foge aos objetivos desse trabalho realizar uma ampla discussão teórica, sobre esse desenvolvimento, ou a penetração do capitalismo no campo. Serão feitas simplesmente, algumas colocações, para que melhor se estruturem as idéias.

Pôde-se observar por todo o Capítulo 6, que, embora produção de bens para um mercado, a economia assentava-se sobre relações de produção precapitalistas. É evidente que no comércio e, a partir notadamente de fins do século passado, na indústria, houve um incremento na utilização de assalariados puros, o que indica um aumento expressivo das relações sociais

de produção capitalista. Mas, no meio rural, o que se verificou foi uma produção assentada predominantemente em relações de produção precapitalistas articuladas e subordinadas as relações de produção capitalistas.

Sobre o desenvolvimento do capitalismo no campo, SILVA (1975: :1-2) afirma que:

"Uma das questões mais importantes da análise do desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira, é a compatibilidade entre o desenvolvimento relativamente importante do capitalismo no conjunto da economia e a manutenção de relações predominantemente precapitalistas na agricultura. As relações precapitalistas só existem como formas subordinadas, mesmo se elas são predominantes na agricultura".

Ao se esquematizar uma forma de penetração do capitalismo na agricultura, deve-se retomar a afirmação de MARTINS (1973) de que o capitalismo penetra no campo, quando se institui a propriedade capitalista da terra, ou seja, a classificação desta como equivalente de capital. A terra, então, passa a ter um valor de troca, em relação a um valor monetário.

O capitalismo também penetra no campo, na medida em que o empresário capitalista investe no setor rural, visando a obtenção de lucros com o incremento da produção. Como à primeira vista possa parecer, não há incompatibilidade entre o empresário capitalista e o setor rural. Vários são os exemplos em que empresários urbanos investem no setor rural. MARTINS (1975:34) afirma que, no início deste século, "grupos econômicos como o de Matarazzo, originalmente industriais - comerciais fizeram investimentos diretos na cafeicultura", como também são inúmeros os casos de empresários agrícolas que investem no comércio e na indústria.

Em verdade, a maior ou menor utilização do capital na agropecuária está ligada à remuneração dos fatores de produção. Na medida em que o uso do capital intensivo na agricultura demonstrar ser mais favorável, do que maior utilização da terra e da mão-de-obra; quando o capital puder ser multiplicado, numa relação direta com sua utilização, ou seja, quando a rentabilidade do capital for satisfatória e quanto maior for a habilidade do produtor rural em realocar os fatores de produção, mais o capitalismo penetrará no campo.

Mas, é justamente neste ponto que surge uma questão importante para este trabalho; ou seja, em regiões onde o capitalismo mais penetrou no campo, com utilização intensiva de capital - salários, máquinas, implementos, fertilizantes, defensivos, etc. - o campesinato deveria tender principalmente para uma proletarização, pois supõe-se que a utilização de maior capital, leve à dispensar-se a mão-de-obra e para o empresário capitalista, o custo de mão-de-obra será menor com o proletário (na medida em que esta for abundante).

Tem-se assim, que o investimento intensivo de capital na agricultura, leva o empresário a necessitar de menos mão-de-obra desqualificada, de mais mão-de-obra semi-especializada e o pagamento deste trabalho tenderia a ser em dinheiro, através do assalariamento da massa rural.

Contudo, deve-se salientar, que o desenvolvimento do próprio capitalismo na agricultura brasileira é caracterizado por algumas contradições e entre estas, está o fato de que o capitalismo, para se desenvolver, utiliza relações de produção precapitalistas, dominadas indiretamente por relações ca

pitalistas. Existe, pois, uma necessidade para o próprio capitalismo, da não destruição das relações de produção precapitalistas, mas sim de reforçá-las para alimentar-se nelas. (SILVA, 1975; KAUTSKY, 1968; LEFEBRE, 1970).

O que existiu e existe até nossos dias, é justamente uma articulação de diferentes modos de produção e suas correspondentes relações sociais de produção, estando, tanto um quanto outro, sob a dominação de um deles. No passado, havia uma dominação de um modo de produção e de relações sociais de produção escravista; no presente, há uma articulação de modos de produção e relações sociais de produção precapitalistas sob a dominação do modo de produção e de relações sociais de produção capitalistas.

Segundo REY, citado por LOUREIRO (1975:19-21), o capitalismo avança lentamente nos países ex-coloniais e que, em todos eles as estruturas precapitalistas não desapareceram totalmente, mas, ao contrário, foram reforçadas com funções importantes para a sobrevivência de sua população. O autor pretende mostrar que o desenvolvimento do capitalismo, nesses países, só pode ser entendido através da articulação de diferentes modos de produção.

De acordo com a "teoria de articulação de modos de produção" de REY, o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, ou o processo de articulação do modo de produção capitalista com outro ou outros modos de produção, se dá por etapas:

"Na primeira etapa a propriedade da terra tem um papel importante no desenvolvimento do capitalismo na medida em que expulsa parte da população camponesa de suas terras (ou impede que trabalhadores livres se estabeleçam por conta própria), tornando-se força de traba-

lho assalariada e, ao mesmo tempo, faz com que os produtores agrícolas lancem cada vez mais seus produtos no mercado, através de exigências de pagamento da renda da terra em dinheiro (o desenvolvimento do capitalismo nesta etapa se faz portanto na base de outro modo de produção); na segunda etapa, embora esta situação se inverta - o modo de produção capitalista passa a ser dominante - o grande capital destroi radicalmente o artesanato agrícola tornando os camponeses produtores de alimentos para o mercado capitalista e ao mesmo tempo nele compradores de bens de produção - ele ainda não penetrou inteiramente na agricultura de alimentos, ficando ainda tributário dos modos de produção precapitalista para o abastecimento das cidades (esta é a situação atual da maior parte dos países ex-colônias; finalmente, na terceira etapa, só alcançada pelos Estados Unidos da América do Norte (e está em vias de ocorrer na França), a empresa capitalista pode concorrer com o estabelecimento campones nos setores de produção de alimentos.

O desenvolvimento do capitalismo não se faz com a destruição imediata nem radical de formas de produção não-capitalistas, mas, ao contrário, o capitalismo em várias etapas. necessita delas para sua própria expansão, reforçando-as inclusive, permite explicar também a relativa estabilidade da parceria no conjunto dos estabelecimentos agrícolas no Brasil."

Assim, as relações de produção precapitalistas que se estabelecem entre os grandes proprietários e os camponeses, está no fato de existir uma relação entre eles e o mercado, onde surgem como vendedores de produtos agrícolas e compradores de bens industrializados e "tomadores" de capital a juros. Aparece aí nitidamente, uma articulação subordinada à relação social de produção capitalista - cujos agentes-suporte são o empresário e o assalariado.

O que induz o grande proprietário a utilizar uma relação de produção precapitalista (parceria e arrendamento) e não uma relação de produção capitalista (assalariados) são justamente as razões econômicas e técnicas. A maior utilização de uma ou de outra relação de produção, acompanha as mudanças ocorridas no que produzir, existindo, todavia, outros fatores que se inter-relacionam tais como: quantidade a ser produzida, disponibilidade de mão-de-obra e perspectivas de mercado.

Assim, à medida que o capitalismo penetra no campo, o campesinato tende em última etapa à proletarização. Mas, isso não indica que essa proletarização ocorra de imediato, ela será aos poucos. Assim, alguns camponeses podem transformar-se em empresários familiares, enquanto a grande maioria por um certo período de tempo manterá o "status quo".

8.2. O campesinato nos Estados de São Paulo e Piauí, segundo os Censos

Neste Capítulo, o campesinato será enfiçado através dos dados censitários. Como já foi colocado no capítulo de Metodologia, as limitações são várias, mas, para ilustrar a tendência do campesinato, ainda são os Censos a única fonte disponível.

Como se acredita que o campesinato se manifesta principalmente através de pequenos arrendatários, pequenos parceiros e ocupantes, pode-se chegar a algumas conclusões que indiquem a tendência recente dessa categoria. Sabendo-se que a unidade camponesa ocupa uma pequena área, pode-se con

siderar que é principalmente entre os responsáveis por estabelecimentos menores de 50 hectares que essa categoria é mais expressiva.

Ao se analisar as Tabelas 6 e 7, vê-se claramente, o notável crescimento da condição de arrendatários e ocupantes no Piauí. De fato, em bora tenha caído levemente entre 1940 e 1950, deste ano para os de 1960 e 1970 houve um crescimento de 6,9%, para 39,1% e 65,6% respectivamente. No Estado de São Paulo, esta condição cresceu relativamente pouco entre 1940 e 1960, tendo decaído deste ano para o de 1970. Principalmente no período entre 1960 e 1970 vê-se com mais clareza e com maior intensidade o fenômeno de redução deste tipo de relações sociais de produção em São Paulo e contrariamente, verificou-se um crescimento bastante expressivo no Piauí. Reforça esta observação a redução expressiva e contínua de administradores desde 1940 no Piauí, enquanto em São Paulo a tendência embora não inversa é de certa constância na proporção deles no conjunto dos responsáveis pelos estabelecimentos, tendo inclusive crescido no último período censitário; sabe-se também que o tipo de relações de produção entre proprietários e administradores aproxima-se mais do tipo capitalista, sendo ele agente do proprietário nas relações com os assalariados.

Pelas Tabelas 8 e 9, vê-se que no Estado de São Paulo houve um aumento em números absolutos na condição "arrendadas e ocupadas" no grupo de áreas de menos de 50 hectares. Em 1950 era de 57.651 estabelecimentos e em 1970 esse número quase que dobrou, 112.749 estabelecimentos. No entanto, a percentagem desses estabelecimentos quanto ao total, pouco variou. Entretanto, no Piauí, o aumento no número de estabelecimentos na condição de "arrendadas e ocupadas" no mesmo grupo de área ou seja, de menos de 50 hectares foi realmente bastante significativo, pois em 1950 aquele Estado

Tabela 6 - Número e Percentagem de Estabelecimentos e Área, segundo Condições do Responsável. Estado de São Paulo. 1940/50/60/70.

Condição do Responsável	1940			1950			1960			1970			
	Estabelecimento nº	Área (Ha)	%	Estabelecimento nº	Área (Ha)	%	Estabelecimento nº	Área (Ha)	%	Estabelecimento nº	Área (Ha)	%	
Proprietários	161.992	11.101.479	59,7	143.090	11.890.811	59,3	167.899	11.319.323	58,6	185.729	11.038.377	54,0	
Arrendatários													
Ocupantes	68.238	1.640.131	8,6	60.811	1.245.837	6,6	127.470	1.863.003	9,7	114.646	1.815.116	8,9	
Administradores	21.422	5.735.846	30,9	17.593	6.354.952	33,42	22.045	6.121.622	31,7	26.405	8,1	7.562.581	37,1
Sem declarar	873	102.371	0,6	117	15.982	0,08	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	252.615	18.579.827	100	221.611	19.007.582	100	317.374	19.303.948	100	326.780	100	20.416.024	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 7 - Número e Percentagem de Estabelecimentos e Área, segundo a Condição do Responsável.
Estado do Piauí. 1940/60/70.

Condição do Responsável	1940		1950		1960		1970	
	Estabelecimento Nº	Área (Ha) %	Estabelecimento Nº	Área (Ha) %	Estabelecimento Nº	Área (Ha) %	Estabelecimento Nº	Área (Ha) %
Proprietários	23.443	72,1 2.702.308 56,2	27.499	4.714.461 59,9	46.214	5.693.518 62,5	69.040	6.539.669 69,1
Arrendatários								
Ocupantes	2.435	7,5 236.276 4,9	2.336	260.295 3,3	34.129	593.392 6,5	143.021	694.397 7,2
Assistidas	6.612	20,38 1.868.453 38,81	4.271	2.901.796 36,8	6.249	2.817.007 30,96	5.825	2.372.666 24,7
Sem declarar	6	0,02 4,402 0,09	-	-	11	2.903 0,04	-	-
TOTAL	32.496	100 4.811.499 100	34.106	7.876.552 100	87.303	9.106.828 100	217.866	9.606.731 100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 8 - Número de Estabelecimentos, segundo Condição Legal das Terras, Grupos de Área e Ano. Estado de São Paulo. 1950/70.

Grupos de Área (Ha)	1 9 5 0				1 9 7 0							
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS				CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS							
	Próprias	Próprias e Arrendadas ou Ocupadas	Arrendadas e Ocupadas	Próprias	Próprias e Arrendadas ou Ocupadas	Arrendadas e Ocupadas	Próprias	Próprias e Arrendadas ou Ocupadas				
Nº	§	Nº	§	Nº	§	Nº	§	Nº	§			
Menos de 50	184.636	66,3	1.763	64,2	57.651	94,6	143.169	71,5	5.107	67,3	112.749	94,8
de 10 a	24.100	(15,3)	568	(12,7)	40.535	(66,5)	51.888	(25,9)	1.359	(17,9)	77.889	(65,5)
de 20 a	29.752	(18,9)	519	(18,0)	10.795	(17,7)	38.877	(19,4)	1.536	(20,3)	22.632	(19,0)
de 50 a	50.784	(32,1)	876	(30,5)	6.321	(10,4)	52.404	(26,2)	2.212	(29,1)	12.228	(10,3)
50 a menos de 100	23.532	14,9	517	17,9	1.682	2,6	35.080	12,5	1.165	15,3	3.426	2,9
100 a menos de 1.000	27.114	17,2	555	19,3	1.517	2,5	29.776	14,8	1.251	16,5	2.576	2,3
1.000 a menos de 1.0000	2.374	1,5	43	1,5	77	0,1	2.249	1,1	65	0,88	85	0,07
1.0000 e mais	56	0,04	2	0,07	1	-	46	0,01	2	0,02	1	-
Sem declarar a área	87	0,06	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-
TOTAL	157.799	100	2.881	100	60.981	100	200.328	100	7.590	100	118.862	100

**Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).**

Tabela 9 - Número de Estabelecimentos, segundo Condição Legal das Terras, Grupos e Área e Ano. Estado do Piauí. 1950/70.

Grupos de Área (ha)	1 9 5 0						1 9 7 0					
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS						CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS					
	Próprias		Arrendadas ou Ocupadas		Arrendadas e Ocupadas		Próprias		Arrendadas ou Ocupadas		Arrendadas e Ocupadas	
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Menos de 50	15.463	49,0	69	39,2	1.830	78,0	44.692	61,7	2.008	74,3	141.152	98,7
menos de 10 de 10 a	6.242	(19,8)	25	(14,2)	1.313	(56,0)	18.179	(25,1)	475	(5,0)	135.175	(94,5)
menos de 20 de 20 a	3.509	(11,1)	12	(6,8)	293	(12,5)	10.514	(14,5)	238	(1,6)	3.624	(2,5)
menos de 50 de 50 a	5.712	(18,1)	32	(18,2)	224	(9,5)	15.999	(22,1)	295	(2,7)	2.353	(1,7)
50 a menos de 100	5.012	15,9	23	13,1	165	7,0	11.271	15,6	174	12,8	948	0,7
100 a menos de 1.000	9.840	31,1	72	40,9	318	13,6	15.104	20,8	157	11,6	858	0,55
1.000 a menos de 1.0000	1.215	3,8	10	5,7	30	1,3	1.210	1,7	17	1,3	67	0,05
1.0000 e mais	53	0,2	2	1,1	3	0,1	38	0,05	-	-	1	-
Sem declarar a área	1	-	-	-	-	-	93	0,1	-	-	-	-
TOTAL	31.584	100	176	100	2.746	100	72.408	100	1.456	100	143.026	100

- Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

tinha apenas 1.830 estabelecimentos e em 1970 o número era de 141.162 estabelecimentos. O aumento percentual para o total do número de estabelecimentos foi de 78,0 em 1950 para 98,7% em 1970.

Como o campesinato se manifesta principalmente em pequenas unidades produtivas e na condição de "arrendadas e ocupadas" pode-se afirmar que no Estado do Piauí houve uma proliferação de unidades produtivas camponesas. Esse fato torna-se mais evidente quando se sabe que o Estado de São Paulo se caracteriza por ser o maior produtor dos chamados produtos hortifrutigranjeiros, que geralmente são produzidos em unidades produtivas, de pouca extensão em área e também que aí supõe-se uma proliferação de sítios e chácaras de recreio ao redor dos grandes e médios centros urbanos, o que não ocorre no Piauí nas mesmas proporções.

Não se pode negar o fato de que tenha havido também um aumento no Estado de São Paulo, de unidades produtivas camponesas, mas esse aumento não ocorreu na mesma intensidade do Piauí. Aliás, é de se esperar como foi abordado no subcapítulo anterior, o capitalismo ao penetrar no campo não destrói de enôfre as relações de produção precapitalistas; ele as mantém para agigantar-se nelas.

Quanto às áreas ocupadas por esses estabelecimentos, ocorreu um substancial aumento no grupo de área inferior a 50 hectares, tanto em São Paulo, quanto no Piauí, sendo que neste último Estado, o percentual foi bem mais elevado, principalmente na condição de "próprias e arrendadas" ou ocupadas e nas "arrendadas e ocupadas".(Vide Apêndice Tabelas 14 e 15).

O número de estabelecimentos segundo a modalidade de exploração no grupo de área inferior a 50 hectares, passou, na modalidade "agricultura e agropecuária", de 145.983 em 1950 para 217.151 em 1970, no Estado de São Paulo. No entanto para o mesmo grupo de área, no mesmo período, na mesma modalidade de exploração, o Estado do Piauí, sofreu um notável aumento, pois, passou de 14.764 estabelecimentos em 1950 para 164.111 estabelecimentos em 1970. Sabendo-se que a agricultura camponesa se caracteriza mais pela atividade agrícola ou mista (policultura consorciada com criação de pequenos animais) pode-se afirmar que no Piauí, muito mais que em São Paulo, houve uma maior proliferação da agricultura camponesa o que indica também uma maior intensificação do campesinato naquele Estado. (Vide Apêndice Tabelas 16 e 17).

De fato, não só ocorreu um aumento substancial no número desses estabelecimentos de modalidade de exploração "agricultura e agropecuária" no período estudado, como também, no Piauí nesse mesmo período a área ocupada, por esse grupo de menos de 50 hectares, aumentou de 246.164 hectares para 874.779 hectares, enquanto que em São Paulo a área ocupada pouco aumentou, apesar de neste Estado ter ocorrido um razoável aumento no número desses mesmos estabelecimentos. (Vide Apêndice, Tabelas 18 e 19).

No que se refere ao número de estabelecimentos, segundo tipo de exploração e condição legal das terras, pode-se verificar pelas Tabelas 10 e 11 que no Piauí houve um grande incremento nos estabelecimentos de condições "arrendadas e ocupadas" com tipo de exploração "agricultura e agropecuária", pois, em 1950 havia 2.026 estabelecimentos correspondendo a

Tabela 10 - Número e Percentagem dos Estabelecimentos, segundo tipo de Exploração e Condição Legal das Terras. Estado de São Paulo. 1950/70.

Condição Legal das Terras	1950				1970									
	TIPO DE EXPLORAÇÃO		TIPO DE EXPLORAÇÃO		TIPO DE EXPLORAÇÃO		TIPO DE EXPLORAÇÃO							
	Agricultura e Agropecuária	Outras	sem indicação de Modalidade	Agricultura e Agropecuária	Outras	sem indicação de Modalidade	Outros							
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%							
Próprias e Arrendadas ou Ocupadas	137.705	71,1	10.387	88,7	6.874	85,9	3.033	36,2	141.476	55,5	43.201	85,2	14.921	78,5
Arrendadas e Ocupadas	2.646	1,4	1.151	9,8	1.253	15,8	5.145	62,8	5.792	2,3	1.511	2,9	287	1,4
	53.582	27,5	181	1,5	23	0,3	31	0,3	107.667	42,2	6.101	11,9	5.094	25,1
TOTAL	190.733	100	11.719	100	7.950	100	8.209	100	254.935	100	51.543	100	20.302	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

7,8% do total desses estabelecimentos e em 1970 esse número foi de 84.015 correspondendo a 61,1% do total desses mesmos estabelecimentos. No Estado de São Paulo, o aumento destes foi com intensidade bem menor que no Piauí; passou de 53.382 correspondendo a 27,5% em 1950 para 107.667 estabelecimentos em 1970, correspondendo a 42,2% do total.

Torna-se evidente pois que no Piauí a unidade produtiva camponesa que nos Censos está também manifestado pelos estabelecimentos "arrendados e ocupados" sofreu uma maior proliferação do que em São Paulo. Quanto ao comportamento desses mesmos estabelecimentos com relação à sua área, vê-se que no Piauí essas unidades produtivas que ocuparam uma área em 1950 de 112.395 hectares passaram a ocupar 464.658 hectares. Em São Paulo, o incremento foi relativamente menor, pois, em 1950 esses estabelecimentos ocupavam quase 1,0 milhão de hectares e em 1970 era de 1,5 milhão. (Vide Apêndice, Tabelas 20 e 21).

Ao se observar o comportamento da força de trabalhos nos dois estados estudados, observa-se que a categoria dos "responsáveis e membros não remunerados da família" a qual segundo os Censos inclui os arrendatários e parceiros "com responsabilidade da administração dos estabelecimentos, no grupo de área de menos de 50 hectares, aumentou em São Paulo de 436.054 em 1950 para 715.590 indivíduos. Entretanto, no Piauí, o aumento ocorrido foi de 51.110, em 1950 para 413.275 indivíduos em 1970. É interessante ressaltar que esse substancial aumento foi devido principalmente ao aumento da força de trabalho aos estabelecimentos de menos de 10 hectares. Sabendo-se que a força de trabalho na unidade produtiva camponesa

sa é composta principalmente de mão-de-obra familiar, pode-se afirmar que de fato, no Piauí, houve no período compreendido entre os anos de 1950 a 1970, um aumento considerável do campesinato. No Estado de São Paulo, também verificou-se no igual período, um aumento da força de trabalho camponesa, mas, com menor intensidade (Tabelas 12 e 13).

Infelizmente, os dados dos Censos não permitem mostrar claramente se o campesinato tanto no Estado de São Paulo quanto no Estado do Piauí está também tendendo para uma proletarização e em que grau. Também não foi possível através dos Censos verificar se existe uma transformação desses indivíduos em empresários familiares, mas, pode-se adiantar que devido a proliferação de unidades camponesas no Piauí, pelo menos ali e em outras regiões similares no Brasil, tal fato não vem ocorrendo. Quanto a essa probabilidade em São Paulo, talvez alguns poucos tenham conseguido algum nível de empresarização.

Tabela 12 - Força de Trabalho (Número e Percentagem) segundo a Área da Propriedade.
Estado de São Paulo. 1950/70.

Grupo de Área (ha)	1950				1970				Outra Condição	
	Resp. e membros não remunerados da família	Empregados Permanentes	Empregados Temporários	Parceiros(a)	Resp. e membros não remunerados da família	Empregados Permanentes	Empregados Temporários	Parceiros	NE	%
Menos de 10 e de 10 a	436.054 (23,2)	62.803 (1,2)	50.310 (9,1)	58.656 (1,2)	715.590 (38,2)	59.870 (16,7)	68.415 (19,9)	23.992 (4,0)	4.535 (1,2)	42,8 (13,4)
Menos de 20 e de 20 a	116.736 (9,1)	12.111 (2,3)	12.261 (7,1)	10.412 (4,4)	192.015 (22,1)	13.484 (15,8)	17.711 (9,8)	5.554 (8,4)	966 (9,1)	
Menos de 50 e de 50 a	179.062 (29,5)	44.448 (8,6)	28.906 (17,0)	45.355 (19,4)	189.682 (21,7)	29.599 (10,3)	30.790 (16,9)	14.265 (21,6)	2.147 (20,3)	
Menos de 100 e de 100 a	81.663 (8,3)	47.769 (9,2)	21.926 (12,9)	40.475 (17,3)	78.118 (9,0)	28.343 (137,9)	22.119 (37,2)	11.854 (18,0)	1.618 (3,0)	15,3 28,3
Menos de 1000 e de 1000 a	6.200 (1,0)	125.427 (24,1)	25.487 (15,0)	28.084 (12,0)	4.222 (0,39)	56.833 (5,3)	23.147 (12,7)	3.663 (3,6)	1.395 (6,0)	13,14 0,06
Menos de 10000 e mais	145 (0,02)	17.262 (3,3)	974 (0,6)	3.216 (1,4)	64 (0,01)	5.312 (1,8)	745 (0,4)	36 (0,05)	6 (0,05)	
See declaração de área	-	-	-	-	43	11	2	-	37	0,4
TOTAL	607.297	519.629	170.429	234.303	873.243	288.308	181.964	65.928	10.597	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

**Tabela 13 - Força de Trabalho (Número e Percentagem), segundo a Área da Propriedade.
Estado do Piauí. 1950/70.**

Grupo de Área (Ha.)	1950			1970			Empregados Permanentes	Empregados Temporários	Resp. e membros não remunerados da família	Parceiros(a)	Empregados Permanentes	Empregados Temporários	Parceiros	Outra Coadjução				
	Nº	%	Nº	Nº	%	Nº									%	Nº	%	Nº
Menos de 10	51.110	47,7	1.180	15,3	22.475	31,2	4.456	22,3	413.275	82,3	1.859	51,4	3.774	54,6	1.195	31,2	626	34,2
de 10 a	20.859	(19,4)	250	(3,0)	6.595	(9,2)	1.183	(5,9)	318.509	(65,4)	907	(15,3)	1.990	(28,8)	772	(20,2)	245	(13,4)
de 20 a	11.629	(10,9)	324	(4,2)	5.550	(7,7)	1.191	(6,0)	39.477	(7,9)	356	(5,7)	823	(11,9)	125	(3,3)	110	(6,0)
de 20 a	18.642	(17,4)	634	(8,1)	10.330	(14,4)	2.082	(10,4)	55.289	(11,0)	616	(10,4)	961	(13,7)	298	(7,7)	271	(14,8)
50 a	17.461	16,3	748	9,7	11.354	15,8	2.529	12,6	37.850	7,5	795	13,4	784	11,3	386	10,1	282	15,4
100 a	34.664	32,3	3.571	46,2	29.297	40,7	9.816	49,0	46.477	9,3	2.475	41,8	1.869	27,1	1.502	39,1	741	40,5
1000 a	3.793	3,6	1.812	23,5	6.656	9,3	2.961	14,8	2.622	0,5	722	12,3	396	5,7	690	18,0	172	9,3
sem declaração de área	150	0,1	414	5,3	2.153	3,0	240	0,2	78	0,02	34	0,5	34	0,5	29	0,8	5	0,3
TOTAL	107.179	100	7.725	100	71.955	100	20.002	100	502.240	100	5.290	100	6.913	100	3.832	100	1.831	100

(a) inclui pessoal que trabalha por conta dos parceiros.

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

9. CONCLUSÕES

A elaboração de tipos construídos mostrou-se bastante útil para comprovar a existência no Brasil de um camponês, de uma agricultura camponesa e de um campesinato.

Através da construção desses tipos, tornou-se possível comparar-se as características básicas do camponês, da agricultura camponesa e do campesinato que existiu na Europa Ocidental nas formações sócio-econômicas ora predominantemente feudal, com seus tipos correspondentes aqui no Brasil. Foi comprovada a hipótese implícita neste trabalho de que os tipos brasileiros se identificam com aqueles que existiram no sistema feudal.

Assim, existem características básicas inerentes ao camponês que se mostraram semelhantes nos dois períodos históricos estudados; os camponeses regra geral tem o uso e posse mas não a propriedade real da terra; policultores; baixo nível cultural; baixo nível de vida; pequenos produtores cuja produção quase toda é voltada para o auto-consu-

mo; relativa independência quanto aos centros urbanos; trabalho familiar coletivo cuja direção está nas mãos do chefe da família; e polivalência no trabalho agrícola.

A agricultura camponesa mostrou os seguintes pontos de identidade: dado a produção (parte para o consumo e parte para terceiros e/ou mercado); cultivada em pequenas áreas; pequeno volume de produção, técnicas rudimentares; trabalhada pela família camponesa; ausência de burocratização e uma policultura.

Por seu turno a principal característica do campesinato comum aos dois períodos históricos é a subordinação econômica, social e política em relação às outras categorias, estabelecendo com estas relações sociais de produção pré-capitalistas, com obrigações econômicas e extra-econômicas. Contudo, uma diferença fundamental existente no campesinato nesses dois períodos, é que na Europa Ocidental, no sistema feudal, os camponeses eram "propriedade parcial" do senhor feudal segundo as leis e os costumes, ao passo que aqui no Brasil eles foram sempre considerados iguais perante a lei a qualquer cidadão de outra categoria superior.

O campesinato teve sua origem no início da colonização com o trabalho indígena em pequenas "roças" na orla das colônias. Mais tarde, com a mestiçagem e o cruzamento de diversas raças entre si, com brancos e pretos formou-se essa categoria cujos elementos primitivos foram os brancos decadentes, caboclos, mulatos e negros ex-escravos. Esse campesinato aqui no Brasil ocupou uma posição intermediária entre fazendeiros e escravos no período colonial e entre fazendeiros e assalariados no

período após a abolição da escravatura.

Devido ao seu posicionamento entre outras categorias, esse campesinato é que serve de "amortecedor" em possíveis choques entre categorias de grande desnível sócio-econômico dando assim uma certa estabilidade à organização social rural brasileira.

O camponês, elemento dessa categoria, desde seu surgimento, foi sempre um elemento marginalizado do processo produtivo global isto é, nunca se lhes deram importância como elemento produtivo para a economia do País.

A utilização de relações sociais de produção précapitalista sempre caracterizou o campesinato. Isto, pelo fato de que o grande produtor vê nessas relações, um modo de socializar os riscos e perdas na agricultura. Não se pode afirmar que tenha existido no Brasil, feudos, idênticos aos que existiram no sistema feudal, mas, apenas, que aqui existem e ainda existem relações sociais de produção semelhantes à que também existiram naquelas unidades produtivas medievais.

A história social e econômica do campesinato brasileiro pode ser sintetizada na luta, através de séculos, pela propriedade real da terra. Por outro lado, por possuir uma relativa autonomia no trabalho e um relativo controle dos meios de produção, o camponês, resiste à proletarização, notadamente à proletarização rural. Por seu turno, o assalariado rural vê na parceria e no arrendamento uma fuga à proletarização e assim objetiva tornar-se um camponês. Essa ilusão existente em uma sociedade de mobilidade social livre é que até certo ponto refreia-os em suas

reivindicações não se apercebendo da existência da inúmeras dificuldades para a ascensão social.

A posição atual do campesinato dentro da sociedade rural brasileira é a mesma que possuía na sua origem ou seja, de subordinação econômica, social e política. Existem três opções para o seu direcionamento: (1) proletarização (rural ou urbana); (2) transformação em empresários familiares ou (3) manter-se no atual "status quo".

A permanecer a atual organização econômica e social rural, o campesinato tenderá a permanecer. No entanto, para que os camponeses se tornem empresários familiares é necessário que lhes sejam dadas condições para desfrutarem de uma estrutura de oportunidades que se coadunam com este objetivo.

No Brasil, o Estado de São Paulo é comprovadamente onde o capitalismo mais tem penetrado no campo, através da tecnificação da agricultura do tipo capital intensivo e da valorização dos bens móveis e imóveis, ou seja, da maior classificação destes como equivalente de capital. Por outro lado, o Estado do Piauí se caracteriza por uma agricultura em que o capitalismo ainda está dando os primeiros passos para sua penetração no campo.

Estes dois Estados, pode-se dizer, formam os extremos de um "continuum" dentro do qual se situam os demais Estados brasileiros. Assim, pode-se aquilatar, até certo ponto, a influência do capitalismo na transformação das relações sociais de produção existentes no meio rural brasileiro.

Ora, na medida em que o capitalismo mais penetrasse no campo, era de se esperar uma transformação das relações sociais de produção pré-capitalistas em capitalistas, ou seja, o campesinato tenderia a proletarianização. Como foi visto, tal fato não ocorreu. No Estado do Piauí, encontrou-se uma proliferação do campesinato e em São Paulo, apesar desse fenômeno não ter ocorrido com a mesma intensidade do Piauí, verificou-se uma certa manutenção e um aumento nas relações sociais de produção pré-capitalistas.

Isto se explica pelo fato de que em São Paulo existe uma articulação de vários modos de produção, sob a égide ou tutela do modo de produção capitalista. No entanto, apesar dessa predominância de "elementos" do modo de produção capitalista, perduram ainda "elementos" de modos de produção pré-capitalistas.

Este fato, vem corroborar outra hipótese implícita no trabalho de que o capitalismo não elimina necessariamente as relações sociais de produção pré-capitalistas. Embora a importância relativa das relações pré-capitalistas diminua, elas parecem constituir elemento essencial ao processo de crescimento do próprio capitalismo no campo.

10. SUMMARY

The small agricultural producer has been attracting the interest of government policy-makers, researchers, and those, in general, who are studying the Brazilian rural environment.

Farming in these small units of production or peasant farming, is important because their surplus production provides food for a large part of the country's population, and also because this agriculture provides occupation for a major part of the rural population. Nevertheless, the individuals working in this type of farming have a low level of living; it is the Brazilian peasantry.

In order that government actions may be compatible with the interests of these small farmers and of society in general, it is important to understand this category in more depth, as far its historical, political, social and economic aspects are concerned.

The general objective of this study is to obtain a historical view of the Brazilian peasantry and to identify some of its recent tendencies.

For this purpose, the present study drew information from Brazilian economic and social histories constructed types referring to the peasant, peasant agriculture, and peasantry, and compared them with those existing in Western Europe during the feudal period.

The situation and current options of the Brazilian peasantry were identified in the light of some existing theories. Also, an attempt was made to verify the recent tendency of peasantry in the States of São Paulo and Piauí as a result of the penetration of capitalism in the rural area, using data of the 1950 Agricultural Census and of the 1970 Agricultural and Livestock Census.

The following conclusions are drawn from this study: in Brazil there has always existed: (a) a rural type who may and should be called a peasant; (b) a peasant farming, and (c) a peasantry. It was also concluded that the Brazilian peasantry has always been characterized by a social, economic and political subordination situation towards other categories and that presently this peasantry has three options: (1) to become proletarians; (b) to be transformed into family size farms; or (3) to remain in its present "status quo".

With regard to the recent tendencies of this peasantry, it is shown that in Piauí, the State in which capitalism has penetrated the least in the rural area during the period 1950 to 1970, there has been a rapid growth of peasantry, whereas in São Paulo, where capitalism has developed the most in the rural area, peasantry has grown less intensively. This fact corroborates the hypothesis implicit in this study, that is, that capitalism does not necessarily eliminate the pre-capitalistic social relations of production. Although the relative importance of pre-capitalistic relationships decreases, they seem to constitute an essential element to the growth process of capitalism itself in the rural area.

11. LITERATURA CITADA

- ABREU, C. de, 1963. Capítulos de História Colonial, os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil. 5a. ed. Brasília, Universidade de Brasília, 402 p.
- ACKOFF, R.L., 1972. Planejamento de Pesquisa Social. São Paulo, Editora Herder, 556 p.
- ALENCAR, M.H., 1970. Aspectos da Concentração da Produção de Cacau e da Estrutura Fundiária na Região Cacaueira da Bahia. Itabuna, CEPLAC Comunicação Técnica, 30, 27p.
- ANDRADE, M.C. de, 1973. A Terra e o Homem no Nordeste. 3a. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense. 251p.
- ARCHETTI E.P. e STOLEN, K.A., 1974. Explotación y Acumulación de Capital en el Campo Argentino Buenos Aires, Siglo XXI Argentina Editores, 229 p.

- ASSADOURIAN, C.S., et alii, 1975. Modos de Produccion en America Latina. 3a. ed. Buenos Aires, Siglo XXI. 242 p. (Cuadernos de pasado y Presente, 40).
- BEHRENS, C.B.A., 1967. O ancien régime. Lisboa, Editorial Verbo, 214p.
- BEIGUELMAN, P., 1968. A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro: Aspectos Políticos. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 152p.
- BLALOCK, JR., H. M., 1973. Introdução a Pesquisa Social. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 133 p.
- BLOCH, M., 1960. Les Caracteres Originaux de l'Histoire Rurale Française. 3a. ed. Paris, Editora Armand Colins, 261 p.
- BLOCH. M., 1972. O vassalo e o senhor. In: IANNI, O., Coord. Teorias de Estratificação Social. 2a ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional p. 172-185.
- BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1955. Censo Agrícola, 1950. Estados de São Paulo e Piauí.
- BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1970. Censo Agropecuário, 1970. Estados de São Paulo e Piauí.
- BURNS, E. Mc N., 1973. História da Civilização Ocidental. 3a. ed. Porto Alegre, Editora Globo, 2v. 1052 p.
- CALDEIRA, C., 1955. Arrendamento e Parceria no Brasil. Rio de Janeiro, Comissão Nacional de Política Agrária, 54p.

- CANOIDO, A., 1971. Os Parceiros do Rio Bonito. 2a. ed. São Paulo, Livraria Duas Cidades Editora. 284 p.
- CASTRO, A.B., 1971. Sete EnsaioS Sobre a Economia Brasileira. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2v.
- CASTRO, J. de, 1967. Geografia da Fome. 10a. ed. São Paulo. Editora Brasileira. 332p.
- CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS -CERU (a) 1968. Estudos sobre bairros rurais tradicionais. In: Cadernos, 1(1) p.11-19.
- CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS - CERU(b). 1968. Sitiantes ligados à agricultura comercial. In: Cadernos, 1(1), p.29-36.
- COMITÉ INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CIDA. 1966. Posse e Uso da Terra e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Setor Agrícola - Brasil. Washington, D.C., União Pan-Americana, Organização dos Estados Americanos, 649p.
- COSTA, E.V. da, 1966. Da Senzala a Colônia. São Paulo, Editora Difusão Européia do Livro. 497 p.
- DIEGUES JÚNIOR, M., 1973. População rurais brasileiras, In: SZMRECSÁNYI, T. e O. QUEDA, Coord. Vida Rural e Mudança Social. São Paulo, Companhia Editora Nacional, p. 151-164.
- DOOB, M., 1974. A Evolução do Capitalismo. 4a. ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 482p.
- OUBY, G., 1973. Economia Rural e Vida Campesina en el Occidente Medieval. 2a.ed. Barcelona, Ediciones Peninsula. 502 p.
- FEDER, E., 1971. A "Função Social da Terra" e a Pobreza Rural na América Latina, CEAS, Salvador, 16: 1-30.
- FICHTER, J.H., 1972. Sociologia. São Paulo. Editora Herder, 518p.

- FREYRE, G., 1968. Sobrados e Mucambos. 4a. ed. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editores, 2v. 758 p.
- FREYRE, G., 1975. Casa-grande e Senzala. 17a. ed. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora. 573 p.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, Rio de Janeiro, 1970. Conjuntura Econômica. Contas Nacionais, 24 (8) p. 89-106.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, São Paulo, 1974. Alternativas de Desenvolvimento para Grupos de Baixa Renda na Agricultura Brasileira. 28p. (Mimeo).
- FURTADO, C., 1969. Formação Econômica do Brasil. 4a. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional. 261 p.
- FURTADO, C., 1975. Análise do Modelo Brasileiro. 5a ed. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 122p.
- GARCIA, A.B., 1972. Contribuição para o Estudo do Arrendamento e Parceria Agrícola do Estado de São Paulo. São Paulo, U.S.P., 165p. (Dissertação de Mestrado).
- GOOD, W.J. e P.K. HATT, 1973. Métodos em Pesquisa Social. 4a. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional. 488 p.
- GUIMARÃES, A.P., 1968. Quatro Séculos de Latifúndio. 3a. ed. Rio de Janeiro. 255p.
- HARNECKER, M., 1973. Os Conceitos Elementais do Materialismo Histórico. (s.l), (s.ed), 317p.

- HEGENBERG, L., 1973. Explicações Científicas: Introdução à Filosofia da Ciência. 2a.ed. São Paulo, EPU/USP. 310 p.
- HENPEL, C.G., 1974. Filosofia da Ciência Natural. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 142p.
- HIRANO, S., 1974. Costas, Estamentos e Classes Sociais. São Paulo, Editora Alfa-Omega.
- HIRIGOSHI, M., 1968. Os Japoneses de Renópolis, Cadernos, São Paulo, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 1(9): 187-222.
- HODGETT, G.A.J. História Social e Econômica da Idade Média. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 263p.
- HUBERMAN, L., 1974. História da Riqueza do Homem. 10a. ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 318p.
- IANNI, O., 1973. Relações de Produção e Proletariado Rural. In: SZMRECSANYI, T. e O.QUEDA, Coord. Vida Rural e Mudança Social. São Paulo, Companhia Editora Nacional 165-198p.
- KAPLAN, A., 1969. A Conduta na Pesquisa. São Paulo, Editora Herder. 400p.
- KAUTSKY, K., 1968. A Questão Agrária. Rio de Janeiro, Grafica Editora Laemmert, 328p.

- KELLER, E.C. de S., 1970. O "habitat rural". In: Azevedo, A., de, Coord. Brasil a Terra e o Homem. São Paulo, Companhia Editora Nacional, (2), 291-345.
- LAMBERT, J., 1971. Os Dois Brasis. 7a. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 277p.
- LEFEBVRE, H., 1975. De lo Rural a lo Urbano. 3a. ed. Barcelona, Ediciones Península. 268p.
- LOPES, J.R.B., 1974. Tipos de Areas Rurais no Brasil. São Paulo (s.ed). (mimeo).
- LOUREIRO, M.R.G., 1975. Parceria e Capitalismo. São Paulo U.S.P. 115 p. (Dissertação de Mestrado).
- LUKACS, G., 1972. Consciência de Classe. IN: IANNI, O. Coord. Teorias de Estratificação Social. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 370-391.p.
- MARTINS, J. de S., 1973. A Imigração e a Crise do Brasil Agrário. São Paulo, Livraria Pioneira Editora. 222p.
- MARTINS, J. de S., 1975. Capitalismo e Tradicionalismo. São Paulo, Livraria Pioneira Editora. 161p.
- MATO, M.A., 1974. Situação de Classe do Homem Rural Brasileiro. CEAS, Salvador, 29: 37-50.
- MC KINNEY, J.C. 1968. Tipologia Construtiva y Teoria Social. Buenos Aires, Amarratu Editores. 242p.

- MELLO, M.C.I. e, 1975. O Boia Fria, Acumulação e Miséria. 2a. ed. Petrópolis, Editora Vozes. 154p.
- MERTON, R.K., 1970. Sociologia Teoria e Estrutura. São Paulo, Editora Mestre Jou. 758p.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - - SUPLAN; 1972. Brasília. Sinótese Estatística da Agricultura Brasileira, 1947 a 1970. Subsetor Lavouras. v.1-2.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - - SUPLAN, 1972. Brasília. Sinótese Estatística da Agricultura Brasileira, 1947 a 1970. Subsetor Produção Animal e Derivados, v.1-2.
- MOLINA FILHO, J., 1968. Estrutura Social e Processos Sociais na Vida Rural Brasileira. Piracicaba, ESALQ/USP, 30p. (Mimeo).
- MOLINA FILHO, J., 1974. Classificação e Caracterização Sócio-Econômica dos sgricultores. Porto Alegre, XII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Economistas Rurais, 65p. (Mimeo).
- MULLER, N.L., 1951. Sítios e Sítiantes no Estado de São Paulo, São Paulo, USP, Boletim 132, Geografia (7). 197p.
- NIKITIN, P., 1967. Fundamentos de Economia Política. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira. 418p.
- PACHECO, M.V. de A., 1968. Neocolonialismo e Controle da Natalidade. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 253p.
- PATRICK, G.F., 1975. Pobreza Rural no Brasil: Determinantes e Alternativas - Orientação para a Análise. São Paulo, IPE; 41p. (Mimeo).

- PATRICK, G.F., 1975. Pobreza rural no Brasil: Determinantes e Alternativas - Orientação para a Análise. São Paulo, IPE, 41p. (Mimeo).
- PATRICK, G. e J.J. de CARVALHO FILHO, 1975. Grupos de Pobreza na Agricultura Brasileira: Relatório Preliminar. Brasília, EMBRAPA, 48p. (Mimeo).
- PETRONE, P., 1970. Povoamento e colonização. In: Azevedo, A. de, Coord. Brasil a Terra e o Homem. São Paulo, Companhia Editora Nacional, (2): 127-158.
- PINTO, L.A.C., 1972. Sociologia e Desenvolvimento. 4a. ed. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 332p.
- PIRENE, H., 1968. História Econômica e Social da Idade Média. 4a. ed. São Paulo, Editora Mestre Jon. 248p.
- PRADO JUNIOR, C., 1970. História Econômica do Brasil. 12a. ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 354 p.
- PRADO JUNIOR, C., 1971. Formação do Brasil Contemporâneo. 12a. ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 390 p.
- PRADO JUNIOR, C., 1972. A Revolução Brasileira. 4a. ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 217p.
- QUEIROZ, M.I.P. de, 1965. As Classes Sociais no Brasil Atual. São Paulo, USP, 21p. (Mimeo).
- QUEIROZ, M.I.P. de, 1968. A Posição Social do Sítante, na Sociedade Global Brasileira. Cadernos, São Paulo, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 1(1). p.133-154.

- QUEIROZ, M.I.P. de 1969. Pequenos Produtores Rurais Latino Americanos. Cadernos, São Paulo, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 2(1): 195-210.
- QUEIROZ, M.I.P. de, 1973. Bairros Rurais Paulistas. São Paulo Livraria Duas Cidades. 157p.
- QUEIROZ, M.I.P. de, 1973. O Campesinato Brasileiro. Petrópolis, Editora Vozes, 242p.
- QUEIROZ, M.I.P. de, e L.F. GARCIA, 1968. O sitiante brasileiro e a transformação de sua situação sócio-econômica. Cadernos, São Paulo, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 1(1): 109-131.
- REDFIELD, R., 1949. Civilização e Cultura de Folk. São Paulo, Editora Martins.
- RIBEIRO, F.B., 1975. Estrutura de Oferta na Agricultura Tradicional - o Caso do Estado do Piauí, Viçosa, U.F.V., 141p. (Tese de Mestrado).
- RODRIGUES, L.M. 1970. As etnias Brasileiras. In: Azevedo, A. Brasil a Terra e o Homem. São Paulo, Companhia Editora Nacional, (2): 159-197.
- SÁ JÚNIOR, F., 1975. O Desenvolvimento da Agricultura Nordestina e a Função das Atividades de Subsistência. Estudos CEBRAPE, São Paulo, Editora Brasiliense. 79-134p.
- SANTOS, J.V.T. dos, 1975. A Vivência Camponesa da Insuficiência Econômico-social. Debate e Crítica, São Paulo, 6: 171-176.

- SÃO PAULO. Universidade de São Paulo. Centro de Estudos Rurais e Urbanos, CERU(a), 1968; Estudos sobre os "bairros" Tradicionais. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, p. 11-19 (Cadernos, 1(1)).
- SÃO PAULO. Universidade de São Paulo. Centro de Estudos Rurais e Urbanos, CERU(b), 1968. Sisiantes Ligados à Agricultura Comercial. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, p. 29-36. (Cadernos, 1(1)).
- SÃO PAULO. Secretaria da Agricultura. Instituto de Economia Agrícola. 1972. Desenvolvimento da Agricultura Paulista. São Paulo, 319p.
- SCHUH, G.E., 1973. Notas de Aula sobre Desenvolvimento Agrícola. Departamento de Economia Agrícola, Purdue University, 225p. (Tradução).
- SERENI, E. et alii, 1973. La Categoría de "Formacion Economica y Social". Mexico, D.F., Ediciones Roca. 160p.
- SILVA, S., 1975. Desenvolvimento Econômico e Agricultura no Brasil. Campinas, UNICAMP, 14p. (Mimeo).
- SINGER, P., 1973. Agricultura e desenvolvimento econômico. In: SZMRECSANYI, T. e O.QUEDA. Coord. Vida Rural e Mudança Social. São Paulo, Companhia Editorial Nacional, p. 165-183.
- STINCHCOMBE, A.L., 1973. Classes sociais e rurais. In: SZMRECSANYI, T. e O.QUEDA, Coord. Vida Rural e Mudança Social. São Paulo, Companhia Editorial Nacional. p.48-69.
- TOUCHARD, J., 1970. História das idéias políticas. Lisboa, Publicações Europa-América, 9v.

APÉNDICE

Tabela 14 - Área dos Estabelecimentos, segundo Condição Legal das Terras e Ano, por Grupo de Área. Estado de São Paulo. 1950/70.

Grupos de Área (Ha)	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	1950				1970							
	Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Menos de 10 a menos de 20	2.248.784	12,9	38.026	10,4	571.322	44,9	2.525.377	14,3	102.805	19,2	1.090.870	52,5
	145.057	(0,8)	2.497	(0,7)	226.128	(3,7)	270.804	(1,5)	8.174	(1,2)	356.337	(19,1)
Menos de 20 a menos de 50	441.098	(2,5)	7.969	(2,0)	152.465	(12,0)	566.231	(3,2)	22.668	(3,4)	338.369	(15,3)
	1.657.629	(9,5)	27.960	(7,7)	192.729	(15,1)	1.686.342	(9,5)	71.963	(10,6)	376.264	(18,1)
50 a menos de 100	1.665.785	9,7	35.744	9,8	120.338	9,4	1.784.428	10,1	62.584	12,2	244.589	11,8
	7.320.392	42,2	151.451	41,6	371.487	29,1	8.015.758	45,4	294.584	43,6	573.889	27,6
1000 a menos de 10000	5.111.427	29,4	88.394	24,3	186.247	14,5	4.609.967	26,1	158.924	23,5	153.770	7,4
	1.007.393	5,8	50.882	14,1	26.910	2,1	727.335	4,1	36.701	5,5	13.446	0,7
TOTAL	17.366.781	100	364.497	100	1.273.111	100	17.662.866	100	675.596	100	2.077.563	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 15 - Área dos Estabelecimentos, segundo Condição Legal das Terras e Ano, por Grupo de Área. Estado do Piauí. 1950/70.

Grupos de Área (Ha)	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	1950				1970				1970			
	Próprias		Arrendadas ou Ocupadas		Próprias		Arrendadas ou Ocupadas		Próprias e Arrendadas ou Ocupadas		Arrendadas e Ocupadas	
Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%	
Menos de 50	267.071	3,5	1.320	1,7	16.259	6,2	729.001	8,3	14.616	11,9	335.301	44,3
menos de 10	29.244	(0,4)	106	(0,1)	5.460	(2,1)	76.613	(0,9)	2.245	(1,8)	221.643	(29,3)
de 10 a												
menos de 20	51.048	(0,6)	172	(0,2)	3.943	(1,5)	143.774	(1,6)	3.330	(2,7)	46.071	(6,2)
de 20 a												
menos de 50	186.079	(2,5)	1.402	(1,4)	6.856	(2,6)	504.614	(5,8)	9.041	(7,4)	67.387	(8,9)
50 a menos												
de 100	351.791	4,7	1.658	2,2	11.600	4,4	770.864	8,8	11.898	9,7	62.632	8,3
100 a menos												
de 1.000	2.953.317	39,2	23.455	31,0	92.088	35,1	3.958.153	45,4	43.876	35,8	217.800	28,7
1.000 a menos												
de 1.000	2.628.960	34,8	23.610	31,2	74.386	28,3	2.557.342	29,3	52.138	42,6	126.906	16,8
1.000 e mais	1.340.191	17,8	25.666	33,9	68.180	26,0	716.215	8,2	-	-	14.000	1,9
TOTAL	7.538.330	100	75.709	100	262.513	100	8.727.575	100	122.528	100	756.629	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 16 - Número de Estabelecimentos, segundo Ano, Modalidade e Exploração e Grupos de Área. Estado de São Paulo. 1950/70.

Grupos de Área (ha)	1950				1970					
	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO				MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO					
	Agrícola e Agropecuária	Pecuária	Outros (a)		Agrícola e Agropecuária	Pecuária	Outros (b)			
Nº	Nº	Nº	%	Nº	Nº	Nº	%	Nº	%	
Menos de 50 anos de 10 a 20 anos de 20 a 50 anos de 50 a 100 anos de 1.000 a 1.0000 a 1.0000 e mais	145.983 56.312 36.868 52.203 22.528 23.282	75,4 (29,4) (19,1) (26,9) 11,6 12,0	38,7 (6,7) (9,5) (22,4) 17,3 39,1	74,5 (30,2) (19,2) (25,1) 10,6 13,5	217.151 113.891 53.491 49.769 18.872 18.025	85,2 (4,7) (21,0) (19,5) 7,4 7,1	52,2 (12,7) (12,7) (26,8) 18,4 27,0	16.950 10.720 2.979 3.251 1.328 1.655	83,5 (52,8) (14,7) (16,0) 6,5 8,2	
1.0000 e mais	44	0,02	15	0,01	15	0,02	24	0,06	10	0,07
sem declaração de área	85	0,04	-	-	-	-	6	0,04	27	0,11
TOTAL	193.733	100	11.719	100	7.950	100	254.935	100	51.543	100
									20.802	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 17 - Número de Estabelecimentos, segundo Ano, Modalidade e Exploração e Grupos de Área. Estado do Piauí. 1950/70.

Grupos de Área (Ha)	1950				1970					
	Agricultura e Agropecuária		Pecuária		Agricultura e Agropecuária		Pecuária		Outros	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Menos de 50	14.764	56,6	1.474	23,1	164.111	90,5	19.015	66,5	8.726	46,3
menos de 10	6.242	(23,9)	575	(9,0)	137.667	(76,0)	14.557	(50,9)	1.605	(19,9)
de 10 a										
menos de 20	3.365	(12,9)	302	(4,7)	11.363	(6,5)	1.570	(5,5)	823	(10,2)
de 20 a										
menos de 50	5.157	(19,8)	597	(9,4)	14.461	(8,0)	2.888	(10,1)	1.228	(16,2)
50 a										
menos de 100	4.254	16,3	792	12,4	8.462	4,7	2.843	10,0	1.088	13,5
100 a										
menos de 1.000	6.602	25,3	3.311	51,9	8.453	4,7	5.692	19,9	1.374	24,4
1.000 a										
menos de 10000	446	1,7	764	12,0	219	0,1	878	3,1	197	3,5
10000 e mais	14	0,1	38	0,6	7	-	23	0,08	9	0,1
Seja declaração de área	-	-	1	-	1	-	1	0,02	1.063	13,2
TOTAL	26.080	100	6.388	100	181.253	100	28.578	100	8.057	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 18 - Área dos Estabelecimentos, segundo Ano, Modalidade de Exploração e Grupos de Área. Estado de São Paulo. 1950/70.

Grupos de Área (Ha)	1 9 5 0						1 9 7 0								
	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO			MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO			MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO			MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO					
	Agricultura e Agropecuária	Pecuária	Outras	Agricultura e Agropecuária	Pecuária	Outras	Agricultura e Agropecuária	Pecuária	Outras	Agricultura e Agropecuária	Pecuária	Outras			
Ha	\$	%	Ha	\$	%	Ha	\$	%	Ha	\$	%	Ha	\$	%	
Menos de 50	2.518.227	17,2	(2,2)	111.214	3,5	(0,2)	98.738	13,1	(1,6)	2.983.227	27,4	(5,6)	591.648	7,4	(1,3)
entre de 10 e 50	3.601.169	(2,2)	(3,6)	4.694	(0,2)	(0,5)	12.005	(1,6)	(3,0)	599.378	(5,6)	(7,2)	36.464	(0,5)	(2,4)
entre de 10 e 20	539.469	(3,6)	(11,4)	16.987	(0,5)	(2,8)	22.587	(3,0)	(6,5)	768.222	(7,2)	(14,6)	98.162	(1,2)	(2,6)
entre de 20 e 50	1.689.289	(11,4)	10,8	89.593	(2,8)	4,6	64.146	(8,5)	8,1	1.565.627	(14,6)	17,5	685.306	8,5	(6,3)
entre de 50 e 100	1.606.723	40,9	40,9	1.417.810	43,9	43,9	60.697	8,1	59,0	1.331.808	12,5	28,0	94.486	5,8	5,8
entre de 100 e 1.000	6.068.881	26,0	26,0	1.212.845	37,6	37,6	292.817	39,0	37,8	4.593.770	43,0	43,0	3.802.860	47,2	47,2
entre de 1.000 e 10.000	5.865.643	5,0	5,0	335.240	20,4	20,4	284.105	37,8	1,9	1.618.952	15,1	15,1	2.551.570	31,6	31,6
10.000 e mais	755.425	100	100	3.226.134	100	100	14.520	1,9	100	215.638	2,0	2,0	424.971	5,3	5,3
TOTAL	14.833.599	100	100	750.877	100	100	10.693.425	100	100	8.064.355	100	100	1.658.243	100	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 19 - Área dos Estabelecimentos, segundo Ano, Modalidade de Exploração e Grupos de Área. Estado do Piauí. 1950/70.

Grupos de Área (Ha)	1950				1970							
	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO		MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO		MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO		MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO					
	Agricultura e Agropecuária	Pecuária	Outras	Agricultura e Agropecuária	Pecuária	Outras	Agricultura e Agropecuária	Outras				
Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%			
Menos de 50	246.164	7,2	26.927	0,8	7.477	1,1	874.779	22,1	141.047	3,2	59.089	4,6
menos de 10 de 10 a	29.955	(0,9)	2.608	(0,07)	995	(0,1)	265.412	(6,8)	25.863	(0,6)	5.225	(0,4)
menos de 20 de 20 a	48.795	(1,4)	4.442	(0,13)	1.107	(0,2)	160.180	(4,0)	21.540	(0,5)	11.454	(0,9)
menos de 50 50 a	167.504	(4,9)	19.877	(0,6)	5.475	(0,8)	445.187	(11,3)	93.644	(2,1)	42.410	(3,3)
100 a	296.933	7,8	57.111	1,6	9.302	1,4	571.408	14,5	137.470	4,5	76.506	6,0
menos de 1.000 1.000 a	2.816.426	52,9	1.170.131	32,4	75.934	11,4	1.312.593	48,4	1.755.098	40,1	552.140	43,4
menos de 10.000 10.000 e mais	861.918	25,4	1.755.718	48,6	106.320	16,0	404.098	10,2	1.989.636	43,6	422.651	33,2
TOTAL	223.485	6,7	600.043	16,6	464.766	70,1	196.600	4,8	376.977	8,6	163.238	12,8
	3.445.196	100	3.609.930	100	663.799	180	3.252.878	100	4.360.228	100	1.273.624	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 20 - Área dos Estabelecimentos, segundo Tipo de Exploração e Condição Legal das Terras. Estado de São Paulo. 1950/70.

Condição Legal das Terras	1950				1970									
	TIPO DE EXPLORAÇÃO		TIPO DE EXPLORAÇÃO		TIPO DE EXPLORAÇÃO		TIPO DE EXPLORAÇÃO							
	Agricultura e Agropecuária	Pecuária	Outros	Sem indicação de Modalidade	Agricultura e Agropecuária	Pecuária	Outros							
Ha	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%							
Próprias e Arrendadas	13.573.040	91,5	3.011.327	93,3	648.965	86,4	133.449	67,8	8.812.420	82,4	7.346.935	91,1	1.503.511	90,7
ou Ocupadas	302.799	2,0	159.408	4,9	97.655	13,0	61.501	31,2	399.105	3,7	242.918	3,0	33.273	2,0
Arrendadas ou Ocupadas	957.760	6,5	55.399	1,8	4.777	0,6	2.022	1,0	1.481.903	13,9	474.502	5,9	121.160	7,3
TOTAL	14.833.599	100	3.226.134	100	750.877	100	196.972	100	10.693.428	100	8.064.355	100	1.658.244	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).

Tabela 21 - Área dos Estabelecimentos, segundo Tipo de Exploração e Condição Legal das Terras. Estado do Piauí. 1960/70.

Condição Legal das Terras	1950						1970					
	TIPO DE EXPLORAÇÃO			TIPO DE EXPLORAÇÃO			TIPO DE EXPLORAÇÃO			TIPO DE EXPLORAÇÃO		
	Agricultura e Agropecuária	Outros	Sem indicação de Modalidade	Agricultura e Agropecuária	Outros	Sem indicação de Modalidade	Agricultura e Agropecuária	Outros	Sem indicação de Modalidade	Agricultura e Agropecuária	Outros	
Ha	%	Ha	Ha	%	Ha	Ha	%	Ha	%	Ha	%	
Próprias e Arrendadas ou Ocupadas	3.295.077	95,6	3.433.110	75,0	652.803	99,8	3.450.951	87,3	4.164.849	95,1	1.111.775	87,3
Arrendadas e Ocupadas	37.724	1,1	57.832	1,1	129	0,02	57.138	0,9	57.138	1,3	27.820	2,2
TOTAL	112.395	3,3	138.988	3,9	10.864	0,18	464.658	11,8	158.142	3,6	133.770	10,5
TOTAL	3.445.196	100	3.630.930	100	663.796	100	3.952.878	100	4.380.129	100	1.273.326	100

Fonte: BRASIL. Fundação IBGE (1955).
BRASIL. Fundação IBGE (1970).